

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM GEOGRAFIA – NÍVEL  
DE MESTRADO**

**MARCOS ANTONIO FOLADOR**

**CONSELHOS DE JUVENTUDE E A CIDADANIA TERRITORIAL NO ESTADO DO  
PARANÁ**

**FRANCISCO BELTRÃO – PR  
2024**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM GEOGRAFIA – NÍVEL  
DE MESTRADO**

**MARCOS ANTONIO FOLADOR**

**CONSELHOS DE JUVENTUDE E A CIDADANIA TERRITORIAL NO ESTADO DO  
PARANÁ**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia – área de concentração: “Produção do Espaço e Meio Ambiente”, na linha de pesquisa Educação e Ensino de Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Orientadora: Prof. Dra. Mafalda Nesi Francischett.

**FRANCISCO BELTRÃO – PR  
2024**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Folador, Marcos Antonio  
CONSELHOS DE JUVENTUDE E A CIDADANIA TERRITORIAL NO ESTADO DO PARANÁ / Marcos Antonio Folador; orientadora Mafalda Nesi Francischett. -- Francisco Beltrão, 2024.  
155 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Francisco Beltrão) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2024.

1. Juventudes. 2. Conselho Estadual de Juventude do Paraná. 3. Cidadania Territorial. 4. Conselhos de Juventude. I. Francischett, Mafalda Nesi, orient. II. Título.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO/DOCTORADO**



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**MARCOS ANTONIO FOLADOR**

### **TÍTULO DO TRABALHO: CONSELHOS DE JUVENTUDE E A CIDADANIA TERRITORIAL NO ESTADO DO PARANÁ**

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Mestrado e Doutorado, Área de Concentração: Produção do Espaço e Meio Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestre em Geografia ao autor.

#### **COMISSÃO EXAMINADORA**

Mafalda Nesi Francischett – Orientadora

Marli Terezinha Szumilo Schlosser – UNIOESTE/MCR

Suely Aparecida Martins – UNIOESTE/FB

Victor Hugo Nedel Oliveira - UFRGS

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2024

## **AGRADECIMENTOS**

A gratidão transborda meu coração por todas e todos aqueles que estiveram comigo durante o período do mestrado. Iniciei essa jornada de uma forma e por caminhos, escolhas e por minhas próprias ações, vivi o período mais difícil da minha vida durante a escrita deste trabalho, por isso, chegar até aqui, significa não só uma vitória pessoal, mas sim uma vitória coletiva!

Minha mãe, Marcia Terezinha de Oliveira Folador, que carregou consigo, de mãos dadas, três filhos, sozinha! Que nunca desistiu de sonhar nossos sonhos, que fez de tudo para que chegássemos até aqui e que me ensinou desde muito cedo a acreditar na vida, acreditar que é possível fazer a diferença por onde passamos. Dedico essa dissertação a você!

Minha família, primas e primos, tias e tios, avós, ao meu afilhado Ravi, que acompanhou por vezes a ausência do padrinho. Ao Matheus Folador, meu irmão, que desde a barriga da mãe, nosso primeiro lugar ocupado, território em disputa, dividiu os sabores e dissabores da vida, obrigado por caminhar comigo até aqui, juntos, sendo base, ajuda, carinho e sustentação nos momentos mais difíceis. Ao Mauricio Folador que, mesmo à sua maneira, representa como a irmandade é possível de superar diversas tempestades.

À Franciele Longo e ao Brizola, meus pais de coração, minha segunda família, aqueles que estiveram nos momentos mais difíceis, que jamais desistiram de mim, jamais largaram minhas mãos e que mostraram caminhos por onde eu achava só existir turbidez, minha eterna gratidão.

Aos meus amigos de infância que permanecem ao meu lado, Leticia Pezzinni, Luana Donel, Rebecca Miranda, Kassielly Brizola, Isadora Prestes, e aos meus amigos que são presentes da universidade, Michaeli Pires, Bruna Padilha, Thainá Mendes, Isadora Mensor, Fabiane Zanini, Rose Venzo, Ariane Fernandes, Inês Grigolo, Luiza Pricwa, Misael Lima, Ana Caroline Bonfim, Denise Hobold, Aline Motter, Elis Gessi, obrigado por tantos momentos em que dividimos as loucuras da vida e da universidade, obrigado pelas risadas, choros, tristezas e alegrias. Como diria Emicida “tudo que nós tem é nós”, sem vocês esse caminho seria muito mais difícil, obrigado por não soltarem minha mão, amo vocês e tudo que representam.

À minha orientadora, Prof<sup>a</sup> Mafalda Nesi Francischett, que me acolheu tão bem e que aceitou esse orientando inquieto e inconformado. Obrigado por me apresentar, desde a graduação, como a nossa profissão é maravilhosa, obrigado pelas orientações geográficas, pela paciência e por mostrar as potencialidades da pesquisa, ensino e extensão, a minha eterna gratidão.

À Prof<sup>a</sup> Suely Aparecida Martins, gratidão pelas palavras de ensinamento, pelas dúvidas sanadas, por me apresentar caminhos tão ricos a partir das temáticas das Juventudes, por me acolher em tantos momentos de busca acadêmica e de lutas sociais.

Ao Prof. Victor Hugo Nedel de Oliveira, por me inspirar a viver, pesquisar e a seguir na temática das Geografias das Juventudes. Obrigado pela oportunidade das disciplinas que cursei remotamente, pelos encontros em eventos, pelas contribuições a este trabalho e pela resistência social, política e acadêmica que o move, sem dúvida, é referência para esse jovem pesquisador.

À Profa. Dra. Marli Terezinha Szumilo Schlosser, pelo privilégio de ser seu aluno em disciplinas e possibilitar entender nossos compromissos com a ciência Geográfica, além das contribuições para esse trabalho.

Ao grupo de pesquisa RETLEE e CGD, aos professores, colegas, que tornaram a vida acadêmica sinônimo de alegria, risadas, descontração e muito trabalho, e que possibilitaram as vivências acadêmicas emergirem de forma mais leve.

Ao PPGG, em especial aos professores e a Andreia Zuchelli, que além de colega de grupo de pesquisa, dividiu por tantas vezes as angústias e momentos que a vida nos apresenta, obrigado pelo trabalho desempenhado e amizade construída.

A todos os funcionários da universidade, que dividiram diariamente comigo cada passo, em especial a Lenita Kavalek, Marinez Mazzochin, a Zelinda Corrêa, ao Roberto Carlos, a Gracieli Villanova, a Marivone Reolon e ao Seu Cleirton Morás (em memória) Gratidão por tantas conversas, por ensinamentos e por serem inspirações!

À Universidade Pública, a UNIOESTE, minha segunda casa, agradeço a oportunidade por ocupar um espaço privilegiado, e a viver a universidade, podendo participar de comissões, movimento estudantil, órgãos de representação, colegiados, obrigado por me ensinar os meandros do ensino superior.

À todas as minhas professoras e professores, desde os iniciais até a graduação, vocês me inspiraram a trilhar este caminho, a entender a educação como possibilidade de transformação social!

Aos membros do CEJUV-PR, gestão 2022-2023, que aceitaram participar da pesquisa e contribuir para a efetivação de um conselho cada vez mais atuante, efetivo e que possibilite pensar as juventudes paranaenses.

A CAPES, pela bolsa que subsidiou a pesquisa, possibilitou traçar interpretações e viver a pós-graduação.

Gratidão às demais pessoas que não pude nominar, mas que de alguma forma acompanharam nossa luta individual e coletiva! Gratidão à vida, às oportunidades e à resiliência traçada diariamente na execução deste trabalho

# CONSELHOS DE JUVENTUDE E A CIDADANIA TERRITORIAL NO ESTADO DO PARANÁ

## RESUMO

Pesquisar as juventudes no mundo contemporâneo exige aceitar a complexidade que é lidar com as diversidades, bem como as especificidades que existem em cada território. Nesta dissertação, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Francisco Beltrão, na linha de pesquisa Educação e Ensino de Geografia, damos ênfase para os espaços de formulação, de criação e de participação das juventudes nas políticas públicas, nos espaços ocupados pelos Conselhos de Juventude, principalmente no estado do Paraná e nos municípios da mesorregião Sudoeste do estado, como eventos potencializadores das construções político-cultural-social de/para/com juventudes. Os conselhos participativos ganharam amplitude representativa a partir do ano 2000. Sendo assim, esta investigação consistiu em analisar a implementação, a estruturação, as atribuições e a organização do Conselho Estadual de Juventude do Paraná (Cejuv-PR), no modo como se materializa nos conselhos municipais, na mesorregião Sudoeste do estado. Neste sentido, pensar a atuação dos conselheiros de juventude exige sensibilidade para compreender o espaço geográfico a partir da cidadania territorial. A pesquisa que apresentamos é de caráter qualitativo, perpassa a pesquisa participante, como trajeto metodológico. Adentrou pelos meandros de aprimorada consulta bibliográfica e documental, a partir do diálogo com autores como Spósito (2003) (2007), Carrano (2007), Abramo (2007 e 2005), Castro e Abramovay (2003, 2009), Novaes (2007), Unesco (2004), Krauskopf (2003), Groppo (2017), Dayrell e Carrano (2014), Claudino (2014) e Santos (2007) atuou em intenso trabalho de campo, com visitas in loco e com a realização de 14 entrevistas com conselheiros estaduais de juventude do Paraná. Procuramos contextualizar a atuação dos conselhos participativos de juventude, contemplando variadas escalas geográficas: Conselho Nacional, estadual e municipais de juventude, do Sudoeste do Paraná; destacamos a atuação do Cejuv-PR, na gestão 2022-2023, abordando as atividades e a estrutura até chegar à escala local. As considerações preliminares se centram na dificuldade de estruturação do Cejuv-PR, ainda regulamentado via decreto, não em lei; falta de estrutura de pessoal, financeira e falta de prioridade do governo estadual na aprovação da legislação e criação de um fundo estadual; dos 42 municípios da mesorregião Sudoeste, oito apresentam legislação que aprova a criação de conselho municipal de juventude. No entanto, nenhum se encontra ativo. Destacamos a realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude, no ano de 2023, como retomado da construção das Políticas Públicas de Juventudes.

**Palavras-chave:** Juventudes; Políticas Públicas; Cidadania Territorial; Conselhos de Juventude; Conselho Estadual de Juventude do Paraná.



# YOUTH COUNCILS AND THE TERRITORIAL CITIZENSHIP ON THE PARANÁ STATE

## ABSTRACT

Researching the youth in a contemporary world require one to accept the complexity that is dealing with the diversities and specificities that exist in every territory. In this dissertation, that was presented in the Geography's Post-Graduation Program of Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus of Francisco Beltrão, in the research line Education and Geography Teaching, we tried to give emphasis to formulation, creation and participation spaces of youth in the public policies, on the spaces that are occupied by Youth Council, mainly in Paraná and in the South-west mesoregion of this state, as enhancing events of the political, cultural and social constructions to the youth. The participation councils acquired representative breadth from the 2000's on. Thus, this investigation consisted of analyzing the implementation, the structuring, the assignments and the organization of Conselho Estadual de Juventude do Paraná (Cejuv-PR), in the way which materializes itself in the county councils, in the South-west mesoregion of the state. Thereby, thinking the performance of the youth counselors requires sensibility to comprehend the geographical space from the concept of territorial citizenship. This research is of a qualitative nature, going through participant research as its methodology. It entered the intricacies of an enhanced bibliographical and documentary research, from a dialogue with authors such as Spósito (2003) (2007), Carrano (2007), Abramo (2007 and 2005), Castro and Abramovay (2003, 2009), Novaes (2007), Unesco (2004), Krauskopf (2003), Groppo (2017), Dayrell and Carrano (2014), Claudino (2014) and Santos (2007) acting in an intense fieldwork, with on-site visits and with the realization of 14 interviews with state counselors of youth of Paraná. We tried to contextualize the performance of the participative youth councils, contemplating several geographic scales: national, state and municipal youth councils from south-west of Paraná; we highlight the performance of Cejuv-PR on its 2022-2023 management, approaching the activities and structure, until reaching the local scale. The first considerations are centered on the structural difficulty of Cejuv-PR, still regulated via decree, not by a law; lack of personal structure, financial and lack of priority from the state government in the approval of legislation and creation of a state fund; of the 42 counties of the South-west mesoregion, 8 present legislation that approves the creation of municipal council of Youth. However, none of them are active. We highlight the realization of the 4<sup>o</sup> National Conference of Youth, in 2023, as a way of recapture the construction of the Public Policies of Yotuh.

**Key-words:** Youth; Public Policies; Territorial Citizenship; Youth Councils; State Youth Council of Paraná.

## LISTA DE QUADROS:

|                                                                                                                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Quadro 1:</b> Desafios para um novo paradigma para o Plano Integrado de Políticas de/para/com Juventudes (PIPJ).....                                                      | 42  |
| <b>Quadro 2:</b> Caracterização das pesquisas.....                                                                                                                           | 46  |
| <b>Quadro 3:</b> Caracterização básica dos trabalhos.....                                                                                                                    | 51  |
| <b>Quadro 4:</b> Temática das pesquisas .....                                                                                                                                | 55  |
| <b>Quadro 5:</b> Cadeiras titulares no Conjuve.....                                                                                                                          | 60  |
| <b>Quadro 6:</b> Conselhos de Juventude nos estados brasileiros.....                                                                                                         | 63  |
| <b>Quadro 7:</b> Distribuição das cadeiras do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.....                                                                                  | 69  |
| <b>Quadro 8:</b> Composição das cadeiras titulares da sociedade civil do Cejuv-PR/ Gestão 2022-2023.....                                                                     | 73  |
| <b>Quadro 9:</b> Principais temas debatidos pelos conselheiros de juventude.....                                                                                             | 96  |
| <b>Quadro 10:</b> Cronograma eleição do Cejuv-PR, biênio 2024-2025.....                                                                                                      | 98  |
| <b>Quadro 11:</b> Cronograma eleição Cejuv-PR atualizado.....                                                                                                                | 99  |
| <b>Quadro 12:</b> Entidades da sociedade civil eleitas para a gestão biênio 2024-2025, no Cejuv-PR.....                                                                      | 99  |
| <b>Quadro 13:</b> Considerações para otimizar o desempenho do Cejuv - PR.....                                                                                                | 100 |
| <b>Quadro 14:</b> Municípios que realizaram Conferência Municipal de Juventude, convocada pelo poder público municipal, com o número de delegados para a etapa estadual..... | 103 |
| <b>Quadro 15:</b> Municípios que realizaram conferência municipal de juventude com sua população total, população jovem e a porcentagem da população jovem.....              | 106 |
| <b>Quadro 16:</b> Municípios paranaenses acima de 50 mil habitantes que possuem legislação referente ao Conselho Municipal de Juventude .....                                | 116 |
| <b>Quadro 17:</b> Municípios do Sudoeste do Paraná com legislação referente ao Conselho Municipal de Juventude.....                                                          | 118 |
| <b>Quadro 18:</b> Composição e quantidade de membros titulares dos Conselhos Municipais de Juventude.....                                                                    | 123 |

## LISTA DE GRÁFICOS:

|                                                                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Gráfico 1:</b> Trabalhos que abordam “Políticas Públicas, Juventudes e/ou Conselhos de Juventude” de 2005 a 2023” ..... | 48  |
| <b>Gráfico 2:</b> Área de concentração dos trabalhos selecionados.....                                                     | 49  |
| <b>Gráfico 3:</b> Pesquisas produzidas com abordagem nos Conselhos de Juventude de 2005 a 2023 .....                       | 52  |
| <b>Gráfico 4:</b> Área de concentração das pesquisas sobre Conselhos de Juventude de 2005 a 2023.....                      | 53  |
| <b>Gráfico 5:</b> Gênero dos participantes da pesquisa.....                                                                | 77  |
| <b>Gráfico 6:</b> Autoidentificação de cor ou raça dos conselheiros de juventude.....                                      | 78  |
| <b>Gráfico 7:</b> Faixa etária dos conselheiros da sociedade civil.....                                                    | 78  |
| <b>Gráfico 8:</b> Faixa etária dos conselheiros governamentais.....                                                        | 79  |
| <b>Gráfico 9:</b> Orientação sexual dos Conselheiros de Juventude .....                                                    | 80  |
| <b>Gráfico 10:</b> Grau de escolaridade dos conselheiros de juventude .....                                                | 80  |
| <b>Gráfico 11:</b> Ano da legislação que aprova a criação de CMJ nos municípios do Sudoeste do Paraná.....                 | 121 |
| <b>Gráfico 12:</b> Secretaria Municipal que o CMJ está vinculado administrativamente.....                                  | 122 |
| <b>Gráfico 13:</b> Composição de membros dos Conselhos Municipais de Juventude conforme a legislação vigente.....          | 123 |

## LISTA DE MAPAS

|                                                                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Mapa 1:</b> Produção de tese e/ou dissertação em território nacional sobre Conselhos de Juventude, entre 2005-2023.....         | 56  |
| <b>Mapa 2:</b> Conselhos Estaduais de Juventude em atividade no Brasil.....                                                        | 64  |
| <b>Mapa 3:</b> Município em que residem os Conselheiros Estaduais de Juventude do Paraná.....                                      | 81  |
| <b>Mapa 4:</b> Municípios que realizaram Conferência Municipal de Juventude no estado do Paraná em 2023.....                       | 105 |
| <b>Mapa 5:</b> Municípios que possuem legislação que aprova a criação de Conselho Municipal de Juventude – Sudoeste do Paraná..... | 121 |

## LISTA DE IMAGENS

|                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Imagem 1:</b> Palavras que mais apareceram em debate no Conselho Estadual de Juventude.....         | 95  |
| <b>Imagem 2:</b> Card de divulgação da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão..... | 106 |
| <b>Imagem 3:</b> Abertura da Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão.....              | 107 |
| <b>Imagem 4:</b> Participação na 1ª Conferência Municipal de Juventude.....                            | 108 |
| <b>Imagem 5:</b> Card de divulgação da 4ª Conferência Estadual de Juventude do PR.....                 | 109 |
| <b>Imagem 6:</b> Momento de votação das propostas prioritárias na plenária final da conferência.....   | 111 |
| <b>Imagem 7:</b> Participação na 4ª Conferência Estadual de Juventude do Paraná.....                   | 112 |
| <b>Imagem 8:</b> Divulgação da 4ª Conferência Nacional de Juventude.....                               | 113 |
| <b>Imagem 9:</b> Delegação paranaense na 4ª Conferência Nacional de Juventude .....                    | 113 |
| <b>Imagem 10:</b> Nossa participação na 4ª Conferência Nacional de Juventude.....                      | 114 |

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIações**

**ALEP** – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
**CEJUV-PR** – Conselho Estadual de Juventude do Paraná  
**CMJ** – Conselho Municipal de Juventude  
**CMJs** – Conselhos Municipais de Juventude  
**CNE** - Conselho Nacional de Educação  
**CGD** – Corpo, Gênero e Diversidade  
**CONANDA** - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**CONJUVE** - Conselho Nacional de Juventude  
**CONJUIZA** - Conselho Municipal da Juventude de Santa Izabel do Oeste  
**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social  
**ECA** – Estatuto da Criança e Adolescente  
**EJUV**- Estatuto da Juventude  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICV** – Iniciação Científica Voluntária  
**IDHM** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**IFPR** - Instituto Federal do Paraná  
**JSB/PR** - Juventude Socialista Brasileira do Paraná  
**MDB** - Movimento Democrático Brasileiro  
**ONU** - Organização das Nações Unidas  
**PPGG-FB** - Programa de Pós-Graduação em Geografia em Francisco Beltrão  
**PT** – Partido dos Trabalhadores  
**PL** – Partido Liberal  
**PROJOVEM** - Programa Nacional de Inclusão de Jovens  
**RETLEE** – Representações, Espaços, Tempos, em Linguagens e Experiências Educativas  
**SINAJUVE** – Sistema Nacional de Juventude  
**SEAB** - Secretaria da Agricultura e Abastecimento  
**SECC** - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura  
**SEED** - Secretaria de Educação do Estado do Paraná  
**SEJUF** - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
**SEDEF** - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família  
**SESA** - Secretaria da Saúde do Estado  
**SESP** - Secretaria da Segurança Pública  
**SETI** - Secretaria de Ciência tecnologia e Ensino Superior  
**SETR** - Secretaria do Trabalho Qualificação e Renda  
**UJS/PR** - União da Juventude Socialista do Paraná  
**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura  
**UNIOESTE** – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**UNICENTRO** - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná  
**UNIDEP** - Centro Universitário de Pato Branco  
**UNISEP** - União de Ensino do Sudoeste do Paraná  
**UPES** - União dos Estudantes Paranaenses  
**UTFPR** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## **SUMÁRIO**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                          | <b>16</b>  |
| <b>I. JUVENTUDES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS</b>                        | <b>24</b>  |
| 1.1 Conceituação das Juventudes.....                                            | 24         |
| 1.2 Diferentes abordagens sobre as políticas públicas de Juventudes .....       | 33         |
| 1.3 Constituição das Juventudes como sujeitos de direitos no Brasil.....        | 38         |
| 1.4 Políticas públicas de/para/com Juventudes.....                              | 40         |
| <b>II. CONSELHOS DE JUVENTUDE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>                       | <b>44</b>  |
| 2.1 Caminhos metodológicos e o que é pesquisado.....                            | 44         |
| 2.2 Conselhos participativos no Brasil.....                                     | 57         |
| 2.3 Conselho Nacional de Juventude – Conjuve.....                               | 59         |
| 2.4 Conselhos Estaduais de Juventude no Brasil .....                            | 62         |
| 2.5 Participação social e a cidadania territorial.....                          | 65         |
| 2.6 O caso do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.....                     | 68         |
| 2.7 Conselho Estadual de Juventude do Paraná - Gestão 2022-2023.....            | 71         |
| <b>III. CIDADANIA TERRITORIAL E OS CONSELHOS DE JUVENTUDE</b>                   | <b>76</b>  |
| 3.1 O Cejuv-PR e a participação na cidadania territorial.....                   | 76         |
| 3.2 Ações dos Conselheiros Estaduais de Juventude do Paraná.....                | 95         |
| 3.3 Conferências de Juventude e a retomada das PPJs .....                       | 101        |
| 3.4 Conferências Municipais de Juventude no PR.....                             | 103        |
| 3.5 Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão.....                | 106        |
| 3.6 Conferência Estadual de Juventude do estado do Paraná.....                  | 109        |
| 3.7 Conferência Nacional de Juventude .....                                     | 112        |
| <b>IV. CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE DO PARANÁ</b>                          | <b>116</b> |
| 4.1 Conselhos Municipais de Juventude no Paraná acima de 50 mil habitantes..... | 116        |
| 4.2 Conselhos Municipais de Juventude e o Sudoeste do Paraná.....               | 118        |
| 4.3 Conselho Municipal de Chopinzinho.....                                      | 124        |
| 4.4 Conselho Municipal de Dois Vizinhos .....                                   | 125        |
| 4.5 Conselho Municipal de Itapejara D'Oeste.....                                | 127        |
| 4.6 Conselho Municipal de Palmas.....                                           | 128        |
| 4.7 Conselho Municipal de Pato Branco .....                                     | 129        |
| 4.8 Conselho Municipal de Realeza.....                                          | 130        |
| 4.9 Conselho Municipal de Renascença.....                                       | 131        |
| 4.10 Conselho Municipal de Santa Izabel do Oeste.....                           | 132        |
| <b>CONSIDERAÇÕES</b>                                                            | <b>134</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                                              | <b>138</b> |
| <b>APÊNDICES</b>                                                                | <b>145</b> |
| <b>ANEXO</b>                                                                    | <b>152</b> |

## INTRODUÇÃO

Quando nos referimos às juventudes brasileiras, nos referimos ao público que possui idade entre 15 e 29 anos, conforme o Estatuto da Juventude (2013). Este período da vida é marcado por inúmeros processos heterogêneos que fazem parte da constituição dos sujeitos. A identidade também se forma a partir das discrepâncias de classe, gênero, território, orientação sexual, educação, formação e outros elementos do processo humano que concretizam a existência das juventudes.

Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, a população jovem brasileira é de mais de 51 milhões de habitantes, representando pouco mais de 25% da população. (IBGE, 2023). Com mais de  $\frac{1}{4}$  da população de um país, o que evidencia a necessidade de políticas públicas para alimentar tais perspectivas, para esta faixa etária, uma vez que é um período marcado por processos complexos e contraditórios, como a saída da educação básica, a busca por trabalho, a inclusão na educação superior.

A falta de oportunidades para os jovens indica negligências daqueles que poderiam tomar iniciativas para garantir a formação nas diversas especificidades. Historicamente, há deficiências no tratamento das juventudes, enquanto sujeitos de direitos, que merecem atenção e políticas públicas específicas. A Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional da Juventude e, mais recentemente, a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude (Ejuv), com garantia de direitos dos jovens, com princípios e diretrizes para as políticas públicas de juventude e do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve).

Quando nos referimos às políticas públicas de/para/com juventudes, a abordagem que ganha destaque, a partir dos anos 2000 (UNESCO, 2004), é para os Conselhos de Juventude que emergem como espaços de potencialidades, tanto para participação juvenil, a partir da lógica representativa, como para a composição de atores na construção de políticas públicas.

No entanto, pouco ouvimos sobre os Conselhos, no próprio meio acadêmico estudantil, onde há maior concentração de jovens. Na realidade paranaense e sudoestina, a questão se agrava ainda mais. Por isto, com o intuito de identificar a participação da juventude em ações promovidas no Conselho Nacional, Estadual e Municipal, a investigação foi centrada na identificação e nas articulações nos



Conselhos, especificamente no estado do Paraná, e nos municípios, por meio da escala nos municípios, na busca de informações, de leis, de decretos, que regem a política de juventude neste território.

O interesse nesta pesquisa se deu em virtude do pouco material produzido a partir do paradigma geográfico, sobretudo a falta de produções sobre Conselhos Estaduais de Juventude e de materiais sobre os Conselhos de Juventude no estado do Paraná.

Essa dissertação é fruto de um jovem pesquisador que vislumbrou a educação, especialmente a educação pública com potencialidade, vitalidade e esperança, por meio da participação ativa, a partir do movimento estudantil, em 2015, enquanto assumia a presidência do grêmio estudantil do Colégio Estadual Mário de Andrade em Francisco Beltrão. A pauta era a luta contra a lei da mordaza, dita por muitos como “escola sem partido”, movimentando centenas de jovens para as ruas e a praça central de Beltrão.

Em 2016, em meio a inúmeros processos de opressão durante o governo estadual de Beto Richa e em decorrência do golpe que resultou na destituição da presidenta Dilma Vana Rousseff, colocou Michel Temer na presidência da República, consolidou o pacote de políticas neoliberais. Isso se evidenciou especialmente com o avanço da reforma do Ensino Médio<sup>1</sup> e a implementação do teto de gastos públicos.

Diante desse cenário, estudantes decidiram ocupar escolas como forma de protesto, que marcou a maior onda de ocupações escolares registrada no Brasil. No Paraná, mais de 850 escolas foram ocupadas, refletiu a insatisfação e a resistência contra as medidas implementadas.

A chave para o entendimento do espaço e lugar no mundo como cidadão se iniciou assim. Mesmo que indiretamente, sem ainda vislumbrar a Geografia como Norte, já sabia ocupar o espaço a partir de uma lógica cidadã. A indignação e a revolta perante as injustiças pulsavam cedo no coração e na mente, logo então, graças à existência da universidade pública, a Geografia se cristalizou como meta de vida.

---

<sup>1</sup> A “Reforma do Ensino Médio”, ou por muitos dita como o “Novo Ensino Médio”, foi considerada por estudantes do Brasil como um retrocesso educacional. O “Novo Ensino Médio” configurava-se como avanço de políticas neoliberais e mercadológicas que seriam implementadas no Brasil, inicialmente tirava e/ou diminuía da grade curricular algumas disciplinas como arte, sociologia, filosofia, educação física, além da implementação do notório saber (pessoas não formadas na área que poderiam atuar como professores), entre tantos outros pontos de descontento aos estudantes.

A Unioeste, campus Francisco Beltrão, e o curso de Geografia aguçaram cada vez mais o entendimento do que o jovem estudante almejava. Foi nela a descoberta do tripé universitário, ensino, pesquisa e extensão, o qual tanto abrilhantava os olhos. Mas, como jovem trabalhador, estudava à noite e trabalhava durante o dia, construindo o Movimento Estudantil universitário como espaço ocupado, fruto de inúmeras lutas.

O primeiro contato com a pesquisa se deu através da Prof<sup>a</sup>. Dra<sup>a</sup> Mafalda Nesi Francischett, na disciplina de Introdução à Pesquisa, e com a indicação para realizar uma Iniciação Científica Voluntária (ICV) com a Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Rosana Biral Leme. A Prof<sup>a</sup> Mafalda foi a primeira a incentivar para o mundo acadêmico, nunca escondeu os desafios, as dificuldades, os compromissos e as responsabilidades que ali coexistem, mas também ressaltava o amor pela profissão e pelo trabalho que poderia fazer a diferença na vida das pessoas.

Até que o jovem trabalhador do comércio agarrou a oportunidade e, graças aos privilégios de morar no mesmo município em que estudava, de não pagar aluguel e morar com a família, conseguiu estágio de auxiliar administrativo na Universidade, no curso de Pedagogia, mais um divisor de águas. A Pedagogia foi um encanto, os professores, as metodologias, os trabalhos e a vida sempre suscitaram algo muito bom, especialmente dialogando com a Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Suely Aparecida Martins, que já pesquisava há muito tempo as Juventudes.

A universidade e a pesquisa são campos abertos, tantas temáticas importantes e trabalhos a serem realizados, mas eu também queria um trabalho que me realizasse. Então, em 2019, com a vinda do Prof<sup>o</sup> Dr. Luis Antonio Groppo (Unifal), convidado pela Prof<sup>a</sup> Suely, para a banca de dissertação da Prof<sup>a</sup> Franciele David, que trabalhou sobre as ocupações escolares, meus olhos, minha mente e meu coração decidiram pesquisar as Juventudes e a Geografia.

Como diria Heleieth Saffioti: “Ninguém escolhe seu tema de pesquisa; é escolhido por ele”, (2004, p.43). As juventudes me escolheram e, ao findar a graduação, ainda pude trabalhar com a Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Roseli Alves, que orientou meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre as ocupações escolares e os “ocupas” do Colégio Estadual Mário de Andrade, de Francisco Beltrão, e que me acolheu no grupo de pesquisa Corpo, Gênero e Diversidade (CGD).

Nesse período, ainda sobrevivendo às consequências da pandemia da covid-19, professora Mafalda retorna na mente como possível orientadora dessa pesquisa repleta de desafios. Foi pensando nas palavras ditas por ela, no primeiro ano da graduação, que percebi que só ela poderia orientar sob tantos novos desafios, na linha de pesquisa Educação e Ensino de Geografia, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG-FB).

Investigar Juventudes surgiu a partir de diálogos e da inquietação com a realidade de Francisco Beltrão e do Sudoeste, analisados por um jovem pesquisador, que também ocupava espaços institucionais da universidade e fora dela, sem saber da existência dos Conselhos de Juventude. Mas sabia da necessidade de garantir participação dos jovens nos Conselhos. Também pela falta de reconhecimento da comunidade acadêmica nos Conselhos de Juventude, Nacional, Estadual e Municipal.

Portanto, procuramos marcar as Geografias das Juventudes a partir das inquietações de um jovem pesquisador, de uma jovem universidade, à margem das grandes instituições, mas que vislumbra a Geografia como potência, possibilitando alargar o que chamamos de cidadania, para uma cidadania territorial.

A criação dos conselhos municipais da juventude potencializa a organização e a articulação da própria juventude e ainda subsidia recursos ao poder executivo municipal. Pois, ao se cadastrarem no Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), os municípios e estados recebem preferência no recebimento de recursos federais se aderirem ao Sistema, além de receberem outros benefícios como garantias. (BRASIL, 2018 e 2020)<sup>2</sup>.

A efetiva ação dos Conselhos de Juventude possibilita a garantia direta de direitos básicos estabelecidos pelo Ejuv, como do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política, que, segundo o Art. 4º, “o jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude e à Representação Juvenil” (BRASIL, 2013, p. 27).

Também do Direito ao Território e à Mobilidade que, segundo o Art. 31, “O jovem tem direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas

---

<sup>2</sup> (BRASIL, 2018) – Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9306.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9306.htm)

(BRASIL, 2020) Decreto nº 10.226, de 5 de fevereiro de 2020. Altera o Decreto nº 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10226.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10226.htm)

públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade”. (BRASIL, 2013, p.32). Aqui, no entendimento de território em sua complexidade e nas diferentes escalas, municipal, estadual e federal.

O recorte estadual da população jovem paranaense representa aproximadamente 2,7 milhões de habitantes, corresponde a mais de 24% da população total (IBGE, 2023). Essa proporção reflete não apenas a diversidade demográfica, mas também a riqueza cultural, identitária e territorial, assim como as oportunidades disponíveis.

O objetivo geral foi analisar a implementação, a estruturação, as atribuições e a organização do Conselho Estadual de Juventude do Paraná, no modo como se materializa por meio dos conselhos municipais, na mesorregião Sudoeste do Paraná.

Buscando chegar ao objetivo geral, propusemos os objetivos específicos: a) Desvelar a estruturação e a organização do Conselho Estadual de Juventude do Paraná; b) Analisar a implementação dos Conselhos Municipais de Juventude e as implicações das ações nos municípios da mesorregião Sudoeste do Paraná; c) Mensurar as ações e a participação dos conselheiros de Juventude do estado do Paraná gestão 2022-2023 e em que medida se correlacionam com a cidadania territorial.

Vislumbramos averiguar as possibilidades de ampliação de políticas públicas voltadas a essa população sudoestina paranaense. Na busca de relacionar ações, como práticas para a cidadania territorial, na transformação do território, a partir das relações de autonomia, com a identificação do funcionamento, da organização e da estruturação destes conselhos, somados à organização juvenil e na relação com o país, estado e município.

Essa pesquisa tem caráter qualitativo, sendo “[...] um fenômeno que pode ser mais bem compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada” (Godoy, 1995, p. 21). Definido por Vasconcelos (2010, p. 232): “[...] o foco é a profundidade, apreendendo fenômenos, trabalhando na perspectiva subjetiva, com dados obtidos por intermédio da observação livre, entrevistas semiestruturadas, dentre outros instrumentos”.

Traçamos este trabalho a partir da pesquisa participante, que se configura tendo o ponto de origem da pesquisa “[...]estar situado em uma perspectiva da realidade social, tomada como uma totalidade em sua estrutura e em sua dinâmica.”

(Brandão e Borges p.54, 2007), nesse caso, o Conselho Estadual da Juventude do Paraná, as políticas públicas e as juventudes.

Destacamos que a pesquisa foi aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da instituição, sob termo “CAAE” nº 64193222.9.0000.0107, sob parecer nº 5.741.304 (APÊNDICE I). Foram tomadas todas as medidas e cuidados necessários para a realização das entrevistas<sup>3</sup>, sendo exposto aos participantes os possíveis riscos e resultados esperados, apresentado o Termo De Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE III).

A investigação desse fenômeno ocorreu por meio da pesquisa participante que busca integrar a relação entre as juventudes e as políticas públicas, como possibilidades de interação com a realidade vivenciada, organizada a partir de três eixos fundamentais, a saber: 1) estudo da juventude; 2) identificação das políticas públicas, tendo como foco os Conselhos de Juventude; e, 3) aspectos da cidadania territorial a partir da participação juvenil. Para isso, tivemos como propósito identificar a criação do Conselho Nacional da Juventude (2005) e a extensão dos demais Conselhos de Juventude.

Realizamos levantamento bibliográfico, a respeito do que foi produzido sobre os Conselhos de Juventude, a partir da busca no site na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Estruturamos as ações investigativas em duas fases, a primeira, buscou pelos Conselhos de Juventude, mas também trabalhos que contemplam “Políticas Públicas, Juventude e Conselho de Juventude”, totalizando 22 trabalhos, destes, 18 dissertações e três teses. Outro refinamento abrangeu os trabalhos que constavam no título ou nas palavras-chave Conselhos de Juventude, sendo selecionados nove trabalhos, destes, sete dissertações e duas teses.

Realizamos atividade de campo no município de Curitiba, capital do estado do Paraná, onde se localiza o Conselho Estadual de Juventude, para entrevistas com os conselheiros estaduais, sendo de forma presencial e online, totalizando 14 entrevistas.

A trajetória da escrita foi marcada pela participação nas Conferências de Juventude realizadas em 2023. Acompanhamos os eventos na esfera de decisão local em Francisco Beltrão, na Conferência Estadual em Curitiba e na Conferência Nacional em Brasília, compilamos as informações preliminares e empíricas desse percurso.

---

<sup>3</sup> Modelo de entrevista semiestruturada realizada com os conselheiros de juventude (APÊNDICE II).

Destarte, nos concentramos em analisar os conselhos de juventude dos municípios da mesorregião Sudoeste do Paraná, a partir das legislações vigentes, realizando consulta a sites institucionais das prefeituras. Dos 42 municípios, oito possuem legislação que aprova a criação do CMJ, no entanto, nenhum deles se encontrava em atividade durante o ano de 2023.

O capítulo I, intitulado de Juventudes e as Políticas Públicas no Brasil, traz contextualização histórica de como a sociedade interpreta as juventudes, com autores como: Groppo (2017), Dayrell e Carrano (2014), Margulis e Urresti (1996), Mannheim (1952). Abordamos a condição e a cultura juvenil sob a ótica de Abramo (2005), de Oliveira, (2020), de Dayrell e Carrano (2014) e a tematização do jovem, enquanto sujeito com direitos no Brasil. Contextualizamos as legislações que efetivam a juventude e a criação de políticas públicas de/para/com juventudes, principalmente com Spósito (2003) (2007), Carrano (2007), Abramo (2007 e 2005), Castro e Abramovay (2003, 2009), Novaes (2007), Unesco (2004) e Krauskopf (2003).

No capítulo II, ressaltamos os caminhos metodológicos traçados e o que se de pesquisas sobre Conselhos de Juventude, além do traçado da construção de formação de conselhos no Brasil, mencionamos a estruturação do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), na relação com tais processos da participação social como possibilidade de fomentar a cidadania territorial, além da atual atividade dos Conselhos Estaduais de Juventude no Brasil. Traçamos a trajetória da organização do Conselho Estadual de Juventude, do estado do Paraná Cejuv-PR, gestão 2022-2023.

O capítulo III, intitulado de cidadania territorial e os Conselhos de Juventude, versa sobre a atuação dos conselheiros estaduais de juventude e as suas práticas, subsidiadas pelas 14 entrevistas realizadas com seus membros, pudemos traçar um perfil destes sujeitos, além de ressaltar as ações e atividades que a gestão conseguiu avançar. Além disso, recorreremos ao movimento realizado pela retomada das PPJs a nível nacional, com o chamamento da 4ª Conferência Nacional de Juventude, impulsionando a realização das conferências estaduais e municipais, em território brasileiro.

O capítulo IV, nomeado de Conselhos Municipais de Juventude do Paraná, traz um panorama dos conselhos municipais de Juventude do Paraná, em municípios acima de 50 mil habitantes, que possuem legislação de aprovação de CMJ,

atualizando dados de Andrade (2015). Dando ênfase no cenário do território do Sudoeste do Paraná, destacamos a situação dos oito municípios, sendo Chopinzinho, Dois Vizinhos, Itapejara D'Oeste, Palmas, Pato Branco, Realeza, Renascença e Santa Izabel do Oeste que possuem legislação aprovada para criação, embora nenhum esteja ativo até o momento, configurando um preliminar perfil dos CMJs e suas características.

## **I. JUVENTUDES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS**

Juventudes, categoria que vem sendo analisada com evidência nas últimas décadas, em diversas ciências e a partir de vários paradigmas. “O que se diferencia é a lente com a qual se analisam os mesmos sujeitos” (Oliveira, 2020, p.60). Ser jovem e viver tal período da vida foi sendo construído diferentemente em espaços e tempos diversos. A categoria juventude é uma categoria histórica (Groppo, 2017; Dayrell e Carrano, 2014), portanto, cada sociedade exprime, por meio da juventude, uma perspectiva do que identifica e personifica, na vigência deste período da vida.

O capítulo I, intitulado de Juventudes e as Políticas Públicas brasileiras, traz contextualização histórica de como a sociedade interpreta as juventudes, com autores como: Groppo (2017), Dayrell e Carrano (2014), Margulis e Urresti (1996), Mannheim (1952). Abordamos a condição e a cultura juvenil sob a ótica de Abramo (2005), de Oliveira, (2020), de Dayrell e Carrano (2014) e a tematização do jovem, enquanto sujeito com direitos no Brasil.

Contextualizamos diferentes abordagens de políticas públicas de juventudes, principalmente com Spósito (2003) (2007), Carrano (2007), Abramo (2007 e 2005), Castro e Abramovay (2003, 2009), Novaes (2007), Unesco (2004) e Krauskopf (2003). Além disso destacamos o que é pesquisado sobre os Conselhos de Juventude, realizando busca no site da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Traçamos o caminho da pesquisa ao considerar a evolução do conceito de juventude ao longo do período histórico, bem como a percepção das juventudes enquanto sujeitos de direitos no Brasil. Realizamos análise crítica das diversas abordagens das políticas públicas voltadas ao público juvenil, com intuito de aumentar a compreensão da realidade atual. Esse estudo serve de base para subsidiar o panorama dos Conselhos de Juventude como uma das principais frentes de atuação a partir das políticas públicas.

### **1.1 Conceituação das Juventudes**

Historicamente, a juventude vem sendo vista como fase transitória, período conhecido como preparatório para a fase adulta. Com o passar do tempo, entrelaçam-se novas apreensões sobre a temática, e que são considerados processos internos



da constituição do sujeito como: processos de socialização e de construção de espaços, que permeiam a busca por aceitação coletiva, por encaixes em determinados grupos e na sobrevivência.

Menções sobre juventude, efetivadas historicamente, perpassam por reflexões adultocêntricas, ou seja, pensadas pelo viés adulto, num conflito geracional, numa construção coletiva construído socialmente

[...] ao redor do que se pensa e se estabelece como “juventude”, pois todos os que já passaram por ela – independentemente da forma como transitaram – têm memória e guardam espaços de recordação em seu cérebro (Oliveira, 2020, p.62).

Por conseguinte, gerações específicas expressam características distintas, materializadas nas perspectivas dos adultos, projetadas na juventude e tratadas como “padrões” a serem seguidos. A Juventude é vista pelo viés do paradigma sociológico, a partir de Groppo (2017), constitui-se num campo científico, avançando em muitos aspectos e que categorizam pesquisas, a partir de três concepções metodológicas: a do estrutural-funcionalismo, a crítica e a concepção pós-moderna. Tais concepções foram estruturadas e contribuíram para a análise da juventude.

Quanto à perspectiva do estrutural-funcionalismo:

Esta concepção gira em torno da noção de juventude como sendo uma transição à idade adulta e relacionada à socialização secundária dos indivíduos. Parte relevante das políticas sociais relacionadas à juventude, bem como dos discursos correntes na vida social, recebe grande influência desta concepção tradicional de juventude (Groppo, 2017, p.23).

Iniciou-se a partir do século XX e perdurou por anos, como possibilidade de compreender os jovens. Entendida como principal forma de analisar a juventude, numa perspectiva tradicional. A abordagem estrutural-funcionalista apontou considerações importantes para o meio científico, que embasou análises que sucederam. Dentre as características está o caráter universalista, unitário e etário que se centra, ou seja, a juventude é uma faixa etária definida. Também, aglutina perspectivas que reforçam a juventude como transição para vida adulta, como processo de socialização e mais suscetível à “anormalidade”, e o desenvolvimento de comportamentos “desviantes” da ordem social vigente. (Groppo, 2017).

Abramo (1994) relaciona essa característica da sociedade moderna, especialmente, em “marginalizar” as juventudes, sobretudo aquelas que têm comportamento “anormal”, que não seguem as regras sociais impostas culturalmente, padrões vigentes, que são considerados subversivos, desviantes, até delinquentes.

Quanto às teorias críticas, a partir da geração, moratória social e à dialética da condição juvenil: “O traço crítico destas teorias que abordam a geração e a moratória reside no fato de que tendem a reconhecer o papel das juventudes na transformação social e atribuem um sentido positivo a este papel” (Groppo, 2017, p. 53)

Para Mannheim, a geração é um tipo de situação ou posição social. A geração não é um grupo social concreto, como é a família, tribo ou seita. É, assim como a classe social, uma situação social. Não é automático e necessário que indivíduos em dada situação social (como classe e geração) formem grupos sociais concretos (como, no caso das classes operárias, a criação de partidos, sindicatos e movimentos operários) (Groppo, 2017, p. 55).

A geração como situação social permite definir um grupo etário, possibilitado a partir de relações sociais, do vivenciar determinada geração, no caso dos jovens. As gerações se estruturam numa relação direta de contato entre elas e a partir do tempo histórico e social em que vivem: [...] “o fenômeno social da ‘geração’ não representa nada mais que um tipo particular de identidade de situação, abrangendo ‘grupos etários’ relacionados, incrustados em um processo histórico-social” (Mannheim, 1952, p. 73, grifos do autor).

O contato com as diferentes gerações foi chamado de “contato original” (Mannheim, 1952, p. 74) e aparece com grande importância no processo de concretização da formação dos sujeitos que, dialeticamente, recebem herança histórica e cultural, mas que se apropriam, tencionam e possibilitam novas perspectivas culturais. Essa perspectiva é compreendida por muitos sociólogos como parte do funcionalismo. No entanto, “Mannheim distingue-se do estrutural-funcionalismo por sua ênfase no potencial transformador da juventude, visto como algo positivo, não como desvio, disfunção ou perigo, e por isto o incluo entre o que chamo de teorias críticas” (Groppo, 2017, p. 54).

Nesse viés, a categoria juventude se torna uma representação simbólica com teor panaceico, quase que indissociável da própria categoria ‘sociedade’, como um sintoma social da pós-modernidade. Assim sendo, de forma equivocada, a categoria juventude se torna

uma representação coletiva geral para designar, exaustivamente, um estado de espírito alegre, descontraído e divertido (Guimarães e Groppo, 2022, p.09).

Margulis e Urresti (1996) articulam as relações que permeiam as juventudes: “[...] ser joven es un abanico de modalidades culturales que se despliegan con la interacción de las probabilidades parciales dispuestas por la clase, el género, la edad, la memoria incorporada, las instituciones<sup>4</sup>” (Margulis e Urresti, 1996, p.11).

Para os autores, supracitados, a juventude se torna um signo, não expresso por si só<sup>5</sup>, mas pelo contexto histórico, social e a forma como se expressa na sociedade. Para isso,

La juventud, como toda categoría socialmente constituida, que alude a fenómenos existentes tiene una dimensión simbólica, pero también debe ser analizada desde otras dimensiones: se debe atender a los aspectos fácticos, materiales, históricos y políticos en que toda producción social se desenvuelve<sup>6</sup> (Margulis e Urresti, 1996, p.02).

A partir de Margulis e Urresti (1996), a perspectiva da moratória social, vivenciada pelas juventudes e entendida como possibilidade de postergação de responsabilidades, possibilidade de erros, é uma fase da vida em que a juventude não é tão cobrada, frente a suas escolhas, opiniões e ações. No entanto, a moratória social se configura a partir da realidade de jovens de classe média e alta, os quais são possibilitados a vivenciar tal moratória.

Los jóvenes de sectores medios y altos tiene, generalmente, oportunidad de estudiar, de postergar su ingreso a las responsabilidades de la vida adulta: se casan y tienen hijos más tardíamente, gozan de un período de menor exigencia, de un contexto social protector que hace posible la emisión, durante períodos más amplios, de los signos sociales de lo que genralmente se llama juventud<sup>7</sup> (Margulis e Urresti, 1996, p.17).

---

<sup>4</sup> Ser jovem é uma gama de modalidades culturais que se desdobram com a interação de probabilidades parciais arranjadas por classe, gênero, idade, memória construída e instituições. [tradução nossa].

<sup>5</sup> Deve-se ter cuidado, para não a reduzir a um mero signo, que passa a ser desejado, vendido, comercializado.

<sup>6</sup> A juventude, como qualquer categoria socialmente constituída que alude a fenômenos existentes, tem uma dimensão simbólica, mas também deve ser analisada a partir de outras dimensões: devem ser abordados os aspectos factuais, materiais, históricos e políticos em que se desenrola toda a produção social. [tradução nossa].

<sup>7</sup> Os jovens dos setores médio e alto geralmente têm a oportunidade de estudar, de adiar a entrada nas responsabilidades da vida adulta: casam-se e têm filhos mais tarde, desfrutam de um período de menor exigência, de um contexto social protetor que possibilita a emissão de, por períodos mais longos, dos signos sociais do que se costuma chamar juventude. [tradução nossa].

Jovens de classes populares, majoritariamente, não possuem moratória social. A realidade vivenciada por esses jovens perpassa o recorte de classe e, em outra análise, a de gênero. A juventude, dessa classe, não tem o direito e nem a possibilidade de fazer escolhas, devido à sua realidade social e espacial, efetivam-se nas relações de sobrevivência, abdicação e escolhas, para a manutenção de direitos básicos e que, por vezes, perduram entre sujeitos de gerações distintas, mas que se configuram na mesma classe social.

A moratória vital se caracteriza pela relação em que a juventude apresenta frente à cronologia, de ordem energética, um excedente temporal, intitulado de capital temporal. Cristaliza-se com a sensação de esperança, de tempo, de opções, que ao passar do tempo, vai se esvaziando na esperança e vai perdendo espaço para a espera, com sensação de vulnerabilidade que, ao passar dos anos, os sujeitos vão sentindo e vivenciando (Margulis e Urresti, 1996).

No entanto, as perspectivas da moratória social e vital, a partir de uma análise culturalista, reduz a juventude a um signo, expressada, vendida, apropriada como desejo e vontade de tê-la, ou entendê-la, numa relação direta entre as gerações e as juventudes.

las generaciones comparten códigos, pero también se diferencian de otras generaciones, y al coexistir en el interior de un mismo grupo social - por ejemplo una familia- las diferencias generacionales se expresan, frecuentemente, bajo la forma de dificultades y ruidos que alteran la comunicación y, a veces, en abismos de desencuentro, que en gran parte tienen que ver con que no se comporten los códigos<sup>8</sup> (Margulis e Urresti, 1996, p.04).

O eixo geracional tem espaço fundamental na constituição dos sujeitos jovens, que se chocam em experiências, das distintas apropriações que cada geração, permeada de signos, cultura, ideologia, leva consigo.

Sob a perspectiva crítica, a corrente classista da análise da juventude, abordada por Pais (1993), considera que os jovens vivem a juventude heterogeneamente, conforme a classe social, o que reverbera na própria cultura juvenil, expressada nas diferentes classes. Como também a possibilidade de viver

---

<sup>8</sup> As gerações compartilham códigos, mas também diferem de outras gerações, e quando coexistem dentro de um mesmo grupo social - por exemplo, uma família - as diferenças geracionais se expressam frequentemente na forma de dificuldades e ruídos que alteram a comunicação e, às vezes, em abismos de desacordo, que em grande parte têm a ver com os códigos que não se comportam. [tradução nossa].

plenamente a juventude, como mencionamos anteriormente, sobre as diferentes formas em que as classes vivem ou não a juventude.

Sobre a perspectiva da dialética da condição juvenil,

Penso ser possível uma síntese das teorias críticas por meio de uma concepção dialética da condição juvenil, que parte da constatação de que a estrutura das categorias etárias na sociedade moderna é mais um componente permeado de tensões, disputas e contradições. Da intenção de inúmeras instituições sociais disciplinares de moldarem as jovens gerações, nasce a possibilidade do seu contrário, ou seja, indivíduos com idades semelhantes vivendo juntos e criando seus próprios modos de se relacionar e seus próprios valores. A história da modernidade é também a história dos movimentos das juventudes, bem como da tentativa de controlar e manipular as novas gerações (Groppo, 2017, p.54).

As relações da própria juventude e condição juvenil se materializam de forma dialética nos espaços em que ocupam. Dialeticamente se convergem em condições juvenis, nas práticas da sociedade, nas diferentes gerações e nas identidades juvenis, o que possibilita às juventudes viverem de forma heterogênea suas culturas, apropriações, resistências e existências.

A concepção dialética, “[...] da condição juvenil procura superar a visão não-dialética a que tendem o modelo funcionalista e o pós-modernista, cada qual ao seu modo” (Groppo, 2010, p. 20).

O funcionalismo, pela ênfase quase que absoluta no polo da integração social, considerando o que poderia ser traduzido como impulso à Autonomia como disfunções, portanto, como perturbações na ordem social que tende ao equilíbrio. Os pós-modernistas, pela ênfase também exacerbada no polo da criatividade juvenil: ora tratando a «ordem social» como realidade imponderável a quem apenas podemos nos adaptar — e, em contrapartida —, exercer a criatividade auto redentora em alguns espaços vagos (no cotidiano e na produção cultural); ora tratando tal «ordem» apenas como Poder negativo de repressão e homogeneização, não destacando os aspectos criadores/ propositores do sistema no que se refere à condição juvenil (não necessariamente benéficos, diga-se de passagem), nem concebendo a articulação contraditória da totalidade formada entre sistema social e indivíduos (Groppo, 2010, p. 21).

Para Groppo (2010), a análise dialética das condições juvenis e das contradições se materializa nos espaços e na vida dos jovens, nas condições juvenis, expressadas por eles.

As teorias pós-modernas ou pós-críticas são evidenciadas a partir dos anos de 1970 (Groppo, 2017) e algumas questões clássicas da sociologia da juventude são colocadas em xeque, como a transição linear da juventude à idade adulta, não sendo mais tão precisa a idade que configura a juventude; a perspectiva que a socialização ocorre de forma unilateral, dos adultos para os jovens; a moratória social como postergação da vida sexual, do consumo e da participação social, a associação clara entre cada categoria etária e determinadas funções e instituições sociais. Os movimentos de rebeldia juvenil também recebem uma nova incorporação, passando a compor culturas juvenis, como tribos, onde há construção de identidades e produção da diversidade sociocultural (Groppo, 2010).

[...] as teorias pós-críticas fazem a leitura dos processos de flexibilização e desinstitucionalização da vida social como a privatização e a descronologização do curso da vida, de modo que relativizam e até negam o caráter transitório da condição juvenil. A condição juvenil continua a ser interpretada como uma forma de relacionamento experimental com a realidade, bem como uma posição social ou status de menor independência. Outrora, a sociologia da juventude afirmava que esta condição juvenil – o “direito à juventude” – costumava ser negada a muitos sujeitos das camadas subalternas da sociedade de classes. Hodiernamente, a novidade é o reconhecimento de que esta condição juvenil não apenas se generalizou, mas pode se perpetuar, tipicamente, de modo precário, ou ser intermitente na vida do sujeito – ou seja, o sujeito se vincula à condição juvenil em dados momentos do curso da sua vida (Groppo, 2017, p. 18).

As teorias pós-modernas se entrelaçam em contribuições e negações, excluindo algumas informações que contribuem para entender a juventude em sua totalidade e materialidade.

A relação que entrecruza os processos da condição e das culturas juvenis se soma aos pressupostos expostos. Uma vez que nem sempre a juventude foi entendida como uma fase da vida, com características, conteúdos, duração e significação social, diferindo-se das demais, de forma singularmente marcada (Abramo, 2005).

Existem, ao menos, cinco elementos que definem a condição juvenil em termos ideal-objetivo nas políticas:

I) a obtenção da condição adulta, como uma meta; II) a emancipação e a autonomia, como trajetória; III) a construção de uma identidade própria, como questão central, IV) as relações entre gerações, como um marco básico para atingir tais propósitos; e V) as relações entre

jovens para modelar identidades, ou seja, a interação entre pares como processo de socialização (UNESCO, 2004, p.26).

A condição juvenil se expressa com características semelhantes entre os diferentes sujeitos, a partir delas e do grupo social. Para tanto, tais características são metas para chegar à condição adulta e durante a trajetória há construção de autonomia e de emancipação, compondo, neste percurso, a construção de identidades, por meio da interação entre os pares e a socialização destes.

A socialização juvenil também é expressa por meio do contato entre os diferentes atores sociais, especialmente na transmissão de valores, normas e costumes (UNESCO, 2004). Os primeiros agentes socializadores são os familiares, que, num espaço privado, repassam aos filhos suas perspectivas sobre o mundo, com o desenvolvimento do sujeito. A escola é um espaço de socialização dos diferentes sujeitos, assim como a igreja, os clubes, a mídia e demais. Para tanto, “[...] os grupos de jovens cumpriram sempre um papel decisivo na socialização. É difícil identificar um tipo único de incidência nas gerações de jovens já que a sua constituição é heterogênea” (UNESCO, 2004, p.25).

As diversas formas de expressar juventude, também de como a sociedade foi e vem modificando o que entende por condição juvenil, não apresentam uma delimitação sólida, física e imutável. No entanto, as características influenciam a constituição de políticas públicas específicas, porque esses sujeitos necessitam da garantia de direitos, para além dos já garantidos. A distinção entre condição juvenil e situação juvenil é que:

[...] condição (o modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo da vida, que alcança uma abrangência social maior, referida a uma dimensão histórico geracional) e situação, que revela o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais - classe, gênero, etnia etc (Abramo, 2005, p.42).

A condição juvenil se torna em análise macro, na perspectiva de entender que tal condição se forja como característica unificadora, dessa fase da vida. Enquanto a situação juvenil expressa as formas como são vividas na condição juvenil. As culturas juvenis são expressões heterogêneas, que estampam as vivências juvenis de forma coletiva:

En un sentido amplio, las culturas juveniles se refieren a la forma en que las experiencias sociales de los jóvenes se expresan colectivamente a través de la construcción de diferentes estilos de vida, ubicados fundamentalmente en la tiempo libre, o en espacios intrínsecos de la vida institucional<sup>9</sup> (Feixa, 1998, p.32).

As culturas juvenis se expressam nas relações da condição juvenil que “[...] é vivenciada por meio da mediação simbólica expressa nas mais diferentes manifestações culturais” (Dayrell e Carrano, 2014, p.115).

A diversidade das juventudes retrata as

[...] culturas juvenis, como expressões simbólicas da condição juvenil, se manifestam na diversidade em que essas se constituem, ganhando visibilidade por meio dos mais diferentes estilos, que têm no corpo e seu visual uma das suas marcas distintivas (Dayrell e Carrano, 2014, p.116).

As práticas culturais são diversas, heterogêneas, permeadas por características, na grande maioria coletivas, que entrelaçam os jovens a viverem determinadas culturas (Oliveira, 2020 e Dayrell e Carrano, 2014), como é a prática cultural de determinados grupos, hippies, punk<sup>10</sup>, funk, hip hop<sup>11</sup>, esportista ou até mesmo ao averiguarmos características em espaços públicos, como a escola, sendo um exemplo da diversidade cultural materializada neste espaço<sup>12</sup>.

Portanto, compreendemos como é bastante complexo trabalhar com a categoria juventudes devido à sua composição enquanto ciclo de vida, permeada por inúmeras intersecções que moldam a identidade e a cultura. Essas intersecções materializam e sustentam as concepções das diversas formas de ser jovem e de vivenciar esse período da vida. No próximo item, entrelaçaremos as dimensões do jovem como sujeito de direitos no Brasil.

---

<sup>9</sup> Em um sentido amplo, as culturas juvenis se referem à maneira em que as experiências sociais dos jovens são expressas coletivamente mediante a construção de estilos de vida distintos, localizados fundamentalmente no tempo livre, ou em espaços intrínsecos da vida institucional. [tradução nossa].

<sup>10</sup> Para mais detalhes, Nécio Turra Neto pesquisou sobre a identidade punk e território em Londrina - Paraná (2001).

<sup>11</sup> Dentre pesquisas realizadas abordando a temática, podemos destacar a “Política Cultural e juventude: o movimento hip-hop em Londrina” (MARTINS, BARCELINI e YABUSHITA, 2007).

<sup>12</sup> Vários autores traçaram pesquisas sobre o espaço escolar as culturas juvenis e diversidades, como o caso de Oliveira (2015; 2020).



## 1.2 Diferentes abordagens sobre as políticas públicas de Juventudes

Avançando nas percepções em torno das juventudes, no Brasil, faz-se necessário compreender como se organizam as instituições, quanto ao que se entende por juventude, sobre a relação da juventude e as políticas públicas. Destacamos as pesquisas de Spósito (2003) (2007); Carrano (2007); Abramo (2007 e 2005); Castro e Abramovay (2009); e Novaes (2007), que desenvolvem trabalhos sobre a juventude brasileira.

A respeito das políticas públicas:

A ideia de políticas públicas está associada a um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), envolvendo uma dimensão temporal (duração) e alguma capacidade de impacto, tendo o Estado como ingrediente fundamental no processo de formulação, execução e avaliação de políticas públicas, não obstante, o eventual caráter público das ações empreendidas por outros agentes (Spósito, 2003, p. 59).

As políticas públicas se organizam por meio da formulação, estruturação e organização do Estado, que busca garantir acesso e condições para os sujeitos que se encontram em situações desfavoráveis, de risco, de vulnerabilidade, mas também para efetivação e alcance de direitos básicos.

Segundo Krauskopf (2003), as políticas públicas para as juventudes possuem características semelhantes nos países da América Latina<sup>13</sup>, que reverberam a partir da concepção da sociedade perante a juventude, sistematizadas em quatro tipos de abordagens:

A) A Juventude como período preparatório: A partir desse paradigma a juventude é entendida como um período de transição para a vida adulta, com um enfoque preparatório, sendo que “Desde dicha perspectiva la política por excelencia,

---

<sup>13</sup> O pesquisador Miguel Abad (2002) também categorizou as perspectivas das políticas públicas para a juventude na América Latina, dividindo-a em quatro abordagens, sendo a) a ampliação da educação e o uso do tempo livre (entre 1950 e 1980); b) o controle social de setores juvenis mobilizados (entre 1970 e 1985); c) o enfrentamento da pobreza e a prevenção do delito (entre 1985 e 2000); e d) a inserção laboral de jovens excluídos (entre 1990 e 2000), (ABRAMO, 2005).

para las juventudes centroamericanas, ha sido la educación”<sup>14</sup> (Krauskopf, 2003, p. 19).

Tal abordagem aponta o caráter universalista da política pública promovida pelo Estado, a de implementação do acesso educacional numa perspectiva que congrega a juventude de forma geral, sem contemplar as heterogeneidades e condições individuais para a efetivação e de garantias. Além disso, se cristaliza por “[...] uma abordagem que não visualiza os jovens como sujeitos sociais do presente, pois o futuro cumpre a função de eixo ordenador de sua preparação” (Abramo, 2005, p.20).

B) Juventude como etapa problemática: a partir deste enfoque, o sujeito juvenil aparece com base nos problemas que ameaçam a ordem social ou que apresenta déficit nas manifestações de seu desenvolvimento. Emergindo questões relativas a comportamentos de risco e transgressão. Tal perspectiva gera políticas de caráter compensatório, com foco em grupos que apresentam características de vulnerabilidade, risco ou transgressão e, como consequência, há o desenvolvimento de políticas de saúde e justiça e segurança social (Abramo, 2005).

Para tanto, no Brasil

[...] este foi o enfoque que praticamente dominou as ações dos anos 80 aos 90; foi uma das principais matrizes por onde o tema da juventude, principalmente a “emergente” juventude dos setores populares, voltou a ser problematizado pela opinião pública e que tencionou para a criação de ações tanto por parte do Estado como da sociedade civil. E ainda é predominante na fundamentação da necessidade de gerar ações dirigidas a jovens: quase todas as justificativas de programas e políticas para jovens, quaisquer que sejam elas, enfatizam o quanto tal ação pode incidir na diminuição do envolvimento dos jovens com a violência (Abramo, 2005, p.21).

Considera-se a juventude como problema, que tem perspectivas e vivências desviantes da ordem social vigente, que corrobora com a cristalização de paradigmas, com forma de observar e entender as múltiplas vivências, experiências, culturas e desafios que permeiam essa fase da vida, que reproduz estigmas sobre a juventude, como uma fase de delinquência e subversividade, “A partir de los polos sintomáticos

---

<sup>14</sup> A juventude entendida como um período de transição entre a infância e a idade adulta leva a dar centralidade à abordagem da preparação nas políticas de juventude. Nesta perspectiva, a política por excelência para a juventude centro-americana tem sido a educação. [tradução nossa].

y problemáticos se construye una percepción generalizadora de la juventud que la estigmatiza<sup>15</sup>” (Krauskopf, 2003, p. 22).

C) A juventude cidadã como sujeito das políticas: se desenvolve em alguns países, depois dos anos de 1990, a partir da centralidade na formulação de políticas públicas e processos de garantias de direitos de mulheres, crianças e adolescentes, que posteriormente se soma às políticas públicas para juventude (Krauskopf, 2003).

La construcción de la ciudadanía juvenil del sujeto se contrapone al predominio de los paradigmas anteriormente mencionados que facilitaban una preparación descontextualizada de las capacidades y realidades juveniles y un discurso estigmatizante que atiende al sujeto joven en tanto problema, vulnerable al riesgo o portador del mismo. La persona joven pasa a ser considerada sujeto de derechos y deja de ser definida desde sus incompletudes<sup>16</sup> (Krauskopf, 2003, p. 23).

Nesta concepção, as abordagens se alteram e superam a visão negativa da juventude, o que possibilita “[...] avance de las políticas de juventud y ha llevado a dar centralidad a la participación juvenil y al reconocimiento de esta etapa como un importante período de desarrollo social<sup>17</sup>” (Krauskopf, 2003, p.24).

Inicia a partir desta projeção a criação de políticas intersetoriais, integradas entre pastas governamentais e intergeracionais e se destaca a perspectiva de cidadania de forma restrita: os jovens como objetos de intervenção e não como sujeitos de direitos plenos (Krauskopf, 2003).

D) O jovem como ator estratégico do desenvolvimento: se estrutura a partir da ideia do peso populacional dos jovens, como um bônus demográfico, que articula os sujeitos jovens como estratégicos na proposição, realização, estruturação de políticas, ações, profissões, propícios ao desenvolvimento da sociedade. Se por um lado conseguimos avançar

Esto hace relevante un claro enfrentamiento de la exclusión con el paradigma de la juventud como actor estratégico del desarrollo expresado en la articulación de las políticas públicas con un enfoque

---

<sup>15</sup> A partir dos polos sintomático e problemático, percepção generalizada da juventude que a estigmatiza. [Tradução nossa].

<sup>16</sup> A construção da cidadania da juventude e do sujeito contrasta com a predominância dos referidos paradigmas que facilitaram uma preparação descontextualizada das capacidades e realidades juvenis e um discurso estigmatizante que trata o sujeito jovem como um problema, vulnerável a risco ou portador do mesmo. O jovem é considerado sujeito de direitos e deixa de ser definido a partir de sua incompletude. [Tradução nossa]

<sup>17</sup> Avanço das políticas de juventude e tem levado à centralização da participação juvenil e ao reconhecimento desta fase como um importante período de desenvolvimento social [tradução nossa].

de transversalidad y equidad. Así se sientan bases para el desarrollo de políticas de juventud incluyentes que se imbrican con la implementación del paradigma de ciudadanía juvenil <sup>18</sup>( Krauskopf, 2003, p. 24-25).

Por outro, a perspectiva que se apresenta é a de forjar jovens “protagonistas”, a partir da “aposta de uma “contribuição construtiva” que ignora as dimensões de conflito e de disputa, em torno dos modelos de desenvolvimento e dos sentidos das “[...] ações de contribuição e distribuição do bem comum, ou comunitário” (Abramo, 2005, p.22).

Ainda, na perspectiva do jovem que assume uma potência nas suas ações, mas que, na prática, a política pública o ignora, rejeita as suas demandas e segregações, na tentativa de o sujeito assumir um papel que não é somente dele, transfere a responsabilidade sem que haja o mínimo debate sobre perspectivas de desenvolvimento.

Para Abramo (2005), além dos quatro paradigmas estruturados por Krauskopf, ele inclui um quinto, que se destaca no Brasil, centrado na ideia dos jovens como atores com papel especial de transformação.

[...] como fonte de crítica, contestação, capacidade de prover utopias e de dedicação generosa à dimensão social. Este enfoque, herdeiro da experiência histórica de gerações anteriores, sustentado por vários atores vinculados a partidos políticos e movimentos sociais, coloca a questão da participação no centro do papel designado aos jovens, e tem sido um elemento importante de pressão para a formulação das políticas de juventude; por outro lado, apresenta dificuldade na visualização das necessidades e direitos específicos dos jovens (Abramo, 2005, p. 22).

Tal perspectiva apresenta riscos que as políticas públicas podem apresentar, como: “[...] o de privilegiar a proposição de políticas voltadas para o engajamento dos jovens em campanhas cívicas e tarefas nacionais, perpetuando a invisibilidade de suas próprias demandas” (Abramo, 2005, p.22) e de mistificar a atuação da juventude, como sendo a única possível de transformação, inovação, mudança social, ignorando

---

<sup>18</sup> Isso torna relevante um claro confronto da exclusão com o paradigma da juventude como ator estratégico do desenvolvimento expresso na articulação de políticas públicas com abordagem de transversalidade e equidade. Assim se lançam as bases para o desenvolvimento de políticas de juventude inclusivas que se cruzam com a concretização do paradigma da cidadania juvenil. [Tradução nossa]

outros sujeitos e movimentos sociais, podendo alimentar uma falsa polarização geracional, entre adultos e jovens, em detrimento de outros conflitos estruturais, como de gênero.

Nos remete ainda, à propagação de que: “O jovem é o futuro da nação”. O que transita numa responsabilidade para essa faixa etária da vida que perpetua a premissa de que a juventude vai ser o motor da transformação do amanhã. Não abrange a juventude do presente, nas condições sociais, nas desigualdades, nas diversidades, na falta de oportunidade. Mas, a juventude compreendida como presente, como sujeitos de políticas públicas, que precisam de atenção.

Os paradigmas mencionados coexistem na sociedade brasileira e são executados a partir de atores que compõem distintas vertentes de ação com jovens, relacionados à história de como o tema veio se desenvolvendo no Brasil (Abramo, 2022).

Fazendo um paralelo com o exposto, podemos dizer que as perspectivas supracitas sobre as políticas públicas se aproximam das perspectivas apontadas por Groppo (2017), a partir da perspectiva sociológica, do estrutural-funcionalismo, crítica e pós-moderna.

Portanto, podemos considerar que as perspectivas a) Juventude como período preparatório e b) Juventude como etapa problemática aproximam-se do estrutural-funcionalismo. Isso se reflete na formulação de políticas públicas em que os jovens são frequentemente excluídos do processo de elaboração das PPJs e, na maioria das vezes, são tratados como problemas ou desviantes. Assim ressalta a necessidade de ações e políticas voltadas para a integração desses jovens na sociedade.

Já a perspectiva c) A juventude cidadã como sujeito das políticas e d) O jovem como ator estratégico do desenvolvimento; pode ter traços de semelhança com considerações da perspectiva crítica da sociologia das juventudes, ratificando com o entendimento e avanço das juventudes enquanto sujeitos que precisam de políticas públicas específicas, mas também no entendimento das contradições e diferenças entre as juventudes a partir de marcadores, como o de classe.

Para Abramo (2005), faz-se necessário compreender a relação de disputa na construção e efetivação das políticas públicas que, por vezes, se sobrepõem às perspectivas dos atores que as produzem, por exemplo relações acima dos atores

políticos que as propõe, no sentido de que a formulação das ações não corresponde exatamente ao sentido da ação.

### **1.3 Constituição das Juventudes como sujeitos de direitos no Brasil**

Os primeiros esforços em reconhecer as juventudes, enquanto sujeitos de direitos, foram estabelecidos a partir de organismos internacionais, principalmente por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), que em 1965 instituiu a Declaração sobre a Promoção entre a Juventude dos Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os povos, vinte anos depois, o ano de 1985 foi atribuído, através da ONU, como Ano Internacional da Juventude.

No Brasil, avançou primeiramente o entendimento da infância como fase da vida que necessitava de atenção específica, de políticas públicas e de garantia de direitos. Um dos marcos para tal avanço ocorreu com a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989<sup>19</sup>, ratificado por 196 países, incluindo o Brasil.

Em 1990, foi sancionada a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e definiu crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de proteção integral, em condição peculiar de desenvolvimento, tendo prioridade absoluta<sup>20</sup>. Para tanto, criança é até 12 anos de idade incompletos e adolescente de 12 a 18 anos.

Apesar do avanço na promulgação do ECA, incluindo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e os inserindo na cultura jurídica e pública, as ações ficaram voltadas ao público de até 18 anos, consequentemente, a juventude com idade superior aos 18 anos continuava a usufruir de políticas públicas para toda a população e não especificamente para tal grupo etário/social (Silva e Silva, 2011).

A partir da década de 1990 e dos anos 2000, intensificaram-se os esforços em torno das juventudes brasileiras. (Novaes, 2007; (Spósito e Carrano 2007). “[...] discussões, estudos e pesquisas da UNESCO; da Ação Educativa, Assessoria,

---

<sup>19</sup> Antes disso, já iniciaram esforços em considerar as crianças como sujeitos, alterando as características do que a sociedade concebe como crianças.

<sup>20</sup> Substituindo o que se chamava de Código de menores, que foi construído sob a égide da situação irregular de menores.

Pesquisa e Informação; do IPEA; do Instituto Cidadania e de Universidades” (Silva e Silva, 2011, p.667).

O marco, nas políticas para juventude foi a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), a Secretaria Nacional da Juventude e o Conselho Nacional da Juventude, na busca de garantir, aos sujeitos, direitos para transformar realidades e trazer oportunidades ao jovem com direito às políticas públicas específicas para o desenvolvimento pessoal, cultural, profissional e social.

A Lei supracitada legitima a juventude com faixa etária dos sujeitos entre 15 anos e 29 anos<sup>21</sup>. Outros países e instituições atribuem à juventude a faixa etária entre 15 e 24 anos, como a ONU. Segundo Rodrigues (2008), na América Latina, cerca de 24% dos países adotam a faixa entre 15 e 24 anos e, em torno de 30%, estabelecem o recorte entre 15 e 29 anos.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 065/2010<sup>22</sup> apresentou a alteração e inclusão da Constituição Federal (CF), para cuidar dos interesses da juventude, sendo incluído o termo “jovem” na CF, aprovado e incluído no Art. 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente **e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão** (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) (BRASIL, 1988. s/p) (grifo nosso).

Em 2013 foi publicado, a partir da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude, legitimando direitos, princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve). O “Estatuto seria nem um ponto de chegada, nem um ponto de partida. Ele é um ponto de um processo em curso” (Novaes, 2021, p.09), portanto, a cristalização de um documento que foi construindo por diversos atores desde o Conjuve, parlamentares, grupos juvenis e

---

<sup>21</sup> Sobreposição entre o ECA que considera adolescente até 18 anos e a legislação brasileira que considera jovens de 15 a 29 anos.

<sup>22</sup> Incluída para discussão no ano de 2005, através da PEC 394/2005 (Câmara dos Deputados), aprovada e sancionada em 2010.

representantes governamentais, que expressaram suas projeções na construção do Ejuv.

Conforme consta na Política Nacional de Juventude, a faixa etária de 15 a 29 anos é subdividida em três faixas: 15 a 17 anos jovens-adolescentes; 18 a 24 anos jovens-jovens; e 25 a 29 anos jovens-adultos. O Estatuto da Juventude atribui 11 direitos fundamentais sobre juventudes brasileiras que são: I) Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; II) Direito à Educação; III) Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; IV) Direito à Diversidade e à Igualdade; V) Direito à Saúde; VI) Direito à Cultura; VII) Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; VIII) Direito ao Desporto e ao Lazer; IX) Direito ao Território e à Mobilidade; X) Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente e XI) Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Avanços nos direitos da juventude seguem com lentidão, na efetivação das políticas públicas, principalmente no que tange a garantia dos sujeitos na prática do cotidiano, mesmo que os direitos sejam regidos no Estatuto da Juventude.

#### **1.4 Políticas públicas de/para/com Juventudes**

Para além do expressado anteriormente a terminologia que ganhou destaque a partir dos anos 2000, é a de “Políticas de/para/com Juventudes”, como uma análise na construção das políticas públicas juvenis, que contempla uma perspectiva integradora e intergeracional, ou seja, a construção coletiva integrando diferentes sujeitos jovens e adultos e inter cruzando suas experiências e objeções, para formular políticas públicas.

Em 2002, foi publicado o artigo intitulado “Por um novo paradigma do fazer políticas – políticas de/para/com juventudes”, de Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay. Em 2003, por meio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), as autoras Castro e Abramovay publicaram o livro com o mesmo título.

Em 2004, a Unesco publicou o livro “Políticas públicas de/para/com as juventudes”, com apanhado que contemplou a realidade brasileira e latino-americana.

[...] de – uma geração diversificada segundo sua inscrição racial, gênero e classe social, que deve ser considerada na formatação de



políticas; • para – os jovens considerando o papel do Estado de garantir o lugar e bem-estar social na alocação de recursos; • com – considerando a importância de articulações entre instituições, o lugar dos adultos, dos jovens, a interação simétrica desses atores, e o investimento nos jovens para a sua formação e exercício do fazer política (UNESCO, 2004, p. 20).

O avanço na tematização das políticas públicas incluiu caráter integrador entre os diferentes atores sociais, jovens, adultos, pesquisadores da área e instituições. Além de ressaltar a diversidade do público juvenil, dentro dos diferentes marcadores, gênero, raça e classe social, alargando para os dias atuais a orientação sexual e territorialidade e evidenciou a importância do Estado na garantia da vivência das juventudes.

O espaço para as juventudes na formulação das próprias políticas públicas, “[...] em que estes sejam ‘empoderados’, dispondo de recursos que possibilitem uma participação simétrica com outros grupos” (Castro e Abramovay, 2003, p.21). Para tanto, a promulgação de políticas voltadas às juventudes assume uma perspectiva crucial. Além do discurso, foram criados mecanismos e garantidas medidas para assegurar que os jovens tenham presença e participação efetiva em espaços de tomada de decisões.

Assim,

[...] discutir políticas públicas para juventudes é construto da democracia e da responsabilidade social com a sustentabilidade da civilização, ou com gerações que no presente se fazem gerações futuras reconhecendo-se que tanto na infância, na adolescência como na juventude, se anuncia as gerações seguintes (Castro e Abramovay, 2003, p. 8).

Fica evidente como se torna responsabilidade coletiva a integração e a constituição das políticas, sobretudo a partir da redemocratização do Brasil e da Constituição Federal de 1988. Segundo Castro e Abramovay (2003), são necessários alguns princípios para a construção de políticas de/para/com juventudes, orientados por cinco tipos de parâmetros que são: I) éticos-políticos; II) identidades juvenis; III) voltados à questão da gestão, ou orientados para a formatação institucional; IV) apoiados em ações contínuas de estudo e pesquisa; e V) conjugação de políticas universais e políticas focalizadas.

Apresentamos, no quadro a seguir, os principais desafios, a partir do paradigma acima mencionado:

**QUADRO 1:** Desafios para um novo paradigma para o plano integrado de políticas de/para/com juventudes (PIPJ)

**Parâmetros éticos-políticos**

- Ter os jovens como beneficiários de serviços e atores estratégicos para o desenvolvimento;
- Colaborar para a construção da autonomia e formação de capital cultural;
- Além de ter os jovens como atores gestores de políticas, ter juventude/geração como enfoque;
- Investir em adultos que trabalham com jovens;
- Promover a participação dos jovens no desenho, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas (democracia participativa), atentando para o absolutismo do paradigma de participação.

**Parâmetros de identidades juvenis**

- Capacitar os jovens sobre políticas públicas, democratizando conhecimentos para a formulação, a crítica e o acompanhamento de políticas;
- Priorizar o tempo de estudo e formação, garantindo bolsas de estudo;
- Equacionar estudo e trabalho com formação cultural e ética, diversão e esporte;
- Responder à heterogeneidade de grupos juvenis;
- Contar com a perspectiva de gênero;
- Contar com a perspectiva de raça/etnicidade;
- Fomentar ações afirmativas que lidem com as desigualdades sociais, com corte geracional;
- Cuidar da qualidade de instituições estratégicas para a juventude como a escola.

**Parâmetros de formação institucional/gestão**

- Integrar programas e não apenas juntar ações/programas/políticas;
- Fortalecer e criar redes institucionais entre sociedade civil e política;
- Implementar um sistema institucional de gestão (coordenação), comprometendo a colaboração de várias esferas de governo (articulação);
- Utilizar recursos e metas com transparência, possibilitando o acompanhamento crítico das políticas;
- Fortalecer a participação de organizações com representações democráticas, evitando a ênfase de implantação de maquinário e organizações verticalizadas.

**Parâmetros de apoio**

- Sensibilizar a opinião pública e as instituições formadoras de opinião e com poder de decisão sobre juventudes;
- Fomentar pesquisas sobre e com grupos juvenis, avaliações de ações e programas e os intercâmbios de experiências.

**Parâmetro-vetor (perspectiva sobre identidades juvenis em políticas)**

- Romper o dualismo entre políticas universais e políticas focalizadas;
- Investir no trânsito e nos nexos entre políticas de/para juventudes, i.e., perspectiva de identidade – geração nas políticas, evitando corporativismos ou alinhamentos de representações dominantes, comuns à perspectiva de políticas de identidades.

Fonte: Castro e Abramovay, 2003, p.42-43.

Os desafios dessa implementação persistem há mais de 20 anos, especialmente no que se refere à natureza integradora e intersetorial das políticas públicas (de/para/com juventudes) destinadas às juventudes. Essas dificuldades atravessam as esferas dos poderes executivos municipais, estaduais e federal, refletindo a busca contínua pela efetivação dessa perspectiva.

Ao longo dos anos, fica cada vez mais evidente a importância de as juventudes serem “escutadas”, visibilizando garantias de espaços, voz e vez, para que suas demandas sejam consideradas. Neste contexto, foram constituídos espaços de participação social dos jovens, tendo como exemplo os conselhos, no caso, o Conjuve, que foi primordial para a propagação destes espaços possibilitando a criação de demais Conselhos de Juventude estaduais e municipais<sup>23</sup>.

Para tanto, entendendo a importância de espaços de diálogo e interlocuções que se apresentem neste campo, se faz necessário estudar as políticas públicas e os Conselhos de Juventude, sendo espaços institucionais que possibilitam diferentes atores a discutirem e a construir políticas públicas para as juventudes.

---

<sup>23</sup> Em alguns municípios foram criados Conselhos Municipais de Juventude com data anterior a criação do Conjuve (2005).

## II. CONSELHOS DE JUVENTUDE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

*A sociedade civil é, também, território, e não se pode definir fora dele. Para ultrapassar a vaguidade do conceito e avançar da cidadania abstrata à cidadania concreta, a questão territorial não pode ser desprezada. (SANTOS, 2007.p. 151)*

Ressaltamos os Conselhos de Juventude e a participação social, na perspectiva do traçado da construção da lógica de formação de conselhos participativos no Brasil, especialmente a partir da redemocratização do país. Mencionamos a estruturação do Conjuve, a partir da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, além da atual atividade dos Conselhos Estaduais de Juventude no Brasil. Traçamos a trajetória da organização do Conselho Estadual de Juventude, do estado do Paraná Cejuv-PR, gestão 2022-2023.

Tais proximidades entre a participação das juventudes na composição dos conselhos, corrobora como possibilidade de fomentar a cidadania territorial. A cidadania que é cristalizada no pensar, agir, e analisar o território a partir de uma lógica crítica, frente a suas contradições e relações de escala, local-global.

### 2.1 Caminhos Metodológicos e o que é pesquisado

A pesquisa qualitativa, traçada neste trabalho, nos conduz a partir da pesquisa participante, sendo que

*Deve-se reconhecer e deve-se aprender a lidar com o caráter político e ideológico de toda e qualquer atividade científica e pedagógica. A pesquisa participante deve ser praticada como um ato de compromisso de presença e de participação claro e assumido (Brandão e Borges p.54, 2007).*

Para tanto a relação do pesquisador com a pesquisa perpassa a relação de compromisso ético e político, no que tange a luta pelas políticas públicas de juventudes no estado do Paraná, contemplando também a relação direta da busca pela cristalização e ampliação da participação das juventudes nos espaços decisórios.

A investigação desse fenômeno ocorreu por meio da pesquisa participante que busca integrar a relação entre as juventudes e as políticas públicas, como possibilidades de interação com a realidade vivenciada, organizada a partir de três eixos fundamentais, a saber: 1) estudo da juventude; 2) identificação das políticas

públicas, tendo como foco os Conselhos de Juventude; e, 3) aspectos da cidadania territorial a partir da participação juvenil. Para isso, tivemos como propósito identificar a criação do Conselho Nacional da Juventude (2005) e a extensão dos demais Conselhos de Juventude.

Realizamos levantamento bibliográfico, em artigos, livros e materiais digitais que abordam as Juventudes, políticas públicas de juventudes, a cidadania territorial, que subsidiaram compor uma análise teórica do que fora pesquisado. Além do que foi produzido sobre os Conselhos de Juventude, a partir da busca no site na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que será apresentado a seguir.

Realizamos atividade de campo no município de Curitiba, capital do estado do Paraná, onde se localiza o Conselho Estadual de Juventude, para entrevistas com os conselheiros estaduais, sendo de forma presencial e online, totalizando 14 entrevistas.

A trajetória da escrita fora marcada pela participação nas Conferências de Juventude, realizadas em 2023, que inicialmente não estavam no cronograma da pesquisa, mas que se cristalizaram a partir do chamamento do governo federal. Acompanhamos os eventos na esfera de decisão local em Francisco Beltrão, na Conferência Estadual em Curitiba - Paraná e na Conferência Nacional, em Brasília, compilamos as informações preliminares e empíricas desse percurso, que contribuíram para a análise das formulações das políticas públicas.

Além de abordarmos as conferências municipais de juventude do estado do Paraná, desatacamos os municípios da mesorregião sudoeste que realizaram suas conferências, na perspectiva de um traçado geográfico deste movimento.

Destarte, nos concentramos em analisar os conselhos de juventude dos municípios da mesorregião Sudoeste do Paraná, a partir das legislações vigentes, realizando consulta a sites institucionais das prefeituras. Dos 42 municípios, oito possuem legislação que aprova a criação do CMJ, no entanto, nenhum deles se encontrava em atividade durante o ano de 2023.

A análise no site da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que ocorreu por meio de busca com as palavras-chave: "Conselho de Juventude" OR "Conselho Nacional de Juventude" OR "Conselho Estadual de Juventude" OR "Conselho Municipal de Juventude". Foram selecionadas produções com recorte temporal de 2005 até 2023, período em que se ampliou a pauta referente

a políticas públicas de Juventudes na esfera federal brasileira. Foram encontrados 31 trabalhos, entre dissertações e teses.

Realizamos a busca nos resumos e nos títulos sobre: “Políticas públicas, Juventude e Conselho de Juventude”, que foram base para a coleta da pesquisa e selecionados 22 trabalhos. Destes, 19 dissertações e 3 teses, conforme quadro a seguir:

**Quadro 2:** Caracterização das pesquisas

| AUTOR(A) /ano                                 | TÍTULO                                                                                                                                      | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | UNIVERSIDADE                                                     |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>DISSERTAÇÕES</b>                           |                                                                                                                                             |                      |                                                                  |
| SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell (2006)   | Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil                                                                       | Sociologia           | Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) |
| FERNANDES, Sabrina (2008)                     | Formação humana para o exercício da cidadania: Os saberes da experiência de jovens membros do conselho municipal da juventude de São Carlos | Educação             | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)                      |
| RODRIGUES, Júlia Alves Marinho (2008)         | Análise de redes e políticas de juventude                                                                                                   | Ciência Política     | Universidade de Brasília (UNB)                                   |
| MIRANDA, Emília Bezerra de (2009)             | Juventude e família: um estudo sobre jovens que deram certo na vida                                                                         | Psicologia           | Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)                        |
| CAVALCANTE, Itanamara Guedes(2010)            | Juventude em pauta: o processo de construção da política pública de juventude em Sergipe                                                    | Serviço Social       | Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)                        |
| RABELO, José Orlando Carneiro Campello (2010) | Juventudes e políticas em debate: representando a violência                                                                                 | Psicologia           | Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)                        |
| MACHADO, Amanda Santos (2011)                 | Juventude, reconhecimento e Justiça Social nas agendas de Políticas Públicas do Brasil                                                      | Ciência Política     | Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)                |

|                                                  |                                                                                                                                                    |                                      |                                               |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PISTORI, Edson<br>Claúdio (2011)                 | A Geografia das políticas públicas de Juventude no Brasil: Uma proposta de Sistema Nacional de Juventude                                           | Geografia                            | Universidade Federal de Uberlândia (UFB)      |
| ROCHA, Heber<br>Silveira (2012)                  | Juventude e políticas públicas: formação de agenda, elaboração de alternativas e embates no governo Lula                                           | Administração Pública                | Fundação Getúlio Vargas                       |
| FARIAS, Beronicy<br>Paula de Moraes (2013)       | A Dinâmica do Conselho Nacional da Juventude – Conjuve e o campo das políticas públicas educacionais                                               | Educação                             | Universidade de Brasília (UNB)                |
| NATIVIDADE,<br>Rubinelson de<br>Cerqueira (2014) | Juventude, Educação e Desenvolvimento: Caso do Paranoá e as Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior no Brasil Contemporâneo                | Desenvolvimento e políticas públicas | Universidade de Brasília (UNB)                |
| ROSA, Itamar da<br>(2014)                        | Análise sobre a constituição do campo político de formulação de políticas públicas de juventude                                                    | Sociologia Política                  | Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) |
| BORGO,<br>Guilherme Augusto<br>Marenda (2014)    | A caracterização das organizações de juventude de Irati-PR                                                                                         | Ciências Sociais Aplicadas           | Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)  |
| BULHOSA,<br>Rebeca Ribas<br>(2015)               | Conselhos Gestores e a lógica de formação de grupos: O caso do Conselho Nacional De Juventude (Conjuve)                                            | Desenvolvimento e Gestão Social      | Universidade Federal da Bahia (UFBA)          |
| ANDRADE,<br>Rodrigo (2015)                       | Conselho Municipal de Juventude de Curitiba: poder de agenda e transparência no período 2012-2015                                                  | Políticas Públicas                   | Universidade Federal do Paraná (UFPR)         |
| OLIVEIRA,<br>Geziane Do<br>Nascimento (2017)     | Estratégias e Trajetórias Políticas de Mobilização da Juventude: Um estudo sobre participação no Conselho Municipal de Juventude de João Pessoa/PB | Sociologia                           | Universidade Federal da Paraíba (UFPB)        |

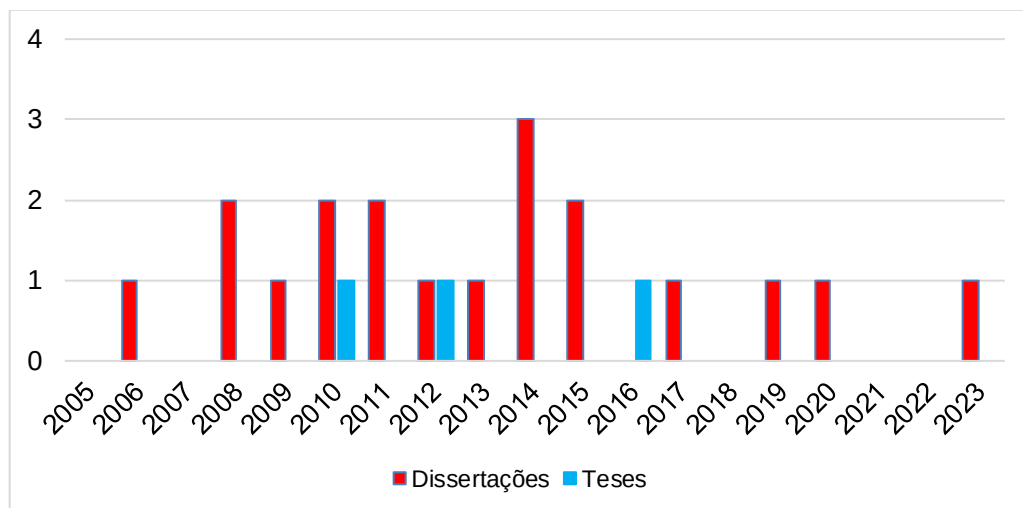
|                                   |                                                                                                                             |                    |                                                                  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| CORREIA, Kevin Campos (2019)      | Conselhos Municipais de políticas para juventude: os casos das cidades de São Paulo e São Bernardo do Campo                 | Políticas Públicas | Fundação Universidade Federal do ABC                             |
| SANTOS, Dayane Aparecida (2020)   | A expansão de mecanismos de participação nos anos 2000: as políticas públicas de juventude                                  | Sociologia         | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)                      |
| ALBERTTI, Adrieli (2023)          | Políticas Públicas de Juventudes: uma análise da Atuação dos Conselhos Municipais de Juventudes no estado de Santa Catarina | Direito            | Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc)                  |
| <b>TESES</b>                      |                                                                                                                             |                    |                                                                  |
| FURIATI, Nídia Maria Ávila (2010) | Juventude e Estado no Brasil – A lógica constitutiva do Conselho Nacional da Juventude no governo Lula                      | Sociologia         | Universidade de Brasília (UNB)                                   |
| BARRETO, Carla Alessandra (2012)  | A política nacional de juventude: assistencialismo ou inovação?                                                             | Educação Escolar   | Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) |
| REIS, Denise Maria (2016)         | Políticas Públicas e Juventudes: A participação juvenil para o acesso ao fundo público no Brasil                            | Educação           | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)                      |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

A quantidade de trabalhos científicos possibilita-nos identificar a ampliação das pesquisas sobre o fenômeno, principalmente a partir de 2006 até a última, em 2023, conforme gráfico 1, com apresentação das devidas áreas de concentração nas Ciências.

**Gráfico 1:** Trabalhos que abordam “Políticas Públicas, Juventudes e/ou Conselhos de Juventude” de 2005 a 2023





Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

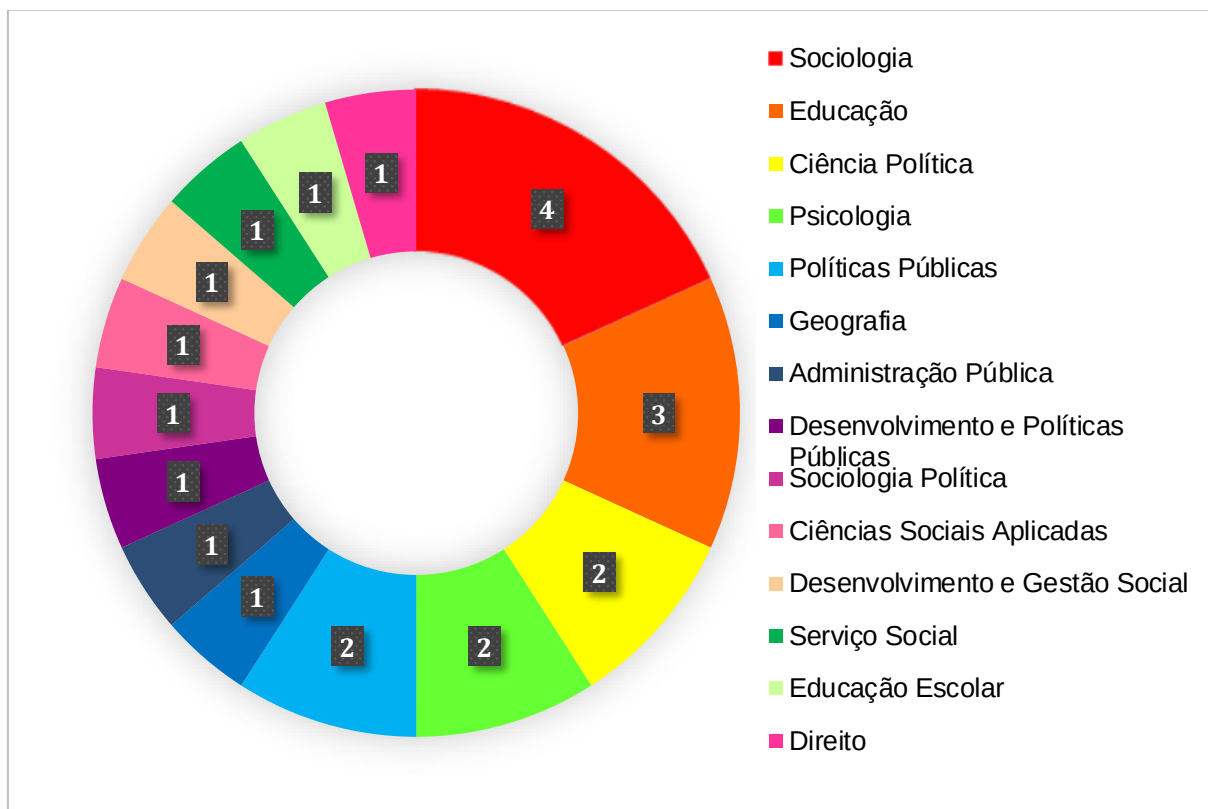
O crescimento do número de produções, especialmente após 2008, pode estar atrelado direta e/ou indiretamente à primeira Conferência Nacional de Juventude, que trouxe para discussão as pautas juvenis. Para tanto, torna-se um espaço de extrema importância, sobretudo a partir da mobilização que ocorreu desde as esferas municipais, estaduais e nacional.

A partir da realização das Conferências Nacionais<sup>24</sup>, e entre os anos de 2008 a 2010, foram publicadas cinco dissertações e uma tese; considerando os anos de 2011 a 2014 foram publicadas sete dissertações e uma tese; entre os anos de 2015 a 2018 foram produzidas cinco dissertações e uma tese, por fim, de 2019 até o ano de 2023, foram publicadas três dissertações.

Quanto às áreas de concentração, foram 13 áreas com destaque para a Sociologia e Educação, conforme gráfico a seguir:

## Gráfico 2: Área de concentração dos trabalhos selecionados

<sup>24</sup> 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008): “Levante sua Bandeira”; 2ª Conferência Nacional de Juventude (2011): “Conquistar Direitos, desenvolver o Brasil”; 3ª Conferência Nacional de Juventude (2015): “Às várias formas de mudar Brasil” e a 4ª Conferência Nacional de Juventude (2023): “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

A área de concentração com maior número de pesquisas é a Sociologia (quatro trabalhos), seguido da Educação (três trabalhos), da Ciência Política, Psicologia, Políticas Públicas (dois cada) e as demais, Geografia, Administração Pública, Desenvolvimento e Políticas Públicas, Sociologia Política, Ciências Sociais Aplicadas, Desenvolvimento e Gestão Social, Serviço Social, Educação Escolar e Direito, que aparecem com um trabalho cada.

Algumas ciências precederam pesquisas referentes às juventudes e deram destaque para estes sujeitos no entendimento da juventude como problema social, como transgressora, como possibilidade ou como possibilidades para o futuro, tal fato corrobora com o resultado das áreas pesquisadas com destaque para Sociologia, Educação, Ciência Política, Psicologia e Políticas Públicas.

Na Geografia, as pesquisas vêm traçando vagarosamente o campo das Juventudes, e um novo subcampo de investigação na Geografia brasileira, para as Geografias das Juventudes (Oliveira, 2023). Apesar de encontrarmos em apenas um trabalho envolvendo a temática proposta no campo geográfico, sabemos que as produções estão crescendo: “[...] a partir da última década, um aumento na produção de estudos sobre juventudes, o que nos aponta para o entendimento de que tem

crescido, consideravelmente, o interesse de pesquisadoras e pesquisadores, estudantes de pós-graduação” (Oliveira, 2023, p.68).

A segunda fase da investigação ocorreu na busca das pesquisas com enfoque nos Conselhos de Juventude. Como resultado, as pesquisas que abordam no título e nas palavras-chave: "Conselho de Juventude" OR "Conselho Nacional de Juventude" OR "Conselho Estadual de Juventude" OR "Conselho Municipal de Juventude". A partir deste delineamento foram oito trabalhos: sete dissertações e duas teses, conforme o quadro 3.

**Quadro 3: CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DOS TRABALHOS**

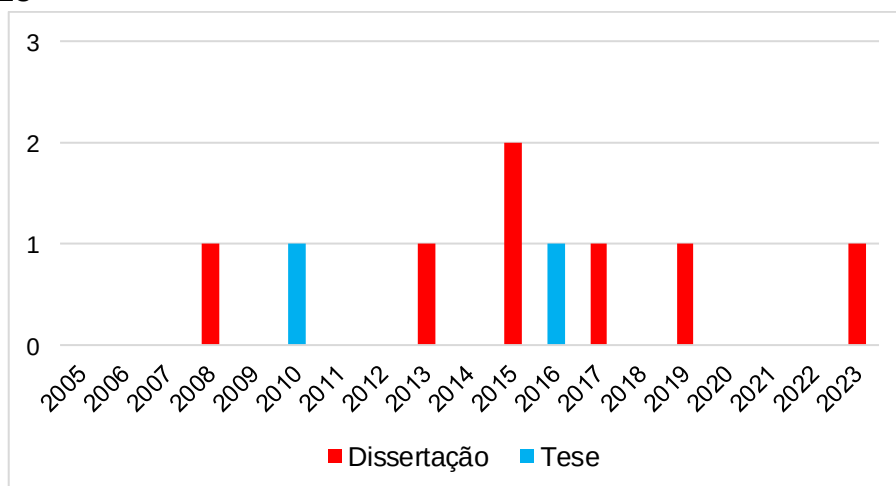
| AUTOR(A) /ano                           | TÍTULO                                                                                                                                             | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO            | UNIVERSIDADE                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>DISSERTAÇÕES</b>                     |                                                                                                                                                    |                                 |                                             |
| FERNANDES, Sabrina (2008)               | Formação humana para o exercício da cidadania: Os saberes da experiência de jovens membros do Conselho Municipal da juventude de São Carlos        | Educação                        | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) |
| FARIAS, Beronicy Paula de Moraes (2013) | A Dinâmica do Conselho Nacional da Juventude – Conjuve e o campo das políticas públicas educacionais                                               | Educação                        | Universidade de Brasília (UNB)              |
| BULHOSA, Rebeca Ribas (2015)            | Conselhos Gestores e a lógica de formação de grupos: O caso do Conselho Nacional De Juventude (Conjuve)                                            | Desenvolvimento e Gestão Social | Universidade Federal da Bahia (UFBA)        |
| ANDRADE, Rodrigo (2015)                 | Conselho Municipal de Juventude de Curitiba: poder de agenda e transparência no período 2012-2015                                                  | Políticas Públicas              | Universidade Federal do Paraná (UFPR)       |
| OLIVEIRA, Geziane Do Nascimento (2017)  | Estratégias e Trajetórias Políticas de Mobilização da Juventude: Um estudo sobre participação no Conselho Municipal de Juventude de João Pessoa/PB | Sociologia                      | Universidade Federal da Paraíba (UFPB)      |

|                                   |                                                                                                                             |                    |                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| CORREIA, Kevin Campos (2019)      | Conselhos Municipais de políticas para juventude: os casos das cidades de São Paulo e São Bernardo do Campo                 | Políticas Públicas | Universidade Federal do ABC (UFABC)             |
| ALBERTTI, Adrieli (2023)          | Políticas Públicas de Juventudes: uma análise da Atuação dos Conselhos Municipais de Juventudes no estado de Santa Catarina | Direito            | Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc) |
| <b>TESES</b>                      |                                                                                                                             |                    |                                                 |
| FURIATI, Nídia Maria Ávila (2010) | Juventude e Estado no Brasil – A lógica constitutiva do Conselho Nacional da Juventude no governo Lula                      | Sociologia         | Universidade de Brasília (UNB)                  |
| REIS, Denise Maria (2016)         | Políticas Públicas e Juventudes: A participação juvenil para o acesso ao fundo público no Brasil                            | Educação           | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)     |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 3, consta o ano das publicações, com destaque para o período de 2008 a 2019. A partir das Conferências Nacionais de Juventude, entre 2008 e 2010, foram produzidas uma dissertação e uma tese; entre 2011 e 2014, uma tese; entre 2015 e 2018, três dissertações e uma tese; por fim, entre 2019 e 2023, duas dissertações.

**Gráfico 3:** Pesquisas produzidas com abordagem nos Conselhos de Juventude de 2005 a 2023

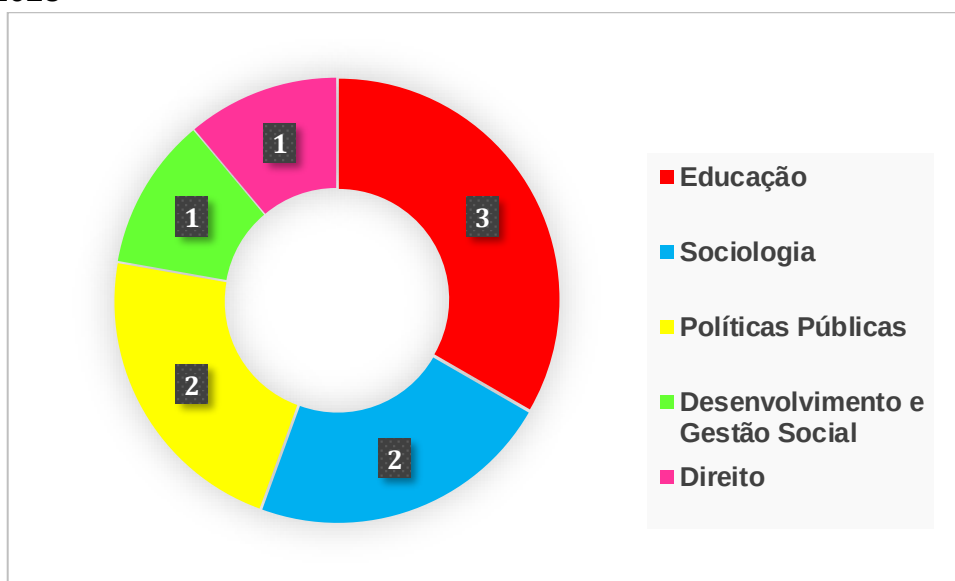


Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O período com mais pesquisas é entre 2015 e 2018, podendo ser pelo contínuo trabalho e pelas políticas públicas de juventudes. Também pela aprovação do Estatuto da Juventude (2013), que ganhou destaque e ratificou a importância para atuação dos Conselhos de Juventude.

Com base no Gráfico 4, as áreas de concentração das pesquisas são distribuídas da seguinte forma: três trabalhos na área da Educação, dois na Sociologia, dois em Políticas Públicas, um em Desenvolvimento e Gestão Social, e um em Direito.

**Gráfico 4:** Área de concentração das pesquisas sobre Conselhos de Juventude de 2005 a 2023



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Bulhosa (2015) trabalhou a partir de sua experiência enquanto conselheira na atuação do Conselho Nacional de Juventude, na área de concentração Desenvolvimento e Gestão Social, com o foco na análise da formação de grupos políticos no âmbito dos conselhos gestores, e de como influenciam na atuação do conselho.

Na área de concentração de Políticas Públicas, foram produzidos os trabalhos de Andrade (2015), que atuou como conselheiro no referido conselho e pesquisou o Conselho Municipal de Juventude de Curitiba, ele buscou avaliar a qualidade democrática do Conselho Municipal de Juventude de Curitiba, no período entre 2012 e 2015, e teve como elementos balizadores o poder de agenda e a transparência. O trabalho de Correia (2019), que pesquisou os Conselhos Municipais de Políticas para

Juventude, do qual já foi conselheiro: os casos das cidades de São Paulo e São Bernardo do Campo durante os anos de 2015-2018.

Na área de concentração em Sociologia, foram realizadas as pesquisas de Oliveira (2017), que analisou as estratégias e trajetórias políticas de mobilização da Juventude. Realizou estudo sobre participação no Conselho Municipal de Juventude de João Pessoa (PB). Furiati (2010), em sua tese, pesquisou Juventude e Estado no Brasil, na qual buscou interpretar os elementos conceituais e as experiências pertinentes às políticas públicas de juventude no contexto brasileiro, especificamente no Governo Lula, bem como avaliou o Conselho Nacional de Juventude, representado por ele, no período de 2006-2009, nas instâncias dialógicas entre a Sociedade Civil e Estado, na formulação e no controle social da Política de Juventude.

Na Educação, a pesquisas de Fernandes (2008), intitulada Formação humana para o exercício da cidadania: Os saberes da experiência de jovens membros do Conselho Municipal da juventude de São Carlos, buscou compreender, a partir da perspectiva de jovens, os saberes construídos na experiência de serem membros do Conselho e partiu da consideração de que as experiências podem se constituir enquanto processos educativos; Farias (2013) pesquisou a dinâmica do Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) e o campo das políticas públicas educacionais, com o propósito de verificar a influência do Conselho na formulação das políticas educacionais para juventude, especialmente na relação com o Ministério da Educação, mais precisamente com a Secretaria de Educação Básica.

Na tese de Reis (2016) foi tratado o tema das Políticas Públicas e Juventudes, com foco na participação juvenil para o acesso ao fundo público no Brasil. O autor analisa os diferentes caminhos trilhados por organizações e movimentos juvenis, especialmente aqueles que ganharam reconhecimento institucional, na busca pelo acesso ao fundo público com foco na implementação efetiva de políticas públicas voltadas para a juventude. Além disso, a pesquisa explora as dinâmicas e os conflitos presentes nas ações de atores políticos vinculados ao Conjuve em relação ao fundo público, destacou as contradições e tensionamentos que surgem nesse contexto.

Por fim, Albertti (2023), a partir do Direito, tratou sobre as políticas públicas de juventudes, realizando uma análise da atuação dos Conselhos Municipais de Juventude no estado de Santa Catarina. Albertti traçou um panorama dos Conselhos Municipais de Santa Catarina, que ao total somam 14 em atividade, além de destacar

concepções sobre a construção das PPJs a partir de diálogo com conselheiros de juventude.

A partir do exposto, verificamos que as produções sobre Conselhos Municipais e o Conselho Nacional seguem por algumas temáticas como:

**Quadro 4:** Temáticas das pesquisas

|                                        | Trabalhos publicados                      | Espaço do país em que foi pesquisado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conselho Nacional de Juventude</b>  | 4 trabalhos<br>(2 teses + 2 dissertações) | Brasil - Federação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Conselho Estadual de Juventude</b>  | -                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Conselho Municipal de Juventude</b> | 5 trabalhos<br>(5 dissertações)           | Curitiba - PR<br>João Pessoa - PB<br>São Carlos - SP<br>São Paulo -SP<br>São Bernardo dos Campos – SP<br>Pinhalzinho – SC<br>Balneário Camboriú – SC<br>Gaspar – SC<br>Blumenau – SC<br>Criciúma – SC<br>Joinville – SC<br>Itajaí – SC<br>Brusque – SC<br>Bombinhas – SC<br>Caçador – SC<br>Forquilha – SC<br>Itapiranga – SC<br>Irani – SC<br>São Miguel do Oeste – SC |

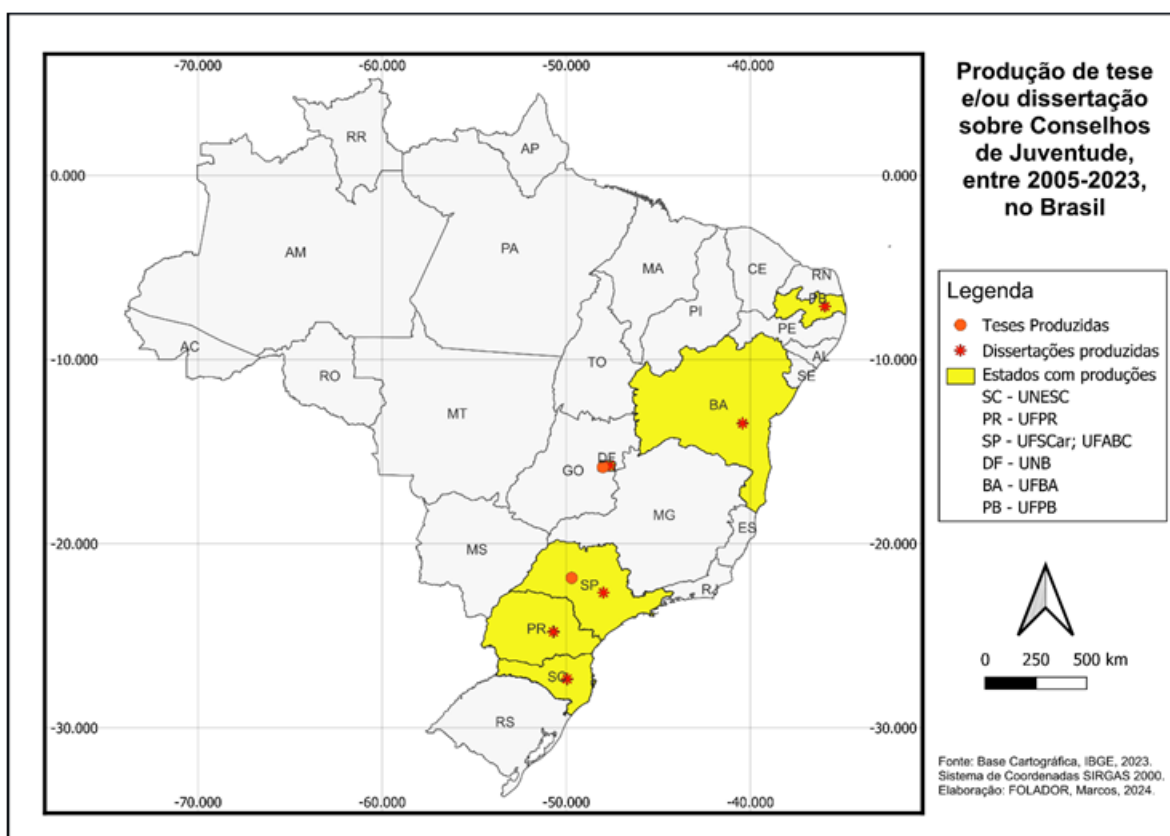
Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Dos trabalhos, quatro deles foram realizados a partir da análise do Conjuve, duas teses e duas dissertações. Nenhum deles realça os Conselhos Estaduais de Juventude. Outros cinco tratam dos Conselhos Municipais de Juventude, com dissertações nos municípios de Curitiba (PR); em João Pessoa (PB); em São Carlos, São Paulo capital, São Bernardo dos Campos (SP), além disso uma dissertação aborda os conselhos municipais de juventude de Santa Catarina, sendo de Pinhalzinho, Balneário Camboriú, Gaspar, Blumenau, Criciúma, Joinville, Itajaí, Brusque, Bombinhas, Caçador, Forquilha, Itapiranga, Irani e São Miguel do Oeste.

As instituições onde os trabalhos foram desenvolvidos são majoritariamente públicas, totalizando 89%, apenas a Universidade do Extremo Sul Catarinense

(Unesc), que se enquadra no regime de universidade comunitária. A região Sul possui dois trabalhos, no estado do Paraná Universidade Federal do Paraná (UFPR) e em Sana Santa Catarina (Unesc); a região Sudeste com três trabalhos no estado de São Paulo, dois na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e um na Universidade Federal do ABC (UFABC); a região Centro-Oeste com dois trabalhos produzidos em Brasília Universidade Nacional de Brasília (UNB); a região Nordeste possui dois trabalhos, um na Bahia Universidade Federal da Bahia(UFBA) e outro na Paraíba Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme mapa a seguir:

**Mapa 1:** Produção de tese e/ou dissertação em território nacional sobre Conselhos de Juventude, entre 2005-2023.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

As produções sobre os Conselhos de Juventude se concentram em instituições centradas 34% na Região Sudeste, 22% na Região Nordeste, 22% na Região Centro-Oeste, 22% na Região Sul, caracterizando uma capilaridade entre estes espaços e um esvaziamento na Região Norte do país.

Ao analisar a juventude, as políticas públicas e a participação juvenil, sob a perspectiva geográfica, identificamos relações do espaço em que estes sujeitos



ocupam e transformam, de forma dialética há a relação dos jovens com o espaço geográfico.

## **2.2 Conselhos participativos no Brasil**

A partir do processo de redemocratização do Estado Brasileiro, com a formulação da Constituição Federal de 1988, ampliaram as perspectivas das ações democráticas em território nacional, o que possibilitou a maior participação da sociedade nos espaços de decisão (Andrade, 2015; Rodrigues, 2008; Faria e Ribeiro, 2011).

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) revelou a concretização normativa destas demandas na medida em que, a partir dela, uma nova legislação participativa foi implementada, o que viabilizou a abertura e a posterior institucionalização de um conjunto de novos canais de participação, dentre os quais se destacam os conselhos de políticas (Faria e Ribeiro, 2011, p.125).

Estrategicamente surgem canais de participação, com destaque para os Conselhos de Políticas, estruturados com o propósito de possibilitar a construção coletiva e a participação da sociedade civil, sobre diferentes áreas e interesses dos atores sociais, com caráter democrático que abarca: “[...] uma composição diversificada possibilitando, assim, múltiplas perspectivas e a presença de negociação entre elas, em especial, as dos grupos historicamente excluídos e em situação de vulnerabilidade” (Faria e Ribeiro, 2011, p.125).

No Brasil, a partir do regime democrático de direitos, de ações ancoradas pela democracia deliberativa, fica evidenciada “[...] a importância da democracia deliberativa, que congrega a representação – agentes que são aptos a incidir na agenda pública – e a democracia direta – a sociedade civil que exerce pressão nos representantes para que seus anseios sejam atendidos” (Andrade, 2015, p. 21).

Para tanto, a lógica, com destaque na década 1990, foi marcada pelo surgimento de Conselhos gestores de políticas setoriais (Andrade, 2015, p.24), como o Conselho Nacional de Educação (CNE)<sup>25</sup>, o Conselho Nacional dos Direitos da

---

<sup>25</sup> BRASIL (1995), Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995.

Criança e do Adolescente (Conanda)<sup>26</sup>, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)<sup>27</sup> entre outros.

A partir dos anos 2000, o número dos conselhos ampliou e eles passaram a defender os direitos; estes “Conselhos não objetivavam a gestão de uma única política, mas buscavam atuar na defesa e garantia dos direitos de determinados grupos populacionais historicamente marginalizados” (Andrade, 2015, p.24).

Como forma de fortalecer a gestão democrática deliberativa, no Brasil, em 2014, o poder executivo federal instituiu a Política Nacional de Participação Social, por meio do decreto presidencial nº 8.243/2014<sup>28</sup>, “[...] que possibilitou um direcionamento para diversas instituições democráticas, tanto por parte da gestão pública quanto da sociedade civil” (Andrade, 2015, p. 23).

A partir do Decreto,

[...] diversas formas de participação democrática, porém, somente algumas passam a compor o modelo de governança, uma vez que integram o processo de tomada de decisão na esfera pública. Desta forma, atuam como uma força de pressão, mas também incidem diretamente nas decisões políticas. Neste cenário se destacam as Conferências e os Conselhos de políticas públicas (Andrade, 2015, p. 23).

Os conselhos se tornaram espaços permanentes de diálogo, de discussão e de construção de perspectivas, com mandato de dois anos. Composto pela sociedade civil e por agentes governamentais. As conferências ocorrem de forma extemporânea, sem delimitação específica, como espaços coletivos e articulados para pensar, avaliar e propor, a partir do que já existe e do que podem alcançar em termos de políticas públicas.

Sendo os conselhos

[...] instâncias de participação e interlocução da sociedade com o Estado no planejamento e acompanhamento da execução das políticas públicas. [...] Ligados ao Poder Executivo em todos os níveis (municipal, estadual e nacional), é nestes espaços que a sociedade

---

<sup>26</sup> BRASIL (1991), Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.

<sup>27</sup> Foi criado a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em 1993.

<sup>28</sup> Revogado pelo decreto federal nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o qual extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

civil organizada pode debater sobre os projetos e necessidades comuns e inseri-los na agenda governamental (Conjuve, 2010, p.12).

Para tanto, conforme consta no Guia de Conselhos de Juventude (Brasil, 2018), os conselhos não seguem exclusivamente um único modelo, podem ser Consultivos, Deliberativos ou Normativos, a saber:

- Consultivos: oferecem recomendações e sugestões de quais devem ser as diretrizes e perspectivas das políticas e do orçamento. Tem mais liberdade de ação e não fica amarrado ao processo orçamentário, mas, neste caso, o gestor não é obrigado a acatar o parecer emitido. Exemplo: Conjuve.
- Normativos: são dotados de poder regulamentar e normativo, que se expressa por meio de resoluções, portarias, deliberações, instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos. Exemplo: Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Deliberativos: possibilitam aos conselheiros participarem das decisões sobre as questões, no sentido de transformar o orçamento em políticas, programas e ações concretas para a comunidade. Exemplo: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) (Brasil, 2018, p.22-23).

Quando nos referimos aos conselhos consultivos e deliberativos, que são mais populares, Andrade (2015) afirma que os conselhos consultivos se tornam mais fragilizados, por não possuírem poder de decisão orçamentária, além de realizarem somente proposições aos poderes executivos (municipal, estadual ou federal) que, por sua vez, não ficam obrigados a acatar, já os conselhos deliberativos possuem, na maioria das vezes em suas atribuições, poder de deliberação orçamentária, embora dificuldades em chegar a consensos e propostas consistentes. Para tanto, em ambos os modelos, se faz necessária a articulação entre sociedade civil e governamental, a fim de garantir e de respeitar a legitimidade e o compromisso com o Conselho, extrapolando interesses individuais para dar espaço aos coletivos.

### **2.3 Conselho Nacional de Juventude - Conjuve**

O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve<sup>29</sup>) foi estruturado a partir da Lei nº11.129, de 30 de junho de 2005, que criou também a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

---

<sup>29</sup> Algumas pesquisas foram realizadas a respeito do Conjuve, destacamos as obras de NOVAES (2005, 2007), FURIATI (2010), FARIAS (2013), BULHOSA (2015), REIS (2016).

O Conselho Nacional da Juventude, como conselho consultivo, foi criado

[...] com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais (Brasil, 2005, s/p).

Através do Decreto nº 5.490/05 o Conjuve foi regulamentado, estabelecendo o caráter consultivo e determinando a composição com 60 cadeiras, sendo 20 ao poder público e 40 reservadas a sociedade civil. O Decreto nº 9.024/2017 substituiu o anterior não realizando grandes alterações (Albertti, 2023). Todavia, o Decreto nº 10.069/2019, alterou significativamente sua composição.

O Conjuve passou a ser composto por 30 membros titulares e 30 suplentes (com um suplente para cada cadeira titular), num mandato de dois anos. A distribuição das cadeiras está apresentada no demonstrativo do quadro 5:

**Quadro 5:** Cadeiras titulares no Conjuve 2023.

| CADEIRA                                                    | VAGA(S) |
|------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Poder Público<sup>30</sup></b>                          |         |
| Secretaria Nacional da Juventude                           | 2       |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública                  | 1       |
| Ministério da Defesa                                       | 1       |
| Ministério das Relações Exteriores                         | 1       |
| Ministério da Economia                                     | 1       |
| Ministério da Educação                                     | 1       |
| Ministério da Cidadania                                    | 1       |
| Ministério da Saúde                                        | 1       |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações | 1       |
| Total                                                      | 10      |
| <b>Sociedade Civil</b>                                     |         |

<sup>30</sup> A distribuição entre os ministérios foi considerada até a data de julho de 2023, data que foi consultada a página oficial do Conjuve. Como a indicação é realizada pelo governo federal, e o mandato da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva iniciou em 2023 e irá até 2026, podem ser alteradas as indicações dos ministérios na composição do Conjuve.

|                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Região Norte                                                                                               | 1  |
| Região Sul                                                                                                 | 1  |
| Região Sudeste                                                                                             | 1  |
| Região Centro-Oeste                                                                                        | 1  |
| Região Nordeste                                                                                            | 1  |
| Eixo Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil                                     | 1  |
| Eixo Desporto e Lazer                                                                                      | 1  |
| Eixo Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão                                                        | 1  |
| Eixo Sustentabilidade e Meio Ambiente                                                                      | 1  |
| Eixo Diversidade e Igualdade                                                                               | 1  |
| Eixo Educação                                                                                              | 1  |
| Eixo Cultura                                                                                               | 1  |
| Eixo Profissionalização, Trabalho e Renda                                                                  | 1  |
| Eixo Território e Mobilidade                                                                               | 1  |
| Eixo Segurança Pública, Acesso à Justiça e Paz                                                             | 1  |
| Eixo Saúde                                                                                                 | 1  |
| Representantes da Sociedade Civil com Notório Reconhecimento no Âmbito das Políticas Públicas de Juventude | 4  |
| Total                                                                                                      | 20 |

Fonte: CONJUBE, 2023. Organizado pelo autor.

O Conjuve, institucionalizado em 2005, estava vinculado à Secretaria Geral da Presidência da República, na qual permaneceu durante as gestões federais que sucederam<sup>31</sup> até o ano de 2018<sup>32</sup>, quando mudou o grupo político eleito para governar o Brasil. Pelo Decreto nº 10.069, de 17 de outubro de 2019, foi reorganizado juntamente com a Secretaria Nacional da Juventude na estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

<sup>31</sup> As gestões federais a partir de 2005, ano de criação do Conjuve, formulado na gestão de Lula - Partido dos Trabalhadores (PT) (2003-2011); Dilma Rousseff - Partido dos Trabalhadores (PT); (2011-2016); Michel Temer - Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (2016-2019);

<sup>32</sup> Foi eleito Jair Bolsonaro (2019-2022) - Partido Liberal (PL);

No entanto, com as eleições de 2022, o presidente Lula (2023 - 2026) reassumiu o Governo Federal, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e com a publicação do Decreto nº 11.470/2023 concedeu a reintegração do Conjuve à estrutura da Presidência da República. Além disso, através do Decreto nº 11.833, de 15 de dezembro de 2023<sup>33</sup>, foi novamente organizado a composição do Conjuve, voltando a ser de 60 membros, sendo 20 governamentais e 40 da sociedade civil.

Após a estruturação do Conselho Nacional de Juventude, em 2005, houve ampliação na construção de Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude por todo território nacional. No entanto, isto não garante, por si só, que o aumento em números de conselhos, significa maior efetivação e a construção de Políticas Públicas (Andrade, 2015), bem como a realização das Conferências de Juventude (Nacional, Estadual e Municipal).

A 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude foi em 2008, com o lema “Levante sua bandeira”; a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, realizada em 2011, com o título “Conquistar direitos, desenvolver o Brasil”; a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em 2015, tratou sobre “As várias formas de mudar o Brasil”; e a 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em 2020, abordou as “Novas Perspectivas para a Juventude” (Sinajuve, 2023). No entanto, ocorreu apenas o lançamento, mas não foi realizada. No ano de 2023, foi lançada oficialmente a 4ª Conferência Nacional de Juventude, com o tema “Reconstruir no presente, construir o futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver”, que ocorreu em Brasília, em dezembro daquele ano (trataremos adiante sobre esse movimento em suas diferentes escalas).

Todo processo de criação, formulação, estruturação e organização dos conselhos e conferências é realizado a partir do impulsionamento governamental, e como a gestão vê como prioridade as pautas e demandas das juventudes. No entanto, consideremos também a importância da participação social via representação, no processo de estruturar tais políticas públicas para cada território, o que consideramos aqui, como cidadania territorial, item que será abordado a seguir.

## **2.4 Conselhos Estaduais de Juventude no Brasil**

---

<sup>33</sup> Na ocasião, durante a realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Os Conselhos Estaduais de Juventude são resultados da materialização da espacialização das políticas públicas nas demais escalas de poder e atuação, que colaboram na divulgação e no movimento para criar espaços para atuação das juventudes, em seus territórios.

Albertti (2023) realizou levantamento da atividade dos Conselhos Estaduais de Juventude, conforme quadro a seguir:

**Quadro 6:** Conselhos de Juventude nos estados brasileiros

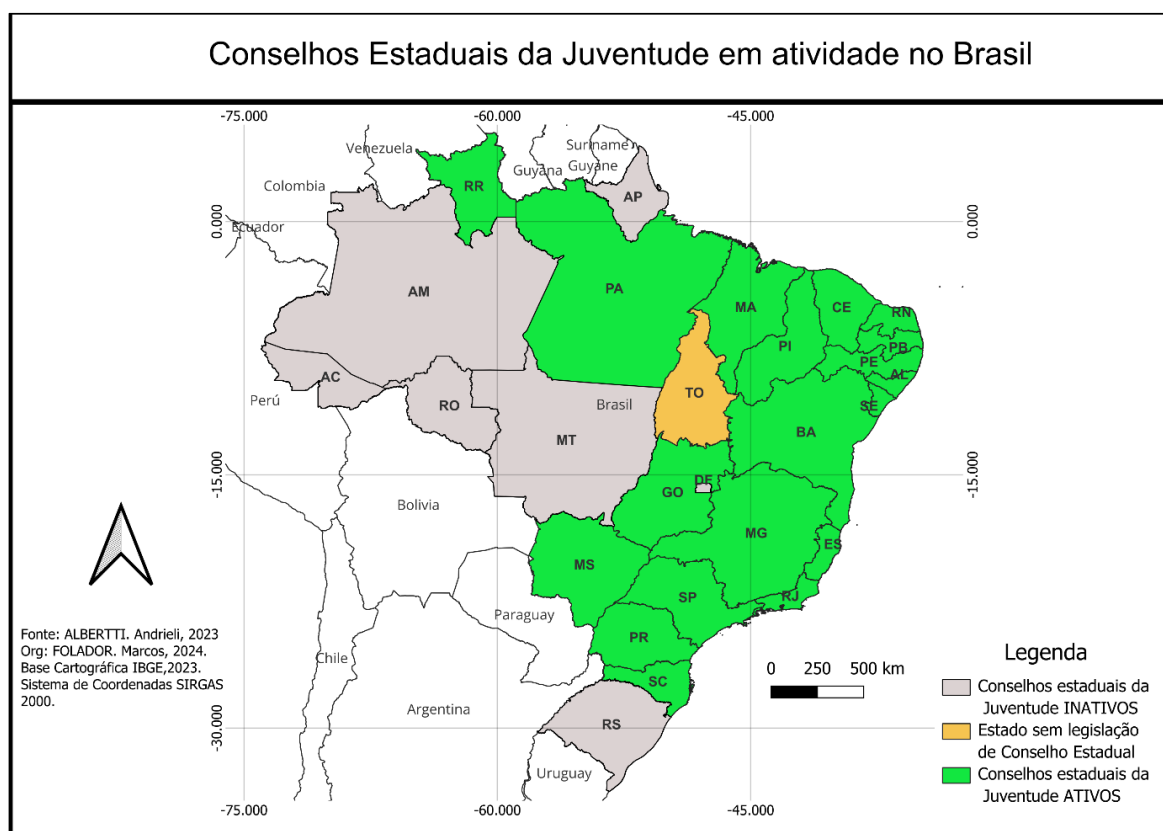
| <b>Estado</b> | <b>Lei do Conselho Estadual</b>                  | <b>Em atividade</b> | <b>Órgão de Gestão de Juventude Estadual</b>                                                 |
|---------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC            | Lei nº 1.600/04                                  | Não                 | Assessoria Especial da Juventude                                                             |
| AL            | Lei nº 7.476/13                                  | Sim                 | Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas                                |
| AP            | Lei nº 2.272/17                                  | Não                 | Secretaria Extraordinária da Juventude                                                       |
| AM            | Lei delegada nº 85/07, art. 3º, inc. I, alínea b | Não                 | Não                                                                                          |
| BA            | Decreto nº 11.261/08                             | Sim                 | Coordenação de Políticas de Juventude                                                        |
| CE            | Lei nº 13.875/07                                 | Sim                 | Secretaria Estadual da Juventude                                                             |
| ES            | Lei nº 8.594/07                                  | Sim                 | Gerência de Juventude                                                                        |
| GO            | Decreto nº 7.558/12                              | Sim                 | Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude                                         |
| MA            | Lei nº 8.451/06                                  | Sim                 | Secretaria de Estado Extraordinária de Juventude                                             |
| MT            | Lei nº 10.364/16                                 | Não                 | Assessoria Especial da Juventude                                                             |
| MS            | Lei nº 4.517/14                                  | Sim                 | Subsecretaria de Políticas para a Juventude                                                  |
| MG            | Lei nº 22.414/16                                 | Sim                 | Coordenadoria de Políticas para a Juventude                                                  |
| PA            | Lei nº 6.936/06                                  | Sim                 | Gerência da Juventude                                                                        |
| PB            | Lei nº 8.025/06                                  | Sim                 | Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer                                                     |
| PR            | Decreto nº 2.897/88                              | Sim                 | Assessoria Especial para Políticas Públicas de Juventude                                     |
| PE            | Lei nº 13.607/08                                 | Sim                 | Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas |
| PI            | Lei nº 7.586/21                                  | Sim                 | Coordenadoria de Juventude                                                                   |
| RJ            | Lei nº 3.490/00                                  | Sim                 | Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude                                            |
| RN            | LC nº 574/16                                     | Sim                 | Secretaria Extraordinária de Juventude                                                       |
| RS            | Lei nº 14.246/13                                 | Não                 | Departamento de Políticas                                                                    |

|    |                      |     |                                                                           |
|----|----------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------|
|    |                      |     | para a Juventude                                                          |
| RO | Lei nº 2.300/10      | Não | Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer               |
| RR | Lei nº 11.129/05     | Sim | Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do Governo do Estado do Roraima |
| SC | Lei nº 16.865/16     | Sim | Coordenadoria Estadual de Juventude                                       |
| SP | Decreto nº 25.588/86 | Sim | Coordenadoria de Juventude                                                |
| SE | Lei nº 7.815/14      | Sim | Superintendência Especial de Juventude                                    |
| TO | Não possui           | Não | Secretaria dos Esportes e Juventude                                       |

Fonte: Albertti, 2023.

Buscamos espacializar a atual atividade dos Conselhos Estaduais, por meio do mapa a seguir.

**Mapa 2:** Conselhos Estaduais de Juventude em atividade no Brasil



Fonte: Albertti, 2023. Elaborado pelo autor, 2024.

Para tanto:

Isto posto, dos 26 estados, 19 possuem conselhos de juventude ativos. O Distrito Federal possui a Lei Distrital nº 5.020/13, mas o



conselho não está ativo no momento, porém, há a Secretaria de Juventude como órgão gestor no Distrito Federal (Albertti, 2023. p. 99).

Percebemos que das 27 unidades federativas (26 estados mais o distrito federal), 70% possuem conselhos estaduais ativos; 26% possuem conselhos estaduais inativos e 4% não possuem legislação referente a criação de conselhos estadual. Destarte os conselhos estaduais também demonstram a diversidade na construção de políticas públicas, o modo e como as os poderes caminham para efetivar os direitos por meio do Ejuv.

## **2.5 Participação social e a cidadania territorial**

A perspectiva das políticas públicas de/para/com juventudes avançou ao longo dos anos, com aumento de espaços de participação social juvenil, que possibilitaram articulação de sujeitos individualmente e/ou em coletivos/grupos. Os sujeitos expressam o que pensam, sugestões, críticas e inquietações em espaços formais de formulação de políticas, especialmente nos Conselhos de Juventude, que produziram canais de diálogo plurais aos jovens e aos demais setores que os compõem.

Dayrell e Carrano (2014) já mencionavam a possibilidade de que espaços públicos possibilitem a participação juvenil, especialmente o escolar, como reiteram:

Falar em participação implica levar em conta dois princípios complementares. Ela envolve o que se pode denominar de formação teórica para a vida cidadã – aprendizagem de valores, conteúdos cívicos e históricos da democracia, regras institucionais etc. – e, também, a criação de espaços e tempos para a experimentação cotidiana do exercício da participação democrática na própria instituição escolar e em outros espaços públicos (Dayrell e Carrano, 2014, p.120).

A participação social possibilita articular as inquietações individuais e coletivas nestes espaços, produz movimentos de formação para a cidadania, a partir de ações, de debates, de discussões e de fóruns que convergem na lógica de pensar o território, independentemente da escala, local, regional, estadual ou nacional, entrecruzando as contradições, diversidades e pluralidades de opiniões, ideias e possíveis soluções.

No que tange a participação juvenil, os espaços de formulação de políticas públicas possibilitam (desde que deem subsídios mínimos para tal) a evolução de sujeitos críticos, de juventudes que pensem no presente vivido, a construir um futuro diferente, de modo a cristalizar a cidadania e “[...] essa noção tem a ver com a

participação política ou com a participação cidadã. Os espaços e tempos de participação podem promover a educação para a vida pública, o aprendizado da cidadania e dos valores democráticos” (Dayrell e Carrano, 2014, p.121).

Para Castro e Abramovay (2003), há de ser realizado investimento em capital cultural-político, dos jovens, no processo de participação do fazer política. O capital se constitui em formação do pensamento crítico cidadão, sobre as diversas relações que perpassam a sociedade, consecutivamente às políticas de fiscalização, de monitoramento, propondo e acompanhando o processo de elaboração e de implementação destas.

Não basta criticar como são realizadas as políticas públicas, é necessário “[...] investir no aprendizado do entendimento do fazer política, no sentido de acompanhar quem, para que e para quem são feitas essas políticas e como essas propostas tramitam nas esferas do poder” (Castro e Abramovay, 2003, p. 40).

Alargando a compreensão destes espaços, “[...] a experiência participativa é, por sua própria natureza, uma experiência educativa e formativa” (Dayrell e Carrano, 2014, p.21), pois, os espaços dos Conselhos de Juventude são propícios à propagação da cidadania territorial.

A participação social da juventude nos conselhos, como o Conjuve, emerge como forma para a própria juventude pensar, articular, construir, conjuntamente com políticas públicas para o próprio grupo de sujeitos. A participação significa prática para a cidadania territorial: “[...] relacionada com a apropriação, transformação e identificação das comunidades com o território em que habitam” (Claudino, 2014. p. 5).

O território é organizado a partir do poder (Raffestin, 1993) e é ocupado, vivido, habitado, estruturado a partir das relações de poder, que ao longo da história moldam determinados espaços, forçando suas (de)limitações. A categoria analítica geográfica relação social traz a intenção, que possibilita, direta ou indiretamente, a construção do que vivemos hoje e que é fluido e alterado.

[...] no âmbito democrático nota-se um ascendente apelo para a participação pública de diversos sujeitos, pertencentes ao espaço geográfico a ser afetado pelas decisões de Governo e Estado na tomada de decisões referentes ao ordenamento do território, numa perspectiva de governança e de cidadania territorial (Suess, 2019. p. 201).

A cidadania territorial é entendida como forma dos sujeitos atuarem no território ocupado, na relação como este é produzido, pela cultura, conflitos, potencialidades, contradições e por meio da relação direta de poder, de tensionamentos, nas disputas pelas influências e na construção da autonomia, de forma micro e macro, no processo de ordenamento de determinado território.

A cidadania territorial é abordada em estudos, a partir da educação geográfica (Claudino, 2014) e (Braga, 2018, 2021), analisada enquanto perspectiva para o ensino de Geografia, imbricada na relação com a forma de entender o lugar e o território habitado e que potencializa, a partir da experiência do dia a dia, a forma de entender estes espaços ocupados, possibilitando o movimento de transformação.

Quanto à articulação na escola,

[...] é na perspectiva do território político, simbólico e cultural que a escola aparece, como sujeito construtor desta justiça territorial. E a cidadania se coloca como instrumento de delimitação deste território, com todas as suas territorialidades, já que envolve interesses comuns ao bem-estar de quem e do que compõe este espaço. A cidadania, como necessidade comum a todos que percebem e vivem estas territorialidades, seria o instrumento de intervenção possível de representar um bem comum a todos (Braga, 2018, p. 89-90).

A cidadania territorial, enquanto categoria, no processo de entendimento do território, possibilita que espaços públicos sejam de educação formal e informal, como o caso de espaços de representação, como os Conselhos de Juventude.

A participação dos jovens nos Conselhos de Juventude constitui-se em práticas de cidadania territorial. Os jovens representantes que ocupam estes espaços necessitam pensar o território em diferentes escalas, municipal, estadual e nacional, o que possibilita compreendê-lo em sua dimensão dialética, de contradição, de disputa e de poder, como espaço importante no efetivo da cidadania.

Esse movimento e ação traçado como cidadania territorial, se aproxima da concepção dialética da sociologia das juventudes descrita por Groppo (2017), que considera a categoria de classe como estruturante na relação e percepção do entendimento das realidades/territórios ocupados e, ao mesmo tempo, considera

como as juventudes, interferem nestes processos, resultando numa relação dialética dos espaços, na produção, ações, expressões das juventudes.

## **2.6 O caso do Conselho Estadual de Juventude do Paraná**

O Conselho Estadual de Juventude (Cejuv) do Paraná foi criado em 1988, pelo Decreto nº 2897, de 19 de maio de 1988, e instituído junto à Casa Civil da Governadoria. No entanto, ficou por anos inativo, sendo regulamentado em 2017, por meio do Decreto 6755, do Governo do Estado do Paraná, de 25 de abril de 2017, vinculado à Secretaria de Estado, responsável pela política estadual de juventude. Atualmente, o Conselho está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.

Segundo regimento interno do Cejuv, compete ao Conselho:

- I- a aprovação da política estadual de juventude, em consonância com a política nacional de juventude, na perspectiva e as diretrizes propostas pelas Conferências Estaduais de Juventude e demais normativas da área;
- II - acompanhamento e o controle da execução da política estadual de juventude;
- III- a aprovação do Plano Estadual de Juventude;
- IV- a normatização das ações e a regularização de prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da juventude, de acordo com as diretrizes propostas pelas Conferências Estaduais de Juventude e pela Política Nacional de Juventude, inclusive com a definição de critério de qualidade e demais normativas da área;
- V- o assessoramento aos Conselhos Municipais de Juventude, na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo Cejuv;
- VI- a proposição da formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços à juventude, no âmbito do Estado;
- VII- estímulo e o incentivo à atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas na prestação de serviços à juventude;
- VIII- a convocação da Conferência Estadual de Juventude e o estabelecimento de suas normas de funcionamento em regimento próprio;
- IX- o acompanhamento e o controle das inscrições das entidades e organizações de Juventude nos respectivos Conselhos Municipais, mantendo cadastro atualizado;
- X- a articulação com o Conselho Nacional e os Conselhos Municipais, bem como com organizações governamentais e não governamentais,

nacionais e estrangeiras, inclusive propondo intercâmbio, convênio ou outro instrumento aplicável, visando a promoção e garantia dos direitos da juventude;

XI- a investidura dos membros indicados para o Cejuv;

XII- a revisão de seu regimento interno (Cejuv-PR, 2017, p. 01).

O Conselho é composto por 25 membros titulares e seus respectivos suplentes; são 13 do poder público e 12 da sociedade civil organizada, distribuídos conforme quadro a seguir:

**Quadro 7:** Distribuição das cadeiras do Conselho Estadual de Juventude do Paraná

| <b>PODER PÚBLICO</b>   |                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quantidade</b>      | <b>Cadeira</b>                                                                          |
| 01                     | Secretaria da Justiça e Cidadania – Seju                                                |
| 01                     | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – Sedef                        |
| 01                     | Secretaria de Ciência tecnologia e Ensino Superior – Seti                               |
| 01                     | Secretaria de Esporte                                                                   |
| 01                     | Secretaria do Trabalho Qualificação e Renda – SETR                                      |
| 01                     | Secretaria da Segurança Pública – Sesp                                                  |
| 01                     | Secretaria da Saúde do Estado – Sesa                                                    |
| 01                     | Secretaria de Estado da Educação – Seed                                                 |
| 01                     | Secretaria da Agricultura e Abastecimento – Seab                                        |
| 01                     | Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC                          |
| 01                     | Comissão de Defesa dos Direitos da Juventude da Assembleia Legislativa do Paraná – Alep |
| 01                     | Secretaria do Desenvolvimento Sustentável                                               |
| 01                     | Secretário Executivo do Conselho                                                        |
| <b>SOCIEDADE CIVIL</b> |                                                                                         |
| <b>Quantidade</b>      | <b>Cadeira</b>                                                                          |
| 01                     | Regional de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral                                    |
| 01                     | Regional de Maringá                                                                     |
| 01                     | Regional de Londrina                                                                    |
| 01                     | Regional Sul, Sudeste e Centro-Oriental                                                 |
| 01                     | Regional Oeste, Sudoeste e Laranjeiras                                                  |
| 01                     | Movimentos Estudantis                                                                   |
| 01                     | Partidos Políticos                                                                      |
| 01                     | Movimentos de Empreendedorismo, Geração de Trabalho e Renda                             |
| 01                     | Movimento Étnico-Racial e promoção à Igualdade Racial                                   |
| 01                     | Movimento de Gênero e Diversidade Sexual                                                |
| 01                     | Juventude do Meio Rural                                                                 |
| 01                     | Movimentos Comunitários                                                                 |

Fonte: CEJUV-PR (2023). Elaborado pelo autor, 2023.

Os conselheiros do Poder Público totalizam 13 cadeiras, com 12 conselheiros indicados por pastas (secretarias) governamentais que atuam direta e/ou indiretamente com pautas juvenis; um é o secretário executivo, que não tem poder de voto, indicado através da Assessoria Especial de Juventude, com a função de secretariar e assessorar o Conselho.

Os conselheiros da sociedade civil totalizam 12 cadeiras. São sete entidades por eixo temático e cinco por macrorregião de juventude, com seus respectivos suplentes. Ocorre primeiramente a eleição de entidades da Sociedade Civil Organizada, que atuam na defesa, promoção e garantia dos direitos da Juventude, que após eleitos, indicam nomes para representarem a entidade.

O mandato dos conselheiros é de dois anos. A eleição dos conselheiros não governamentais, junto ao Conselho Estadual de Juventude, dá-se por edital próprio e elaborado por uma Comissão Organizadora do processo eleitoral, por meio de editais publicizados nas redes e site do Cejuv.

O Conselho tem como estrutura: I – Mesa diretora composta de presidente e vice-presidente; II - Secretaria Executiva; III - Comissões temáticas; IV - Plenário. A Mesa diretora, que é composta por presidente e vice-presidente, tem um ano de presidência para o poder público, enquanto a vice-presidência é ocupada por um conselheiro da sociedade civil, e no ano seguinte ocorre a alternância. A eleição para os cargos se dá pelos pares. Portanto, conselheiros governamentais votam em quem os representará, enquanto conselheiros da sociedade civil votam entre si para ocupar o cargo.

A Secretaria Executiva é ocupada por indicação da Assessoria Especial de Juventude e atua assessorando o Conselho Estadual de Juventude do Paraná. Quanto às comissões temáticas, podem ser temporárias ou permanentes. Ambas são definidas com paridade de representação governamental e sociedade civil. As temporárias são criadas para temas que necessitem de mais aprofundamento em discussões ou na formulação de eventos, temporariamente.

As Comissões Permanentes são constituídas pelas temáticas:

- **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:** Construir estratégias políticas de mobilização social, visando a articulação das instâncias de Juventude e demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, publicizando

informações, encaminhamentos e ações políticas relativas à juventude.

- **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Juventude:** Monitorar, acompanhar e oferecer subsídios ao colegiado para regular o funcionamento e atuação dos Conselhos Municipais de Juventude, na perspectiva da Política Pública de Juventude, tendo em vista o fortalecimento da cidadania.

- **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:** Acompanhar e verificar os projetos e campanhas de promoção dos direitos da juventude junto ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa do Paraná (Cejuv-PR, 2017, p. 05).

As comissões se reúnem, anteriormente à plenária, e apresentam propostas, pareceres, indicações, sugestões, que são levados à plenária, que precisam ser aprovados, pela maioria. O plenário é composto por todos os conselheiros nomeados e presentes na data das reuniões, sendo espaço de deliberação sobre assuntos, temáticas e informações que envolvam a juventude paranaense. Podem acompanhar as reuniões plenárias todos os cidadãos interessados; havendo pessoa externa solicitando a palavra no conselho, é solicitado a aprovação em plenária, para que possa contribuir com pautas, questões e informações.

As reuniões ordinárias ocorrem uma vez ao mês, na última terça-feira do mês, realizadas de forma híbrida, presencialmente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (Sedef), no Palácio das Araucárias, em Curitiba, capital do estado, com transmissão ao vivo através da Sedef, via *YouTube* e *Facebook*.

Apesar de consolidação recente, com seis anos de atuação, o Cejuv-PR se destacou pela articulação e auxílio na construção do Plano Estadual da Juventude do Paraná, com implementação a partir do ano de 2021, de produção quinquenal. O plano possui planejamento das ações na esfera estadual, com atribuições em relação à garantia dos direitos da população jovem, no estado do Paraná. O Plano de Ação está organizado em onze eixos, contemplados no Estatuto da Juventude e Sinajuve e consta na proposta de acompanhamento e monitoramento.

## **2.7 Conselho Estadual de Juventude do Paraná - Gestão 2022-2023**

Eleitos para mandato de dois anos, a gestão do biênio 2022 - 2023 passou pelo pleito eleitoral, no final do ano de 2021<sup>34</sup>, quando foi realizado o processo, de forma online. Publicado em edital próprio, primeiramente, entidades que tivessem interesse em representar alguma cadeira da composição do conselho deveriam enviar a documentação de forma online, comprovando estes requisitos mínimos:

- I - comprovar atuação há mais de dois anos na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos Direitos da Juventude.
- II - desenvolver atividades e/ou ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná (Paraná, 2021, s/p).

A eleição se organiza com o objetivo de eleger entidades para as 12 cadeiras titulares, da sociedade civil, sendo as mais votadas eleitas. A segunda entidade mais votada é considerada suplente-complementar, com direito à participação e voz nas reuniões do Conselho.

Após verificadas as entidades habilitadas para participarem do pleito e respeitando os prazos eleitorais, a votação ocorreu de forma online, pela plataforma digital, sendo que puderam votar aqueles que atendessem os seguintes requisitos:

- Ter entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, de acordo com a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, do Estatuto da Juventude;
- Ter realizado o cadastro de eleitor na plataforma online da Comissão Eleitoral (endereço será disponibilizado no site da SEJUF, Mídias Sociais do Conselho Estadual da Juventude e da Coordenação de Juventude), dentro dos prazos pré-estabelecidos (Anexo I), e anexar uma cópia do RG e CPF na plataforma de cadastro. (cecejuv2021@gmail.com).
- Os eleitores que não enviarem a documentação solicitada dentro do prazo determinado não poderão participar do processo eleitoral.
- Eleitores com mais de 29 (vinte e nove) anos de idade poderão se inscrever como votantes desde que apresentem carta de abono, no ato da inscrição, de uma instituição reconhecida, declarando a legitimidade do seu trabalho na defesa e promoção dos direitos da juventude (Cejuv-PR, 2021, s/p).

Portanto, os votantes primeiramente deveriam enviar os documentos solicitados via e-mail, dentre eles, cópia ou foto da identidade e comprovante de endereço, após aprovação, eles receberam o link de votação identificado com sua

---

<sup>34</sup> Conforme regimento interno, é nomeada uma Comissão Eleitoral com 90 dias de antecedência ao término do mandato.



cédula. Os votantes votam em duas entidades. A primeira é referente à entidade candidata à vaga regional territorial, o segundo voto era direcionado a uma entidade, de um dos setes eixos temáticos.

Após o processo eleitoral, foi realizada uma eleição suplementar devido à falta de entidades interessadas na composição da cadeira temática de Movimento Étnico-Racial e Promoção à Igualdade Racial, que foi contemplada somente em fevereiro de 2022.

Atualmente, as cadeiras ocupadas pelas entidades, são citadas no quadro a seguir com respectiva votação:

**Quadro 8:** Composição das cadeiras da sociedade civil do Cejuv-PR/ Gestão 2022-2023

| <b>CADEIRA DE MOVIMENTOS ESTUDANTIS</b>                                                                      |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Entidade Titular:<br>UPE - União dos Estudantes Paranaenses                                                  | Votos válidos recebidos: 56  |
| <b>CADEIRA DE JUVENTUDES DE PARTIDOS POLÍTICOS</b>                                                           |                              |
| Entidade Titular:<br>PT Pato Branco/PR                                                                       | Votos válidos recebidos: 88  |
| Entidade Suplente Complementar:<br>JSB/PR - Juventude Socialista Brasileira do Paraná                        | Votos válidos recebidos: 34  |
| <b>CADEIRA DOS MOVIMENTOS DE EMPREENDEDORISMO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>                               |                              |
| Entidade Titular:<br>Youth Action Hub - Curitiba                                                             | Votos válidos recebidos: 27  |
| Entidade Suplente Complementar:<br>Mais Aprendiz - UNILEHU                                                   | Votos válidos recebidos: 04  |
| <b>CADEIRA DO MOVIMENTO ÉTNICO-RACIAL E PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL</b>                                      |                              |
| Entidade Titular:<br>UJS/PR - União da Juventude Socialista do Paraná                                        | Votos válidos recebidos: 151 |
| Entidade Suplente Complementar:<br>Rede Mulheres Negras do Paraná                                            | Votos válidos recebidos: 55  |
| <b>CADEIRA DO MOVIMENTO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL</b>                                                   |                              |
| Entidade Titular:<br>Grupo Dignidade                                                                         | Votos válidos recebidos: 82  |
| Entidade Suplente Complementar:<br>Instituto Por.De.Para Mulheres                                            | Votos válidos recebidos: 18  |
| <b>CADEIRA DA JUVENTUDE DO MEIO RURAL</b>                                                                    |                              |
| Entidade Titular:<br>Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná - FETAEP | Votos válidos recebidos: 23  |
| <b>CADEIRA DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS</b>                                                                   |                              |

|                                                                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade Titular:<br>Associação Juventude Progressistas                                            | Votos válidos recebidos: 13       |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL</b>                             |                                   |
| Entidade Titular:<br>Sinsep - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais | Votos válidos recebidos: 146      |
| Entidade Suplente:<br>Associação JPROS - Juventude do Partido Republicano da Ordem Social          | Votos válidos recebidos: 81       |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL DE MARINGÁ</b>                                                              |                                   |
| Entidade Titular:<br>DC - Juventude do Partido Democracia Cristã                                   | Votos válidos recebidos: 08       |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL DE LONDRINA</b>                                                             |                                   |
| Entidade Titular:<br>Juventude Cidadania 23 - Londrina                                             | Votos válidos recebidos: 24       |
| Entidade Suplente:<br>Conselho da Comunidade de Londrina                                           | Votos válidos recebidos: 15       |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL SUL, SUDESTE E CENTRO-ORIENTAL</b>                                          |                                   |
| Entidade Titular:<br>CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná                       | Nº de votos válidos recebidos: 04 |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL OESTE, SUDOESTE E LARANJEIRAS</b>                                           |                                   |
| Entidade Titular:<br>SIEP/PR - Sociedade de Integração dos Estudantes Paranaenses                  | Votos válidos recebidos: 31       |
| Entidade Suplente:<br>JS PDT - Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista             | Votos válidos recebidos: 19       |

Fonte: Cejuv-PR (2023). Elaborado pelo autor (2023).

Considerando um universo de 2,7 milhões de habitantes, a votação que direciona as entidades se torna ínfima, no montante de sujeitos jovens paranaenses. No entanto, a forma de condução da eleição ainda possibilita a maior participação possível, pois consegue chegar em todos os lugares que possuam internet, caso o fosse presencial, seria uma força tarefa triplamente exigida e que por vezes não garante por si só a participação efetiva das juventudes.

O Conselho passou por uma reestruturação em sua composição, no início do ano de 2023, por parte do poder público, houve mudança na Assessoria Especial de Juventude, respectivamente alterando a indicação do Secretário Executivo, também alteração da maioria dos conselheiros governamentais. Além de mudança de secretaria, que até 2022 era vinculada à Secretaria de Estado da Justiça, Família e

Trabalho (Sejuf), que se dividiu, passando agora, o Cejuv-PR, a fazer parte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (Sedef).

Até o final do mês de julho de 2023, das 12 cadeiras governamentais, apenas sete estão com indicações, falta a indicação de cinco membros para assumir o conselho por parte governamental. Ocorrem contradições por parte do Governo Estadual, que impossibilitaram a efetivação, interferindo na garantia de funcionamento do Conselho Estadual de Juventude.

Aguardam indicações governamentais as cadeiras representadas pelas secretarias: I - Secretaria de Estado da Educação (Seed); II - Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Seab); III - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC); IV - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e a indicação da V - Comissão de Defesa dos Direitos da Juventude da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

Para tanto, além de pensarmos a atuação dos jovens nos territórios, é necessário conhecermos as dinâmicas de como cada conselho trabalha, a depender de suas características, atuação e na efetiva construção de políticas públicas.

### III. CIDADANIA TERRITORIAL E OS CONSELHOS DE JUVENTUDE

*A cidadania é mais que uma luta individual. Uma coisa é a conquista de uma personalidade forte, capaz de romper com os preconceitos. Outra coisa é adquirir os instrumentos de realização eficaz dessa liberdade. Sozinhos, ficamos livres, mas não podemos exercer a nossa liberdade. Com o grupo, encontramos os meios de multiplicar as forças individuais, mediante a organização. É assim que nosso campo de luta se alarga e que um maior número de pessoas se avizinha da consciência possível, rompendo as amarras da alienação. É também pela organização que pessoas inconformadas se reúnem, ampliando, destarte, sua força e arrastando, pela convicção e o exemplo, gente já predisposta, mas ainda não solidamente instalada nesses princípios redentores (Santos, p. 103, 2007).*

Esta fase da pesquisa versa sobre a atuação dos conselheiros estaduais de juventude do Paraná e as suas práticas, subsidiadas pelas 14 entrevistas realizadas com seus membros, pudemos traçar um perfil destes sujeitos, além de ressaltar as ações e atividades que a gestão conseguiu avançar. Além disso, recorreremos ao movimento realizado pela retomada das PPJs a nível nacional, com o chamamento da 4ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em dezembro de 2023, impulsionando a realização das conferências estaduais e municipais, em território brasileiro.

Destarte, as Conferências de Juventude foram retomadas em território brasileiro, alcançando as relações locais, destacamos a realização das Conferências Municipais de Juventude no Sudoeste do Paraná, especialmente em Francisco Beltrão, além da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Paraná, provocando a retomada na construção, diálogo e debates sobre as políticas públicas de/para/com juventudes paranaenses.

#### 3.1 O Cejuv-PR com perspectiva na cidadania territorial

Neste capítulo, abordamos aspectos sobre dados coletados nas entrevistas com os conselheiros estaduais de juventude do Paraná. Por meio de trabalho de campo no dia 30 de janeiro de 2023, viajamos a Curitiba, onde se localiza a sede do Cejuv-PR, na Sedef, com o objetivo de averiguar a estrutura, os membros e apresentar a pesquisa na primeira reunião ordinária do Cejuv – PR.

Na oportunidade, entrevistamos quatro conselheiros governamentais. Os demais contatos, com os conselheiros, ocorreram via e-mail e pelas redes sociais

como: *Instagram*, *Facebook* e *WhatsApp*. Apesar das inúmeras tentativas, não obtivemos respostas de alguns conselheiros da sociedade civil, nem dos que foram nomeados para a atual gestão do governo estadual.

Durante os meses de janeiro a julho de 2023, foram realizadas 14 entrevistas. Destas, quatro ocorreram presencialmente. O restante realizamos na forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*.

Portanto, trabalhamos com 14 entrevistas num universo de 24 conselheiros, totalizando quase 60% de participação dos conselheiros do Cejuv-PR. Entrevistamos nove conselheiros da sociedade civil, totalizando 75% de participação, conselheiros governamentais, entrevistamos cinco, totalizando aproximadamente 42%. Cabe destacar que identificamos as falas dos Conselheiros por letras alfabéticas. Apresentamos então o perfil dos conselheiros de juventude do estado do Paraná.

**Gráfico 5:** Gênero dos participantes da pesquisa



Fonte: Entrevistas, 2023. Elaborado pelo autor, 2023.

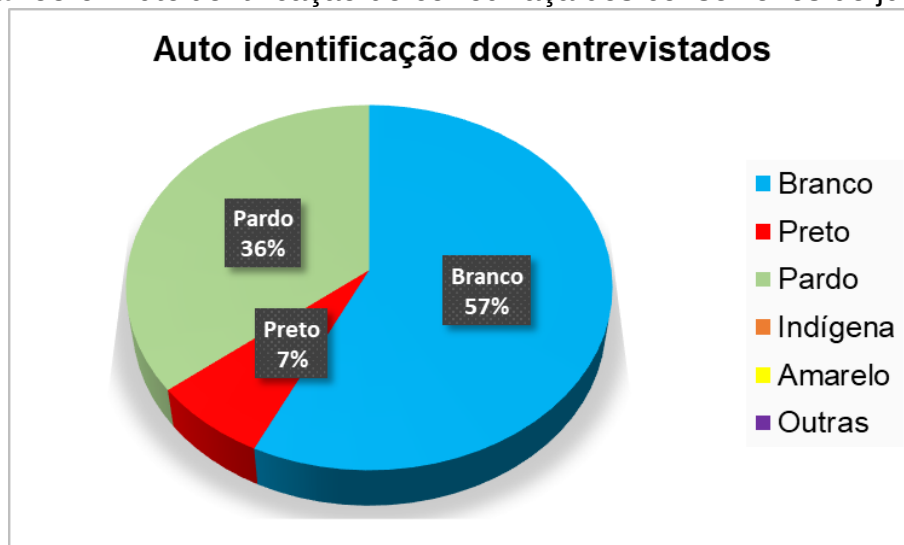
Quanto aos participantes da pesquisa, são cinco mulheres e nove homens, todos cisgênero<sup>35</sup>. Em outras cadeiras do conselho, há predominância de homens, no espaço institucional, lembrando que os sujeitos são indicados por entidades, pela sociedade civil e pelas secretarias do governo estadual.

Sobre a identificação quanto a cor ou raça, conforme mostrado no gráfico 6: Oito se declararam brancos, totalizando 57%; cinco se declararam pardos com

<sup>35</sup> É a pessoa que se identifica com o sexo de nascimento.

36%; e apenas um (7%) se identificou como preto. Isto mostra que os espaços de poder e de decisão ainda são ocupados pela maioria de pessoas brancas.

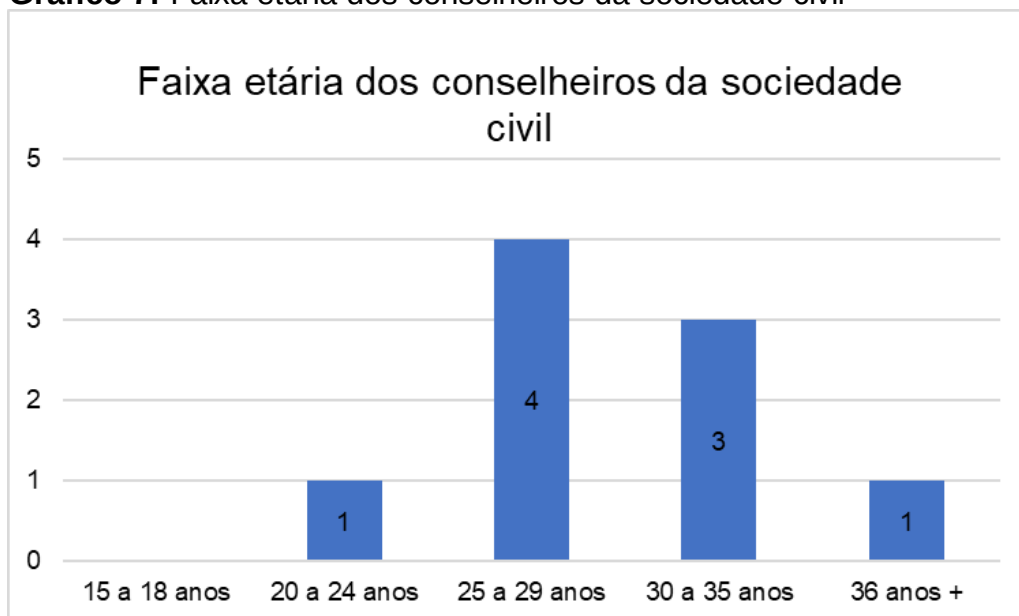
**Gráfico 6:** Autoidentificação de cor ou raça dos conselheiros de juventude



Fonte: Entrevistas, 2023. Elaborado pelo autor, 2023.

Quanto à faixa etária dos conselheiros de juventude, subdividimos a análise entre governamentais e da sociedade civil, conforme gráficos 7 e 8.

**Gráfico 7:** Faixa etária dos conselheiros da sociedade civil



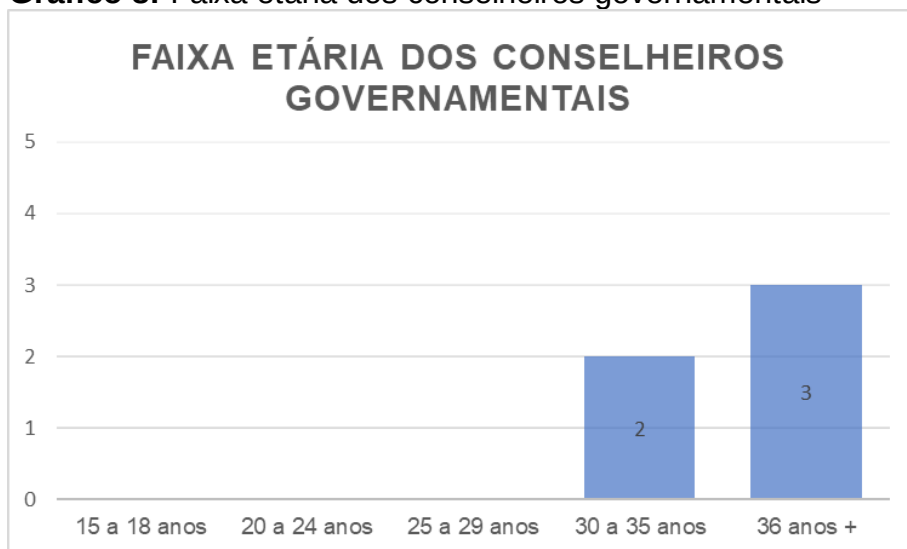
Fonte: Entrevistas, 2023. Elaborado pelo autor, 2023.

Dos conselheiros da sociedade civil, formada por nove participantes, cinco se enquadram na categoria juventude: um entre 20 e 24 anos e quatro entre 25 e 29 anos; três apresentam idade entre 30 e 35 anos e um acima de 36 anos. O Conselho

Estadual de Juventude, em seu regimento interno, prioriza a indicação de jovens para as cadeiras da sociedade civil, buscando contemplar a participação juvenil nas tomadas de decisões e na construção de políticas públicas.

Quanto aos conselheiros governamentais, dos cinco entrevistados, dois estão em idade entre 30 e 35 anos e três com idade superior a 36 anos, conforme gráfico a seguir:

**Gráfico 8:** Faixa etária dos conselheiros governamentais



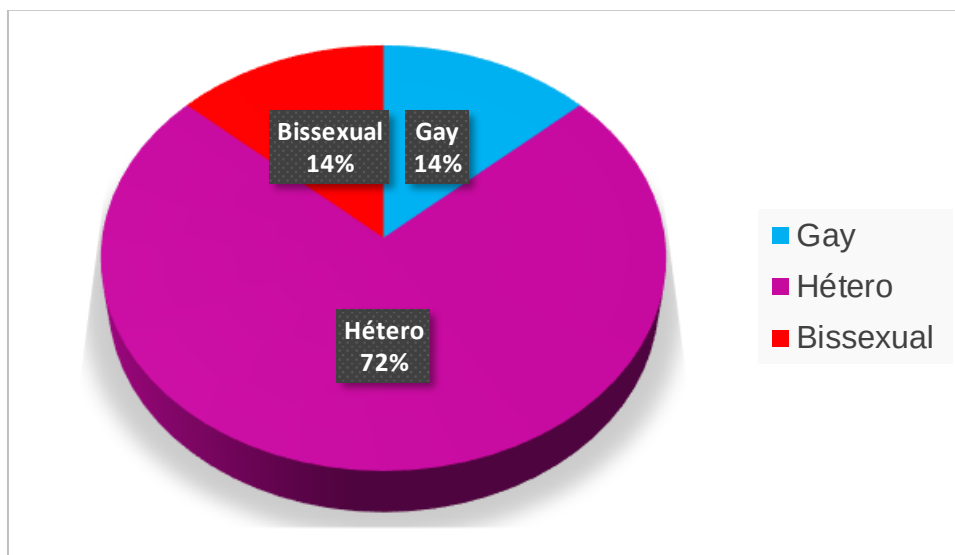
Fonte: Entrevistas, 2023. Elaborado pelo autor, 2023.

Ressaltamos que são poucos jovens trabalhando em cargos públicos. Isto decorre da falta de realização de concursos no estado do Paraná. Outra questão é a falta de indicação de jovens como membros governamentais do Cejuv-PR.

No que tange a representação do Conselho, constata-se que ainda é um desafio a participação dos próprios jovens nos conselhos. A decisão sobre as propostas das políticas públicas se concentra nas mãos de adultos e não dos jovens, consecutivamente, de certa forma, o conselho deixa de cumprir uma função importante que é também ser espaço de formação política para e com os jovens, comprometendo a própria cidadania territorial destes sujeitos.

Quanto à orientação sexual dos entrevistados, buscamos traçar o perfil de quem está representando as juventudes paranaenses, temos os seguintes dados:

**Gráfico 9:** Orientação sexual dos Conselheiros de Juventude

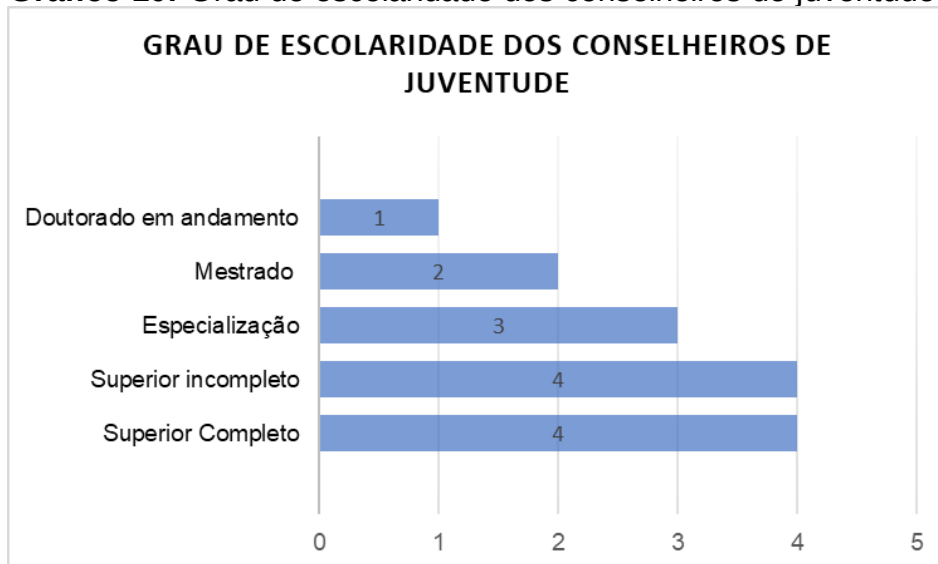


Fonte: Entrevistas, 2023. Elaborado pelo autor, 2023.

No que diz respeito à orientação sexual, observamos que 72% dos entrevistados se identificam como heterossexuais, totalizando 10 participantes. Além disso, 14% se declararam gays (homossexuais), enquanto os outros 14% afirmaram ser bissexuais, sendo dois entrevistados em cada categoria.

Quanto ao grau de escolaridade dos conselheiros, podemos observar a seguir:

**Gráfico 10:** Grau de escolaridade dos conselheiros de juventude



Fonte: Entrevistas, 2023. Elaborado pelo autor, 2023.

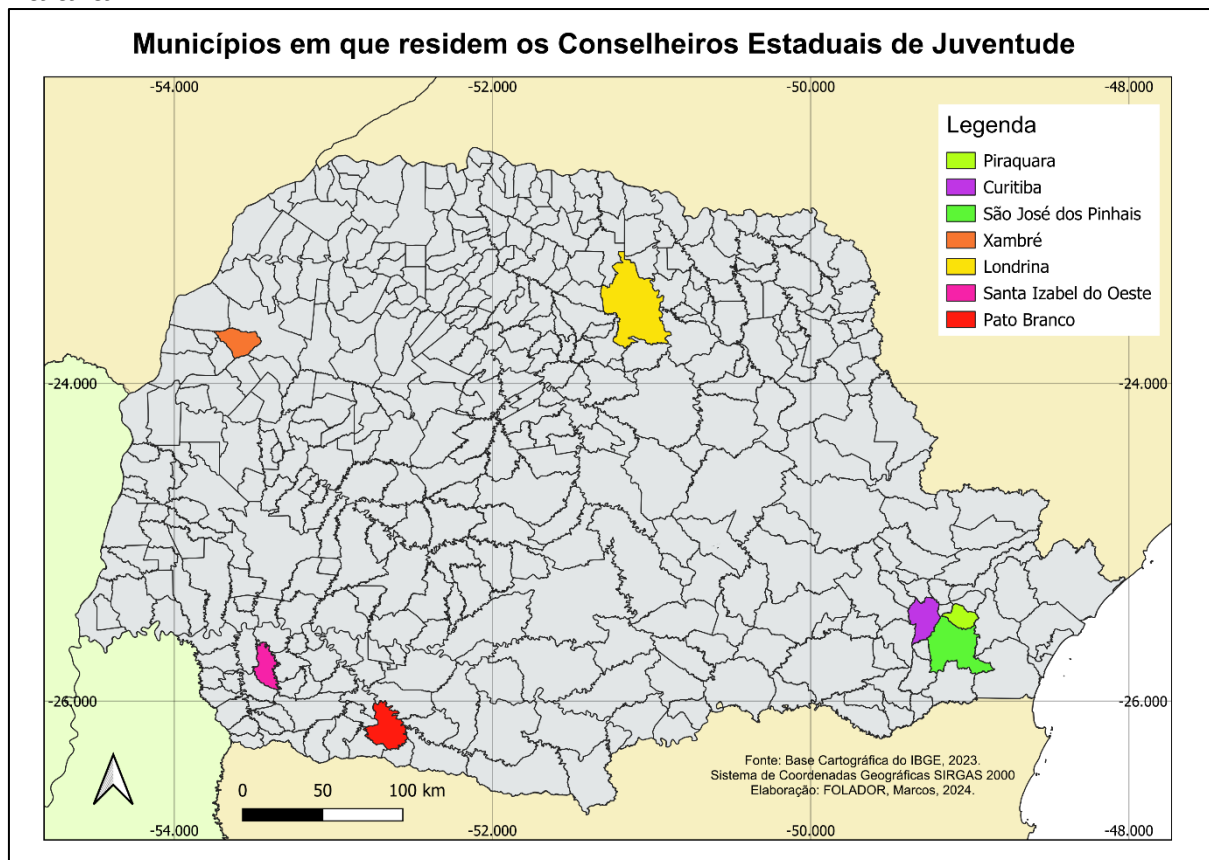
Quatro conselheiros possuem o ensino superior completo; outros quatro possuem superior incompleto; três com especialização; dois mestres e um doutorando. Quanto às áreas de conhecimento, destacam-se por parte da sociedade civil os cursos de Direito, Pedagogia, Arquitetura e Urbanismo. Já no caso dos



conselheiros governamentais, o destaque é para os cursos de Direito, Administração, Educação Física e Nutrição.

Sobre os municípios de origem dos conselheiros, vejamos mapa a seguir:

**Mapa 3:** Município em que residem os Conselheiros Estaduais de Juventude do Paraná



Fonte: Base Cartográfica do IBGE, 2023. Elaboração: O autor, 2024.

Assim, um conselheiro é de Londrina, um de Xambré, um de Pato Branco, um de Santa Izabel do Oeste, um de Piraquara, dois de São José dos Pinhais e sete de Curitiba. Sendo assim, a representação do Cejuv-PR é composta por 10 conselheiros ou 71% de Curitiba e Região Metropolitana e quatro conselheiros, respectivamente 29%, das demais regiões do estado.

As reuniões plenárias do Cejuv-PR ocorrem, mensalmente, no formato híbrido e geralmente as comissões temáticas se reúnem um dia antes para deliberar e discutir as pautas.

Sobre o processo de eleição das entidades da sociedade civil, as respostas convergem no entendimento de que, após a pandemia da covid-19, a forma remota se mostrou eficaz para atender à demanda da eleição do Cejuv-PR, porque possibilita

que a maioria dos jovens participem. Algumas respostas apontam que o processo eleitoral ainda se torna atropelado, pouco divulgado e com pouca participação.

*[...] nós conseguimos elaborar já um processo eletrônico para essa votação, então nós temos um sistema em que ele é automático. As entidades podem cadastrar os seus votantes. As entidades podem se cadastrar através de e-mail ou processo físico mesmo, mas a eleição acontece de modo online, então é amplamente divulgada, é, uma Plataforma muito simples, com dois, três cliques e você finaliza a tua votação, então eu acho que nesse momento é bem democrática e assim também facilitando a participação da maioria dos jovens, facilita o acesso, né. Apesar de saber que a Juventude ainda tem as suas especificidades que alguns jovens têm as dificuldades na internet com material de informática, com o telefone, celular ou smartphone, é esse trabalho de divulgação e de mobilização das entidades, né? Com seus jovens, com a sua Juventude, os jovens conseguem ter acesso facilmente [...]. (Entrevistado J, 2023. Conselheiro GOV)<sup>36</sup>.*

Além disso,

*Eu avalio que o processo ele tá bem estruturado assim, né? E acho que ele permite o alcance da representatividade. Volto a dizer que ainda é um processo de construção, também percebe ainda que há a necessidade de entenderem esse espaço do conselho estadual da Juventude como um espaço a ser ocupado e é as mobilizações a partir das eleições, elas vão dando uma visibilidade e uma importância para o conselho. (Entrevistado D, 2023. Conselheiro GOV.)*

Por outro lado, há um problema relacionado à participação e à representação. Vários conselheiros identificaram, sobretudo ocorrido na última eleição, que algumas vagas não foram preenchidas por não possuírem entidades que se candidataram, necessitando a realização de eleição complementar, além da desproporcionalidade e disparidade de votos:

*Não, não consegue, eu acho que a prova disso na verdade pode ser aferida pelo diário oficial, em que aparecem a quantidade de votantes, né? Por entidade, então, por exemplo, a entidade que eu representava foi a mais votada e teve 170 votos, tem entidade que entra ali, que tem 40 votos, né? Então, existe um problema de representação. (Entrevistado C, 2023. Conselheiro Sociedade Civil).*

Como menciona outro conselheiro:

*Eu sinto que, bom, primeiro que a gente teve muita dificuldade de preencher todas as cadeiras. Então, talvez seja o indicador que ou a gente tem problemas de fato de divulgar a atuação do Conselho e ter engajamento maior por parte de interessados ou talvez a gente tenha regras muito complexas, né? Para se tornar membro do conselho. Hoje, para se tornar membro do conselho, se eu não for enganado,*

---

<sup>36</sup> Todas os recortes das falas dos entrevistados encontram-se literais

*participar das eleições, tem que ter uma organização com CNPJ, mas tem que ter pelo menos um ou dois anos de atuação com o CNPJ, documentos regularizados . É um problema que a gente tem também, Marcos, é que algumas entidades que não necessariamente têm políticas de trabalho com Juventude, elas estão ocupando lugares no conselho, que na minha concepção não faz sentido nenhum, porque se é um conselho de Juventude, você tem que ter entidades, de alguma forma trabalham com a Juventude, têm uma ação de fato voltada para a Juventude. [...] Porque, né? Acho que se não for assim, acaba perdendo o propósito, acaba sendo lugares marcados simplesmente por questão de poder político e isso acaba prejudicando a política pública. No final das contas, né? (Entrevistado K, 2023. Conselheiro Sociedade Civil).*

Tais respostas convergem para a questão referente à participação da sociedade civil no Cejuv-PR, considerada, por eles, como positiva, além de ser destacado que a sociedade civil participa com maior assiduidade e engajamento do que os representantes governamentais.

Os conselheiros declaram que com a participação, com o conhecimento dos jovens e as políticas públicas, há garantias de direitos e mais acessibilidade. Assim, a sociedade civil consegue ser representada de forma mais efetiva no conselho do que anos atrás. Também ocorre que algumas entidades e/ou movimentos possuem histórico maior de lutas, ou seja, uma construção histórica na luta por direitos, representações e pautas, o que resulta na participação assídua de algumas entidades em comparação a outras.

No entanto, existem dificuldades estruturais na participação da sociedade civil. Na sequência, agrupamos aquelas que se destacaram nas entrevistas:

I) A participação da sociedade civil, por vezes, se limita a entidades e jovens que já atuam na esfera política ou que atuam em setores da construção das políticas públicas e que conseguem acesso mais direto com informações em editais e publicações, especialmente direcionado ao espaço territorial da capital e região metropolitana, pela facilidade e proximidade geográfica dos espaços de poder;

II) Devido à falta de recursos do Cejuv-PR, por se tratar de um conselho consultivo, sem fundo estadual de Juventude, para financiar atividades, os trabalhos e os eventos, com custeio de passagens, hospedagens e alimentação, com a participação dos conselheiros, principalmente do interior do estado, limita-se ao formato online, impossibilitando outros diálogos e construções presenciais que fazem a diferença na formação dos conselheiros. Destarte, uma possibilidade seria a

programação de reuniões trimestrais presenciais, visando mitigar o custeio mensal com atividades presenciais.

Outro ponto em destaque é que os Conselhos Gestores de Políticas Públicas contam com membros voluntários. Ou seja, nenhum conselheiro recebe bonificação ou salário para atuar especificamente neste espaço, sendo mencionado por todos os conselheiros da sociedade civil que um dos maiores desafios é conciliar as atividades do Cejuv-PR com as atividades das entidades do local de trabalho. Os conselheiros governamentais também mencionaram o mesmo desafio, mesmo cientes que possuem o vínculo com o governo estadual, mas que acaba se tornando uma função a mais, não remunerada.

Como reforça o Entrevistado L

*Então tem grupos que hoje não tem ainda esse, não diria o hábito, eu diria a tradição mesmo de participar desse tipo de situação, porque veja um conselho de direito, seja ele qual for, é para que todo mundo participe. Mas as pessoas não participam. Raras vezes você vê alguém participando quando tem um assunto assim que seja mais interessante para aquele grupo.*

*Enfim, se não participam, é porque, porque isso às vezes faz com que você pare nas suas atividades, demanda tempo, demanda esforço, o debate e o contraditório não são fáceis, né? É ouvir a opinião do outro e respeitar, principalmente quando ela é diferente da sua. Isso é o que faz as coisas crescerem. (Entrevistado L, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Dentre as respostas, uma nos chamou a atenção, corroborando com perspectivas acima mencionadas:

*Mas eu acredito que a participação é um pouco difícil ainda, a gente pode ver até pelas votações, são todas votações muito pequenas para a quantidade de jovens que temos. Digo que é um pouco de falta de divulgação, mas um pouco também de falta de vontade da Juventude, procurar, porque eu mesmo descobri o Cejuv por um acaso, né? Na Internet, fuçando, então um pouco falta de divulgação, um pouco também de falta de vontade dos jovens procurarem. (Entrevistado E, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil) (grifo nosso).*

Foi mencionado, pelo entrevistado “E”, falta de “vontade da Juventude”. Como explicar a maior participação de jovens de Curitiba e Região Metropolitana? Como explicar a maior concentração e disputa de entidades ligadas a partidos políticos? Como explicar a baixa participação e acompanhamento das juventudes em relação ao Cejuv-PR? Tudo se deve à falta de vontade das Juventudes? À falta de divulgação? São questionamentos que buscamos responder com esta pesquisa.

Outro conselheiro comenta: “[...] hoje, a maior dificuldade é o jovem conhecer e ter a ciência dos seus direitos, que existe um Estatuto da Juventude, que ele tem as suas diretrizes, que é de política pública, delimitadas por um estatuto”. (Entrevistado J, 2023. Conselheiro GOV).

É um fato o início do desenvolvimento das (PPJs). Embora tenha ocorrido uma evolução com a criação do Estatuto da Juventude em 2013, que resultou na emergência de espaços para construção e diálogo com Conselhos de Juventude nas esferas governamentais (sejam municipais, estaduais ou federais), bem como na implementação de Assessorias, Coordenadorias e Secretarias de Juventude.

As juventudes não conhecem o Estatuto da Juventude. Alguns conhecem o (Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que completou 33 anos no ano de 2023, e se cristalizou como basilar na efetivação de garantia de direitos e políticas públicas.

Na representação, das cadeiras temáticas da sociedade civil e na composição do conselho, seis conselheiros (cinco da sociedade civil e um governamental) apontam que deveria existir mais representações, na perspectiva das juventudes e nas múltiplas vivências que reverberam e de que a separação da cadeira de “Movimento de Gênero e Diversidade Sexual” trouxe uma cadeira somente de diversidade sexual e outra de gênero, além da inclusão de uma cadeira para movimentos religiosos e outra aos povos originários e tradicionais, para contemplar juventudes que ainda não estavam inseridas no Cejuv-PR.

*Primeiro que é contraditório ter um debate de diversidade e gênero junto, acho que é necessário fazer uma fragmentação, né? E tem a ausência de um setor relevante do ponto de vista da articulação da juventude, que é o eixo religioso, é um ponto pertinente, né? E tem os debates, é do ponto de vista da diversidade, né? Comunidades tradicionais indígenas e as relações territoriais, né? (Entrevistado A, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Cabe mencionar que na construção do Projeto de Lei que instituirá o Conselho Estadual de Juventude, enviado para a Sedef, consta a inserção destas novas cadeiras, também do aumento respectivo das cadeiras governamentais, subsidiadas pela reforma administrativa, no ano de 2023, implementando novos ministérios no Governo Federal e consecutivamente novas secretarias no Governo Estadual, como menciona o Entrevistado K:

*[...] de fato, teve sim outras mudanças na composição de cadeiras, tá? Então, uma outra coisa que foi acordada foi a mudança da cadeira que era a diversidade sexual e gênero. A gente separou, então vai ter uma cadeira de diversidade sexual, uma cadeira de gênero, uma na verdade, uma cadeira de movimentos relacionados à mulher logo nesse sentido. Então a gente separou. Também adicionou, então, cadeira de povos originários e uma cadeira também de movimentos religiosos. O restante continua igual.*

*Então a gente também tem as cadeiras que são representações regionais, né? Que é bem importante também ter e daí também é por meio dessas cadeiras que a gente realmente tem do interior, né? Que acaba não tendo algum desenvolvimento de atividade na capital, e, provavelmente, todos esses outros, essas outras cadeiras são ocupadas por movimentos que têm atividades na capital e também. Também a gente aumentou o número de cadeiras do poder público. Eu não vou saber de cabeça de falar quais são as secretarias que vão passar a integrar, mas são todas secretarias que foram construídas nessa reforma administrativa que tivemos no segundo mandato do governador. (Entrevistado K, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Os outros oito conselheiros mencionam a forma da representação, na distribuição de cadeiras das juventudes paranaenses, como menciona o Entrevistado C:

*Em relação às temáticas das cadeiras eu acho que o Cejuv tá bem contemplado, primeiro, porque contempla as cadeiras regionais, então, garante a participação das demandas das regiões do Paraná, segundo, o que contempla também as temáticas da questão de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, raça, Juventude empreendedora, Juventude de partido político, movimentos estudantis, então, a maioria da diversidade da Juventude está contemplada pelo Cejuv. (Entrevistado C, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

As cadeiras regionais auxiliam na representação de juventudes periféricas, o que possibilita que temáticas latentes àquelas juventudes sejam levadas ao Cejuv-PR, foi um passo importante, na representação democrática e na garantia de uma cidadania concreta. “[...] é impossível imaginar uma cidadania concreta que prescindia do componente territorial”. (SANTOS, 2007, p.144).

Sobre tensões e/ou conflitos no Cejuv-PR, que ficam evidentes, estão: as diversidades de pensamentos, as pautas, as ideias, as ideologias, além das representações da sociedade civil e do governo.

Existem conflitos e tensões, mas por ser um conselho participativo, que reúne 24 pessoas, as apropriações e proposições são, muitas vezes, conflituosas pelas contraposições de ideias, conflitos para chegar em decisões comuns. Pois, são deliberados assuntos relacionados às juventudes paranaenses.

Para alguns conselheiros governamentais, os conflitos ocorrem muito mais entre os próprios membros da sociedade civil, devido às bases ideológicas e partidárias, que constituem o entendimento sobre a burocracia e a gestão pública no Governo do estado. Os entrevistados exemplificam:

*Nós temos um movimento que eu acho que é um pouco, é mais sensível dentro do conselho, que é um movimento político que às vezes acaba acontecendo, né? Então, de representações que estão no conselho, que tem as suas vinculações, é política? E aí trazem algumas questões partidárias, eu acho que aí é onde a gente tem que tomar alguns cuidados, por isso que eu digo que é sensível, porque também faz parte do processo, mas como eu disse, todos nós que estamos compondo o conselho, nós representamos a Juventude, não é independente de partido, X,Y ou Z, mas sim, o interesse é para que haja políticas públicas efetivas para atender as necessidades da população jovem, então eu acho que aí são os maiores pontos de tensão que acabam gerando e que a gente precisa administrar e aí se afastar um pouco desse olhar, desse lugar do partido político. Mas se olhar para a política de modo geral. (Entrevistado D, 2023. Conselheiro GOV).*

Além disso, também reiteram que:

*[...] é algumas pautas, como todo conselho, como toda decisão democrática, e política também, porque não deixa de ser política, né? Ela tem seus embates, suas discussões que precisam ser resolvidas, elas são mais dentro dos conselheiros e conselheiras que não têm uma visão, o outro tem uma visão, principalmente a questão de conselheiros governamentais da sociedade civil, os conselheiros governamentais sabem do trâmite burocrático, de como é, por exemplo, o projeto de lei, como tem uma burocracia a ser seguida para que isso aconteça de fato e, às vezes, o anseio da sociedade civil é que realmente seja mais prático que seja mais célere o processo. Mas às vezes a gente não acaba conseguindo [...]. (Entrevistado J, 2023. Conselheiro GOV).*

Destarte, alguns conselheiros da sociedade civil percebem a intensidade de conflitos entre posições governamentais, por exemplo:

*Claro que existem conflitos. Eu acho que o principal conflito entre sociedade civil e governo e também é claro que na sociedade civil existem entidades que são mais próximas, mais alinhadas ao governo e outras que não são alinhadas ao governo. Em relação a esse embate da sociedade civil e do governo, eu notei que no ano passado foi principalmente em razão da participação do governo, que a participação do governo é muito, muito defasada, muito difícil, muito complexa, então é, às vezes não dá quórum numa comissão temática, porque não tem gente do governo participando. Né? Então acho que isso aqui a gente pode extrair a importância que o governo dá pro*

*conselho, né? O primeiro dado, o segundo foi em relação à institucionalização do conselho como lei estadual que houve uma resistência do governo dentro do conselho, inclusive das últimas secretarias executivas, em não deixar passar, não o fazer andar, né? Tá diferente agora. Mas antes existia essa resistência. Então essa era a principal tensão entre a sociedade civil e o governo, né? E entre a sociedade civil, nos diversos temas, por exemplo, eu posso, enquanto cadeira de etnia e raça não concordar com uma pauta, uma propositura, por exemplo, do é da cadeira de empreendimento, empreendedorismo e tal, então acho que são tensões saudáveis que surgem e que a gente consegue dirimir é ou consensuar [sic] a partir do diálogo. (Entrevistado C, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Em consonância com o exposto, apresentamos o depoimento de outro conselheiro:

*Primeiro que eu acho que tem tensão por parte do conselho, é que ele não funcione, né? Eu acho que é um ponto que é o engessamento do conselho de Juventude, isso está muito nos mecanismos, a gente está há alguns anos, né? São mais de seis, sete anos que tem debate da aprovação do futuro projeto de lei que institui o conselho, ele é legalizado por um decreto governamental. Para mim é um exemplo muito explícito que o que ocorre dele, de tensão é sobre isso inclusive agora já alguns já está mais que teve. Para sair do governo e caminhar para a assembleia e teve um movimento contraditório de rever todos esses passos que estavam avançando, retroagir para a casa zero e recomeçar o debate da reconstrução do projeto que eu vejo com muita perspectiva, pelo menos nessa gestão de ocorrer e outro é a interferência por parte de algumas entidades que o governo tem de relação de fazer uma extensão da sociedade civil com o braço governamental, tem muito interesse ali. (Entrevistado A, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Além disso, torna-se recorrente a demora na aplicação, efetividade e o encaminhamento de algumas pautas. Como podemos perceber:

*E o último ponto acho que é o mais explícito que acaba tendo é a não formulação do mecanismo de controle social? Os mecanismos de programação, de posição de proposição que o conselho fez, eles foram mínimos, pelo menos nessa última gestão, os processos são muito demorados, para tomar a exemplo que foi a nota nossa do ensino médio, da revogação. Ele foi. É uma proposição que foi pautada na primeira reunião ordinária deste mandato foi em fevereiro do ano passado e agora, na metade do ano foi aprovada uma nota. O não encaminhamento de uma posição do conselho sobre a lei geral das universidades teve uma interferência de não tomar uma posição, algum dos exemplos. Agora, para ter, vai ter o debate da questão da violência policial e da letalidade policial e sobre os jovens do estado do Paraná por parte especial da Polícia Militar. Mas as demais, forças de segurança, foi feito um debate de convocação, um convite, né? De uma reunião sobre a questão do secretário de segurança, ele não foi encaminhado e tem algumas notas que foram aprovadas e*



*encaminhadas, que também não deram publicidade, deve ter redigido as atas e não, não são públicas. O calendário de reunião também não tem. São vários mecanismos ali que sempre tem o debate e por parte governamental, mas no meu entendimento, é uma condição política proposital, sobretudo do governo, não pela figura pública dos conselheiros, mas do governo em especial de quem está ali dentro. (Entrevistado A, 2023. Conselheiro Sociedade Civil).*

Sob o mesmo viés se apresenta:

*Onde há pessoas, há conflitos, pode ter dois ou três. Acredito que o conflito ele é sadio no ponto que são várias perspectivas, né? O debate é sempre sadio, mas eu acho que a se comparar conflitos e resultados, há mais conflitos do que resultados. Então os conflitos não estão sendo tão propositivos assim, então acho que um dos pontos negativos dos vários conflitos é a demora de ter entrega, porque política pública não é reunião atrás de opinião, você tem que entregar alguma coisa num prazo, uma normativa, uma política pública, um evento, alguma coisa assim, e sai muito pouco isso do conselho sempre é muito mais conflito do que resultado. Tem que ter mais uma equilibrada, sabe? Começar a sair resultado desses conflitos. (Entrevistado G, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

*[...] E acho que tem conflitos por falta de conhecimento do que o conselho faz, sabe? Então, por exemplo. Eu sou do setor privado, né? E da sociedade civil organizada, tipo ONG, no caso, está sendo bastante profissionalizada, hoje e cada vez mais fica claro que assim, a gente tem tanto trabalho social, mas tem que ser algo realmente prático, que vai trazer efeito e objetivo. E quando eu cheguei com essa mentalidade no conselho, pra mim, não fazia sentido a gente ter uma discussão de 3 horas sobre algo que a gente nem poderia deliberar. O que a nossa deliberação não iria trazer nenhum efeito prático. Às vezes eu sinto que não tem, não existe um nivelamento de conhecimento sobre o que é ser conselheiro, o que que a gente pode fazer no Cejuv e que não pode. E daí? Por conta disso, a gente fica perdendo tempo com coisas que não são importantes e daí tem conflitos por causa disso. Nossa, uma pessoa quer falar 1 hora sobre um tema que não tem, não tem aplicabilidade e prática do outro não quer, e daí? Isso gera bastante conflito também interno. (Entrevistado K, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Esses são alguns dos desafios incorporados em um processo da democracia participativa. Não só no Conselho de Juventude, mas em demais conselhos que debatem políticas públicas. No entanto,

*Eu não diria que nós temos tensões. Nós temos divergências, ideias, é muito por causa dos grupos que representamos, né? Então veja grupos do governo tem uma, digamos o vínculo com o governo, um vínculo, a gente não pode deixar de prestar atenção nesse fato, né?*

*As entidades da sociedade civil que a gente fala de entidades. Elas também têm suas dores, vamos dizer assim suas falas, então nós precisamos chegar sempre no ponto que o nosso grande favorecido é o jovem, então os nossos debates, as nossas discussões, elas existem para que, sempre que tenha uma situação problema, uma situação que não está de acordo, é, nós pensamos no jovem que está lá no município que aguarda um parecer, uma definição, uma orientação nossa para que a vida dele fique melhor, né? Então eu não falo por mim, os colegas não falam por eles, nós falamos pelos jovens, é isso que o conselho faz, é sempre o coletivo, acima do individual. Se não, não tem sentido se ter um conselho de direitos. (Entrevistada L, 2023. Conselheira da Sociedade Civil).*

Apesar dos tensionamentos e debates, a maioria das respostas configura o poder de fiscalizar e propor políticas públicas para as Juventudes, sobretudo para garantir e subsidiar direitos desses sujeitos.

*É um conselho consultivo, ele não é deliberativo, então, a princípio, para elaboração de política pública, para a Juventude, o governo, os setores, o governo deveria consultar o Cejuv sobre quais as demandas ou sobre qual a política pública que está sendo mais demandada? Ou qual é a especificidade? O detalhe dessa política pública, o que acontece muito pouco ou não acontece, pelo menos por mim, não passou. Então acho que primeiro ser um órgão consultivo para elaboração da política pública, segundo ser um órgão de fiscalização da política. Existe um plano estadual da Juventude, então o conselho é um órgão de fiscalização da implementação do plano, então eu acho que esses são os dois principais pilares, assim, de atuação no Cejuv e eu acho que, para além da de ser, é consultado e de fiscalizar o poder público. Eu acho que também é de emitir opinião sobre as diversas temáticas, né? Tanto da Juventude que sofre violência policial institucional, quanto da Juventude que ganhou bolsa e foi abandonada no exterior, então acho que são diversos temas que a gente pode abordar um novo ensino médio, então eu acho que são esses os três principais pilares aí do conselho. (Entrevistado C, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Para além disso, sobre as políticas públicas e as juventudes, como mencionado a seguir:

*Hoje eu costumo falar que, como eu digo em algumas conversas, a Juventude está numa espécie de limbo, é um lugar que ninguém sabe, ninguém alcança, ninguém conhece, porque nós temos o Cedeca que é o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente que nós temos, estatuto da criança, do adolescente. Nós temos estatuto do idoso, conselho do idoso, que é bem participativo, bem ativo e a Juventude, hoje, ela fica nesse espaço que ninguém conhecia muito ainda, né? Então, com a criação do estatuto da Juventude, é em 2013, com a efetivação dos conselhos municipais, conselhos estaduais que retomaram, né? Depois de um tempo que foram 20 e alguns anos,*

*praticamente os conselhos parados, a importância do conselho hoje é principalmente dar visibilidade a juventudes, dar a garantia de direito dessas juventudes. O conselho, ele é uma, é um instrumento de acompanhamento e de construção também, então a importância do conselho é que cada vez mais a sociedade civil participe dos debates junto ao poder executivo, ao poder público, né? Não só o executivo que faça parte dessas discussões para que realmente as políticas públicas sejam atendidas de forma a ser favorável aos jovens, né? Que estão esperando essas políticas públicas que estão esperando uma garantia de direito, de trabalho, de lazer, mobilidade, de saúde, de educação. (Entrevistado J, 2023. Conselheiro GOV).*

Destacamos a percepção de uma das conselheiras, como: “[...] *o fato dele ter direito a ter direitos*” (Entrevistada L, 2023. Conselheira da Sociedade Civil). Diz que as juventudes precisam se entender enquanto sujeitos de direitos, primeiramente enquanto seres humanos e, posteriormente, pelo direito, pelo acesso ao caminho, ao percurso que possibilita apropriação dos direitos garantidos na legislação, no Estatuto da Juventude.

Os conselheiros buscam superar as projeções impostas pela sociedade, como por exemplo: “[...] *justamente com aquela ideia de pensar nos futuros cidadãos paranaenses, desculpa, os futuros cidadãos não, porque eles já existem, né? E já são cidadãos*”. (Entrevistado K, 2023. Conselheiro Sociedade Civil). As juventudes são compostas por cidadãos, com direitos e deveres. São sujeitos com identidade e pensamentos próprios, constituídos e construtores de realidades, frente às oportunidades que lhes são apresentadas.

Os conselheiros estaduais de juventude comentam sobre as decisões tomadas, as discussões e os debates que ocorrem no Cejuv-PR, sobre o questionamento se isso chega a todas as juventudes paranaenses e se o conselho vem sendo efetivo considerando sua função. Dois conselheiros afirmam que, de certo modo, o conselho vem desempenhando sua função, que “[...] em partes, sim, mas poderia, com toda a certeza melhorar”. (Entrevistado J, 2023. Conselheiro GOV).

Sobre as informações chegarem a todas as juventudes paranaenses, os demais argumentam que ainda não chegam nos territórios e nos espaços, devido ao fato de que o Cejuv-PR ainda está estruturado via decreto de lei e não lei estadual, para tanto, isso gera uma insegurança jurídica e estrutural na tomada de decisões dos conselheiros, além de ainda constar sendo apenas conselho consultivo, sem a projeção da criação de um fundo estadual, limitando a atuação, o financiamento e ações do Conselho que poderiam chegar às juventudes.

*Tem uma questão que é a posição velada do governo. [...] tem um conselho ativo? Ele é ativo, não é? Mas o conselho atuante não é. Esse papel, para não criar tensionamentos com o governo é por causa dessas ameaças veladas são incorporadas, quando toma, algumas posições duras sempre alguém fala tem que tomar cuidado, porque você não tem um projeto de lei ainda aprovado. (Entrevistado A, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil) (Grifos nossos).*

Corroborando com o exposto pelo conselheiro:

A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concepção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado. Assim como o indivíduo deve estar sempre vigiando a si mesmo para não se enredar pela alienação circundante, assim o cidadão, a partir das conquistas obtidas, tem de permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania. (SANTOS, 2007, p.105).

Portanto, não basta efetivar, via decretos (neste caso do estado do Paraná), ou Projeto de Lei que regulamente o Cejuv-PR, porque é necessário que os sujeitos mantenham o estado de alerta e de vigia das ações governamentais, ocupando o lugar de representantes das juventudes, para garantir cidadania.

*Então a gente não tem chegado, mas é um processo de construção, acredito que no momento que a gente for aprovado como projeto de lei, eu acho que a metodologia dele funcionará de uma forma bem diferente, porque quando os conselhos estão por decreto, eles são muito reféns da gestão eles não têm uma autonomia. É a autonomia ideal como conselho de controle social. Então hoje é muito refém da gestão. No momento, talvez seja por isso a demora de fazer esse conselho, mas no momento que for gerado como um projeto de lei propriamente impactará muito no método da Juventude, também. (Entrevistado G, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Recorrentemente, foi indicado, por parte da sociedade civil, a insegurança em debater determinadas pautas, com ações mais dura, com receio das consequências e da reação governamental que pode ser aplicada ao Cejuv-PR, devido à falta da legitimação do conselho através de lei.

Outro fato é a municipalização de conselhos de Juventude, que faz referência à falta de conselhos municipais ativos pelo Paraná. Pelo entendimento de que os CMJs possibilitam relação mais direta com as juventudes e seus territórios, para construir pautas locais e estaduais, além de levar as informações referentes às atividades que o Cejuv-PR realiza:

*Eu acho que a maior dificuldade hoje, como a gente já conversa dentro do conselho, é, são a questão dos conselhos municipais de Juventude, porque nós estamos a nível de estado, nós temos um pouco de dificuldade, apesar de ter os conselheiros no interior de outros municípios que participam, né? É mais difícil das políticas públicas, dos debates, até mesmo as demandas chegarem até nós e as nossas decisões que cheguem até os jovens, então, uma das preocupações principais é eu representando, é até pouco tempo, a presidência do conselho e é uma demanda, ainda que a gente sabe que existe, é que os conselhos municipais sejam criados, efetivados, que os jovens dos municípios participem, para que essa territorialização dos conselhos ela aconteça e as demandas cheguem cada vez mais para serem debatidas a nível de estado e cada vez mais as decisões do estado cheguem nos municípios, afetando diretamente a vida dos jovens (Entrevistado J, 2023. Conselheiro GOV).*

*Também eu penso que o maior obstáculo do Cejuv hoje é a interiorização, né? É levar o conselho estadual para o interior e aproximar e fortalecer os conselhos municipais. Mas acho que isso não é só do conselho da Juventude. Outros conselhos também. Mas acho que é o maior obstáculo, né? É, o pessoal do interior saber que existe o Cejuv (Entrevistada B, 2023. Conselheira GOV).*

Santos (2007) alerta sobre a distribuição desigual da informação, pois isto afeta diretamente os territórios, os sujeitos, suas oportunidades de acessibilidades e suas ações políticas, interferindo na cidadania, sendo que:

A distância geográfica é duplicada pela distância política. Esta se manifesta em dois sentidos complementares. Estar na periferia significa dispor de menos meios efetivos para atingir as fontes e os agentes do poder, dos quais se está mal ou insuficientemente informado (SANTOS, 2007, p.118).

Para tanto, como exposto pelos conselheiros, as informações chegam melhor, com mais acessibilidade, para as juventudes próximas à capital e região metropolitana, o que resulta em maior participação destes representantes no Cejuv-PR. Essa desigualdade territorial e geográfica influencia na criação de políticas públicas. Pois: “[...] quanto mais longe dos centros de poder, mais difícil é fazer ouvir a própria voz” (Santos, 2007, p.118).

Ainda há questões pendentes no avanço da comunicação e financiamento. No entanto, é necessário profissionalizar os conselheiros e prever maior financiamento para utilizar as mídias sociais, para compartilhar informações, além de recursos humanos na execução de políticas públicas. *“E, também porque tem pouca estrutura, né? É uma, é uma coordenação de uma pessoa, nós estamos falando, estou falando*

*de milhares de jovens e uma pessoa para cuidar de tudo isso” (Entrevistado G, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

*Bom, eu acredito que as discussões, opiniões, elas não chegam à maioria da população por conta é da conectividade, por conta dessa canalização das informações, né? Eu vejo que com as redes sociais, como existe muita informação, acaba que o jovem ele, ele acaba sendo disperso, né ou não, não tendo um portal do jovem, sabe? Um site específico para os jovens do Paraná eu acho que seria uma boa ideia ou um canal do governo específico para uma comunicação com o jovem, que são os adultos de amanhã, são quem vão levar a sociedade, vão construir e continuar construindo, né? A gente já faz isso e eu vejo que falta às vezes essa informação canalizada, nós temos um Instagram de comunicação, né? De um contato mais direto, mas é por conta, é de questões como, não só a questão da falta de tempo, a remuneração não tem uma pessoa específica para isso que possa cuidar somente disso ou trabalhar só com isso, né? E, tem a gente tem a agência de comunicação do governo, né? Mas eu vejo que ali dentro poderia ter algo mais específico para os jovens? (Entrevistado F, 2023. Conselheiro Sociedade Civil).*

Além disso, segundo conselheiros, há falta de conhecimento das juventudes sobre as políticas públicas, como discorre o entrevistado K:

*Ultimamente não, porque a gente tem uma certa dificuldade de comunicar o que a gente faz, porque nem sempre a gente é resolutivo, então nesse tempo que a gente discute, pode ser aplicável, ou é aplicado ou é de interesse até da Juventude. E também pelo desconhecimento da política de Juventude, pela Juventude paranaense, né? Que entra um pouco em questão de comunicação, mas é o meu fato, da gente não se comunicar mais diretamente, né? Mas provavelmente, de falta um desconhecimento, uma falta de engajamento da Juventude com as políticas públicas, com o poder público, acho que ninguém vai atrás da gente até ter um problema. [...] Entrevistado K, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil.*

Portanto,

*Não chega, porque a Juventude é muito difícil e faço crítica agora ao conselho também que tem jovens, tem ali enquanto conselheiros, mas ainda é uma galera mais velha que ainda vai existir. E eles já devem ter visto isso. Que existe um conflito geracional. E assim não é só por um post no Instagram que isso vai acontecer, não é só indo até a cidade, no colégio, na universidade falando que isso vai acontecer, acho que não chega a opinião do conselho, porque é muito difícil a comunicação chegar ao jovem hoje em dia, de forma completa, né? Então, assim tem que fazer de tudo um pouco, então a comunicação é falha porque o sistema faz isso. (Entrevistado I, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Como mencionado, existem conflitos geracionais que, por vezes, entrelaçam as relações de atuação e a função do Cejuv-PR, até pelo fato de que há essa mescla de idades, no Conselho, o que em muitos casos interfere na construção de políticas de/para/com juventudes.

Vejamos neste depoimento:

*É, então veja muitas vezes, a política não chega no jovem na Juventude, não é por falha de um ou de outro, então é porque o conjunto não funcionou, mas precisamos que esse conjunto funcione. Isso acontece em qualquer outra política essencial. Vamos falar da saúde e da educação. E da esfera federal, estadual e a municipal, cada um com a sua competência e nenhuma delas pode falhar. Nós não podemos falhar, porque a política precisa chegar até o seu maior interessado, que é o jovem. (Entrevistada L, 2023. Conselheira da Sociedade Civil) (Grifos nossos).*

A democracia representativa ultrapassa as aspirações individuais dos conselheiros que ali estão, passa pelas lutas coletivas, pelo interesse comum, neste caso as juventudes. Dito isso, algumas pautas e demandas são gerais ao território paranaense, concebendo as necessidades latentes e urgentes em que o Conselho Estadual de Juventude precisa agir, como será exposto no próximo item, sobre quais as ações tomadas pelos conselheiros durante a gestão 2022-2023.

### **3.2 Ações dos Conselheiros Estaduais de Juventude do Paraná**

O trabalho do conselho estadual e sua atuação frente às diversas temáticas foram as principais pautas debatidas na gestão em vigência do Cejuv-PR. Alguns resultados, a partir do cruzamento das palavras mais citadas, apresentamos na imagem a seguir:

**Imagem 1:** Palavras que mais apareceram em debate no Conselho Estadual de Juventude<sup>37</sup>

---

<sup>37</sup> Algumas palavras aparecem “cortadas” devido ao número de palavras que o aplicativo possibilita incluir em suas respostas, como “plano estadual da juventude”.



Fonte: Entrevistas, 2023. Organização do autor, 2023.

Em destaque e por ordem de tamanho aparecem as seguintes abordagens no conselho, conforme quadro a seguir:

**Quadro 9:** Principais temas debatidos pelos conselheiros de juventude.

|    | Temática          | Assunto debatido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I  | Projeto de lei    | Considerado principal tópico de pauta. Ou seja, prioritária para os conselheiros estaduais de juventude, pelo caráter das atividades do conselho ainda serem via decreto interfere no funcionamento e na execução das ações do Cejuv-PR. Até a data de janeiro de 2024, o projeto ainda não havia sido passado por votação na Alep.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| II | Novo Ensino Médio | Ganhou destaque nas pautas do Cejuv, devido à influência direta na vida dos jovens, porque interfere na organização escolar dos secundaristas. O conselho promoveu inúmeras discussões entre os principais interessados, como APP - Sindicato (representando os professores do estado do Paraná), também com a União dos Estudantes Paranaenses (Upe), Ministério Público e demais organizações, como a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (Seed), que não participou efetivamente. Ao final das discussões, o conselho emitiu uma nota apoiando e solicitando a revogação do Novo Ensino Médio. |



|      |                             |                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III  | Conselhos Municipais        | É pauta permanente na atuação do conselho o trabalho realizado em parcerias com os conselhos municipais, o contato com os ativos e acompanhamento nos municípios que têm interesse em implantar ou reativar.           |
| IV   | Violência Policial          | Letalidade Policial e Juventude Negra: foram abordadas e discutidas a partir dos grandes índices de letalidade policial (Polícia Militar) especialmente em jovens negros, em vários municípios do Paraná.              |
| V    | Plano Estadual de Juventude | Considerando a aprovação do Plano Estadual de Juventude, ainda no ano de 2021, o conselho precisa pensar nas formas de acompanhar e fiscalizar o andamento e implementação das políticas públicas do estado do Paraná. |
| VI   | Paraná sem drogas           | Participação do Cejuv-PR no lançamento e acompanhamento da campanha organizada pela Secretaria de Estado da Segurança Públicas e Administração Penitenciária (Sesp).                                                   |
| VII  | Juventude Rural             | Participação do Cejuv-PR no 3º Festival Estadual da Juventude Rural que ocorreu entre os dias 21 e 22 de março de 2023.                                                                                                |
| VIII | Bolsas de Intercâmbio       | Foi abordada quando o Estado acabou atrasando o pagamento das bolsas para estudantes que estavam realizando intercâmbio no exterior.                                                                                   |
| IX   | Medidas Socioeducativas     | Houve diálogo sobre os adolescentes que são acompanhados a partir de medidas socioeducativas e suas realidades no estado do Paraná.                                                                                    |

Fonte: Entrevistas, 2023. Organização do autor, 2024.

Cabe destacar que a gestão 2022-2023 do Cejuv-PR passou por um período eleitoral, sendo este em 2022, com eleições a nível federal e estadual, que diretamente e indiretamente acabou alterando a dinâmica e funcionamento do conselho, segundo as regras do processo de campanha, de licenciamento e de atividades do serviço público.

Outro destaque, mencionado pelos próprios conselheiros, foi o modo como o Conselho Estadual possibilita que os jovens representantes se apropriem de espaços e posições políticas, que alargam horizontes e atuação, podendo ser:

*[...] uma estufa de novas lideranças, ali que novas lideranças jovens começam a ter uma relação com, como fazer alianças, como*

*participar, como fazer política, como fazer articulação, como funciona a máquina pública, como funciona o Estado sabe, então é uma ótima experiência para as novas lideranças, é, políticas, sejam elas partidárias, de movimento social ou de outras frentes. Então, acho que a participação direta e também as experiências de novas lideranças no nosso estado. (Entrevistado G, 2023. Conselheiro da Sociedade Civil).*

Na eleição de 2022, foram quatro candidaturas<sup>38</sup> de jovens que estavam como Conselheiros Estaduais de Juventude, três disputaram como deputados estaduais e um disputou como deputado federal, disputando pelos partidos Cidadania, Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PcdoB) e Republicanos, apesar de nenhum dos candidatos serem eleitos, demonstra a vontade em ocupar espaços de decisão e principalmente o espaço político de decisões.

Ainda no final do ano de 2023, ocorreu a eleição da gestão do Conselho Estadual de Juventude do Paraná, para o biênio 2024 - 2025. O processo foi orientado pelo edital de eleição nº 01/2023<sup>39</sup>, publicado no diário oficial do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.

O processo eleitoral foi semelhante ao do ano de 2021, que elegeu os conselheiros para o mandato de 2022-2023, sendo inteiramente de forma online, com cadastro de votantes e análise de documentos e posterior envio de link individual por e-mail. Os votantes votaram em duas entidades, a primeira, para a cadeira regional (territorial), e a segunda, o voto é para uma das entidades candidatas dos eixos temáticos.

**Quadro 10:** Cronograma eleição do Cejuv-PR, biênio 2024-2025

| <b>CRONOGRAMA</b>                                                                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital                                                                     | Até 05/10/2023     |
| Inscrição das entidades                                                                  | Até 01/12/2023     |
| Avaliação e validação das candidaturas                                                   | Até 08/12/2023     |
| Divulgação das entidades habilitadas                                                     | Até 11/12/2023     |
| Prazo para recurso                                                                       | 09/12 a 12/12/2023 |
| Prazo para divulgação dos resultados dos recursos                                        | 14/12/2023         |
| Inscrição dos votantes                                                                   | Até 08/12/2023     |
| Eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada e apuração dos votos para o Cejuv-PR | 19/12/2023         |

<sup>38</sup> Cabe destacar que uma delas se intitulava como mandato coletivo, que reuniu cerca de três conselheiros estaduais de juventude, na chapa.

<sup>39</sup> [https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-11/edital\\_eleicoes\\_cejuv\\_2023.pdf](https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/edital_eleicoes_cejuv_2023.pdf)

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Divulgação dos resultados das entidades da sociedade civil eleita no site da Sedef | 21/12/2023 |
| Indicação formal dos titulares e suplentes pelas entidades eleitas                 | 22/01/2024 |

Fonte: Paraná, 2023. Organização do autor, 2024.

No entanto, alguns prazos foram estendidos, devido a problemas técnicos, na plataforma de votação online, sendo que uma entidade não apareceu como candidata para ser votada, gerando prejuízo na escolha das juventudes, ocorridos no dia 19/12/2023, ficando assim o novo cronograma, conforme quadro 11:

**Quadro 11:** Cronograma eleição Cejuv-PR atualizado

|                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Inscrição dos votantes                                                                   | 10/12/2023 |
| Divulgação das entidades habilitadas                                                     | 19/12/2023 |
| Prazo para recursos de entidades                                                         | 01/01/2024 |
| Prazo para envio documentos incompletos dos votantes                                     | 01/01/2024 |
| Eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada e apuração dos votos para o Cejuv-PR | 05/01/2024 |

Fonte: Instagram Cejuv-PR.

A contagem dos votos ocorreu no dia 05/01/2024 e o resultado publicizado no dia 10/01/2024, via rede social *Instagram* e pelas entidades eleitas titulares para representação das juventudes paranaenses, conforme quadro 12.

**Quadro 12:** Entidades da sociedade civil eleitas para a gestão biênio 2024-2025, no Cejuv-PR

| <b>CADEIRA DE MOVIMENTOS ESTUDANTIS</b>                                        |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Entidade Titular: UPE - União dos Estudantes Paranaenses                       | Votos válidos: 68 |
| <b>CADEIRA DE JUVENTUDES DE PARTIDOS POLÍTICOS</b>                             |                   |
| Entidade Titular: UJS PR / União da Juventude Socialista do Paraná             | Votos válidos: 15 |
| <b>CADEIRA DOS MOVIMENTOS DE EMPREENDEDORISMO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b> |                   |
| Entidade Titular: Instituto Constrói                                           | Votos válidos: 30 |
| <b>CADEIRA DO MOVIMENTO ÉTNICO-RACIAL E PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL</b>        |                   |
| Entidade Titular: Rede de Mulheres Negras                                      | Votos válidos: 6  |
| <b>CADEIRA DO MOVIMENTO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL</b>                     |                   |
| Entidade Titular: Grupo Dignidade                                              | Votos válidos: 9  |

|                                                                                                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>CADEIRA DA JUVENTUDE DO MEIO RURAL</b>                                                       |                   |
| Entidade Titular: —                                                                             | Votos válidos: —  |
| <b>CADEIRA DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS</b>                                                      |                   |
| Entidade Titular: Entidade Bom Jesus                                                            | Votos válidos: 9  |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL</b>                          |                   |
| Entidade Titular: Sinsep - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais | Votos válidos: 82 |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL DE MARINGÁ</b>                                                           |                   |
| Entidade Titular: JSB/ PR                                                                       | Votos válidos: 3  |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL DE LONDRINA</b>                                                          |                   |
| Entidade Titular: Juventude Cidadania 23 – Londrina                                             | Votos válidos: 24 |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL SUL, SUDESTE E CENTRO ORIENTAL</b>                                       |                   |
| Entidade Titular: CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná                       | Votos válidos: 14 |
| <b>CADEIRA DA REGIONAL OESTE, SUDOESTE E LARANJEIRAS</b>                                        |                   |
| Entidade Titular: Apae Salto do Lontra                                                          | Votos válidos: 11 |

Fonte: *Instagram* Cejuv-PR. Organizado pelo autor, 2024.

Cabe destacar que a Cadeira da Juventude do Meio Rural não teve inscritos. O Conselho Estadual de Juventude deverá, em consonância com seu regimento interno, propor eleição complementar visando preencher a representação.

Indicamos três aspectos de atenção que merecem ser analisados diante do Conselho Estadual de Juventude do Paraná para sua melhor execução, conforme quadro a seguir:

**Quadro 13:** Considerações para otimizar o desempenho do Cejuv – PR

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) | Projeto de lei | O projeto de lei, como já mencionado recorrentemente nas entrevistas, precisa ser aprovado nas instâncias executivas e legislativas para que dê autonomia ao conselho, possibilitando a alteração do caráter consultivo para deliberativo, visando a criação de um fundo estadual de juventude, sendo direto captador de recursos para efetividade do mesmo, em financiamento de ações, projetos, atividades. |
| 2) | Comunicação    | A comunicação interna deve ser melhorada com a equipe governamental, pensando também em estrutura para as atividades do Cejuv-PR, além de maior diálogo com os representantes governamentais que podem auxiliar na                                                                                                                                                                                            |

|    |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                | resolução e/ou atuação das necessidades. A comunicação também perpassa a relação externa, como as juventudes sabem do Cejuv-PR? É necessário intensificar trabalhos de divulgação, via redes sociais, sites, mas também presencialmente com o diálogo com os Conselhos Municipais de Juventude, para que as juventudes possam quem sabe se apropriar daquilo que as pertence.             |
| 3) | Profissionalização do Conselho | Deve se pensar em uma capacitação para os conselheiros, subsidiando um processo formativo de construção de parcerias entre as comissões temáticas, visando sua funcionalidade e efetividade, contribuindo para execução de tarefas. Além disso, a profissionalização se refere à transparência nas tomadas de decisões, editais, atas, etc., corroborando com os itens acima mencionados. |

Elaborado pelo autor, 2024.

Apesar da participação das juventudes não ser a maioria na composição das cadeiras, constata-se que o funcionamento do Cejuv-PR, atua na perspectiva da construção de políticas públicas de/para/com Juventudes (UNESCO, 2004), possibilitando a construção intergeracional.

No entanto, como o regimento interno do conselho menciona apenas a preferência para indicação de nomes pelas entidades que sejam jovens, se torna uma perspectiva que merece igual atenção, priorizando a atuação das juventudes e seus territórios, para não ocorrer um esvaziamento na composição e construção do conselho.

Contudo dentre as recentes iniciativas promovidas pelo CEJUV-PR no ano de 2023, destacamos a realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude. O evento ocorreu nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba (PR), e será tratado detalhadamente no próximo tópico.

### 3.3 Conferências de Juventude e a retomada das PPJs

Com a eleição de Luiz Inácio da Silva (PT) para a presidência do Brasil, no ano de 2022, inúmeras políticas públicas voltaram a ganhar destaque e importância, bem como valorização dos Conselhos Participativos, que estavam enxugados ou haviam sido desativados<sup>40</sup> na gestão anterior de Jair Bolsonaro (PSL).

<sup>40</sup> Como o caso do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que havia sido desativado e em fevereiro de 2023 foi reinstalado.

Com isso, voltou a Secretaria Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, sendo ocupada por Ronald Sorriso Luiz dos Santos<sup>41</sup>. A volta da secretaria, no ano de 2023, foi marcada por inúmeras atividades promovidas pela pasta, como o Encontro Nacional de Conselheiros de Juventude, que aconteceu em Brasília, entre 17 a 18 de agosto de 2023, além da elaboração e participação no Plano Juventude Negra Viva, com vistas à redução da violência letal e das vulnerabilidades sociais contra a juventude negra e ao enfrentamento do racismo estrutural. (BRASIL, 2023).

Além do anúncio da retomada da Conferência Nacional de Juventude, que há mais de oito anos não era realizada, dando *start* para a realização das conferências estaduais e municipais em todo território brasileiro. A 4ª Conferência Nacional de Juventude teve como tema “Reconstruir no presente, construir o futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”, realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília, Distrito Federal, e foi publicada através do Decreto Nº 11.619, de 25 de julho 2023.

As datas específicas para as Conferências de Juventude são:

§ 1º As etapas preparatórias municipais e regionais da Conferência ocorrerão até 30 de setembro de 2023.

§ 2º As etapas preparatórias estaduais e distrital da Conferência ocorrerão até 30 de outubro de 2023.

§ 3º A consulta nacional aos povos e às comunidades tradicionais ocorrerá até 30 de outubro de 2023 (BRASIL, 2023. Decreto 11.619, de 25 de julho 2023).

A retomada das conferências marca a volta das discussões e da construção das Políticas Públicas de Juventudes (PPJs) em todo território nacional, possibilitando a participação popular e a votação de propostas prioritárias para a população de 15 a 29 anos, em todas as escalas territoriais, seja municipal, estadual e federal.

---

<sup>41</sup> Começou a militar no movimento estudantil secundarista, no Rio de Janeiro. Em 2009, tornou-se um dos diretores fundadores da União Estadual dos Estudantes Secundaristas (UEES-RJ). Foi vice-presidente e secretário-geral da União Estadual dos Estudantes (UEE-RJ, 2010 a 2013) e vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE, 2013 a 2015). Na vida partidária, foi secretário estadual da Juventude do PT do Rio de Janeiro e secretário nacional da Juventude do PT. Integrou o Conselho Consultivo do Grupo de Trabalho de Juventude da Transição. Na Secretaria Nacional de Juventude, é responsável pela articulação, promoção e execução de políticas públicas para este grupo, promovendo espaços de participação dos jovens na construção das políticas de juventude em âmbito federal, estadual e municipal. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/composicao/orgaos-especificos-singulares/snj>. Acesso em: 15 dez de 2023.

### 3.4 Conferências Municipais de Juventude no Paraná

Com o anúncio das datas para realização das conferências municipais de juventude, a Sedef impulsionou via escritórios regionais a realização das conferências nos municípios paranaenses. Destaca-se que as conferências poderiam ser convocadas pelo poder executivo municipal, através de decreto municipal, ou, caso não ocorresse, a sociedade civil, através de três entidades em conjunto, poderia fazer a convocação para a Conferência Municipal de Juventude.

Conforme quadro 14 e publicizado via Sedef, as conferências municipais de juventude foram convocadas por 54 dos 399 municípios do estado do Paraná. Durante as atividades, os jovens do município deveriam elencar três propostas prioritárias para cada um dos 12 eixos de direito estabelecido pelo Estatuto da Juventude, além de eleger seu(a)s delegado(a)s, para a Conferência Estadual de Juventude.

**Quadro 14:** Municípios que realizaram Conferência Municipal de Juventude, convocado pelo poder público municipal, com o número de delegados para a etapa estadual

|    | Município             | Número total de vagas | Vagas para Delegado(a) Governamental | Vagas para Delegado(a) da Sociedade Civil |
|----|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1  | Antônio Olinto        | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 2  | Apucarana             | 3                     | 1                                    | 2                                         |
| 3  | Araucária             | 4                     | 1                                    | 3                                         |
| 4  | Bituruna              | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 5  | Cambé                 | 3                     | 1                                    | 2                                         |
| 6  | Campina Grande do Sul | 2                     | 0                                    | 2                                         |
| 7  | Campo Largo           | 3                     | 1                                    | 2                                         |
| 8  | Campo Mourão          | 2                     | 1                                    | 1                                         |
| 9  | Capanema              | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 10 | Cascavel              | 9                     | 2                                    | 7                                         |
| 11 | Colombo               | 6                     | 1                                    | 5                                         |
| 12 | Cruz Machado          | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 13 | Curitiba              | 39                    | 4                                    | 35                                        |
| 14 | Enéas Marques         | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 15 | Esperança Nova        | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 16 | Fernandes Pinheiro    | 1                     | 0                                    | 1                                         |
| 17 | Foz do Iguaçu         | 7                     | 2                                    | 5                                         |

|    |                      |    |   |    |
|----|----------------------|----|---|----|
| 18 | Francisco Beltrão    | 2  | 1 | 1  |
| 19 | General Carneiro     | 1  | 0 | 1  |
| 20 | Guamiranga           | 1  | 0 | 1  |
| 21 | Guarapuava           | 5  | 1 | 4  |
| 22 | Imbituva             | 1  | 0 | 1  |
| 23 | Inácio Martins       | 1  | 0 | 1  |
| 24 | Irati                | 2  | 1 | 1  |
| 25 | Ivaiporã             | 2  | 1 | 1  |
| 26 | Jacarezinho          | 2  | 1 | 1  |
| 27 | Lapa                 | 2  | 1 | 1  |
| 28 | Laranjeiras do Sul   | 2  | 1 | 1  |
| 29 | Londrina             | 12 | 2 | 10 |
| 30 | Mallet               | 1  | 0 | 1  |
| 31 | Mangueirinha         | 1  | 0 | 1  |
| 32 | Maringá              | 10 | 2 | 8  |
| 33 | Matinhos             | 1  | 0 | 1  |
| 34 | Palmas               | 2  | 1 | 1  |
| 35 | Paranaguá            | 4  | 1 | 3  |
| 36 | Pato Branco          | 2  | 0 | 2  |
| 37 | Paula Freitas        | 1  | 0 | 1  |
| 38 | Paulo Frontin        | 2  | 1 | 1  |
| 39 | Pérola               | 1  | 0 | 1  |
| 40 | Pinhais              | 3  | 1 | 2  |
| 41 | Planalto             | 1  | 0 | 1  |
| 42 | Ponta Grossa         | 9  | 2 | 7  |
| 43 | Pontal do Paraná     | 1  | 0 | 1  |
| 44 | Porto Vitória        | 1  | 0 | 1  |
| 45 | Quatro Barras        | 1  | 0 | 1  |
| 46 | Rancho Alegre        | 1  | 0 | 1  |
| 47 | Rebouças             | 1  | 0 | 1  |
| 48 | Rio Azul             | 1  | 0 | 1  |
| 49 | São José dos Pinhais | 8  | 2 | 6  |
| 50 | São Mateus do Sul    | 2  | 1 | 1  |
| 51 | Teixeira Soares      | 1  | 0 | 1  |
| 52 | Telêmaco Borba       | 2  | 1 | 1  |
| 53 | Toledo               | 4  | 1 | 3  |
| 54 | União da Vitória     | 1  | 0 | 1  |

Fonte: Paraná, 2023<sup>42</sup>. Organizado pelo autor.

<sup>42</sup> Ato Normativo 01/2023 - COE- Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Juventude do PR. Disponível em:

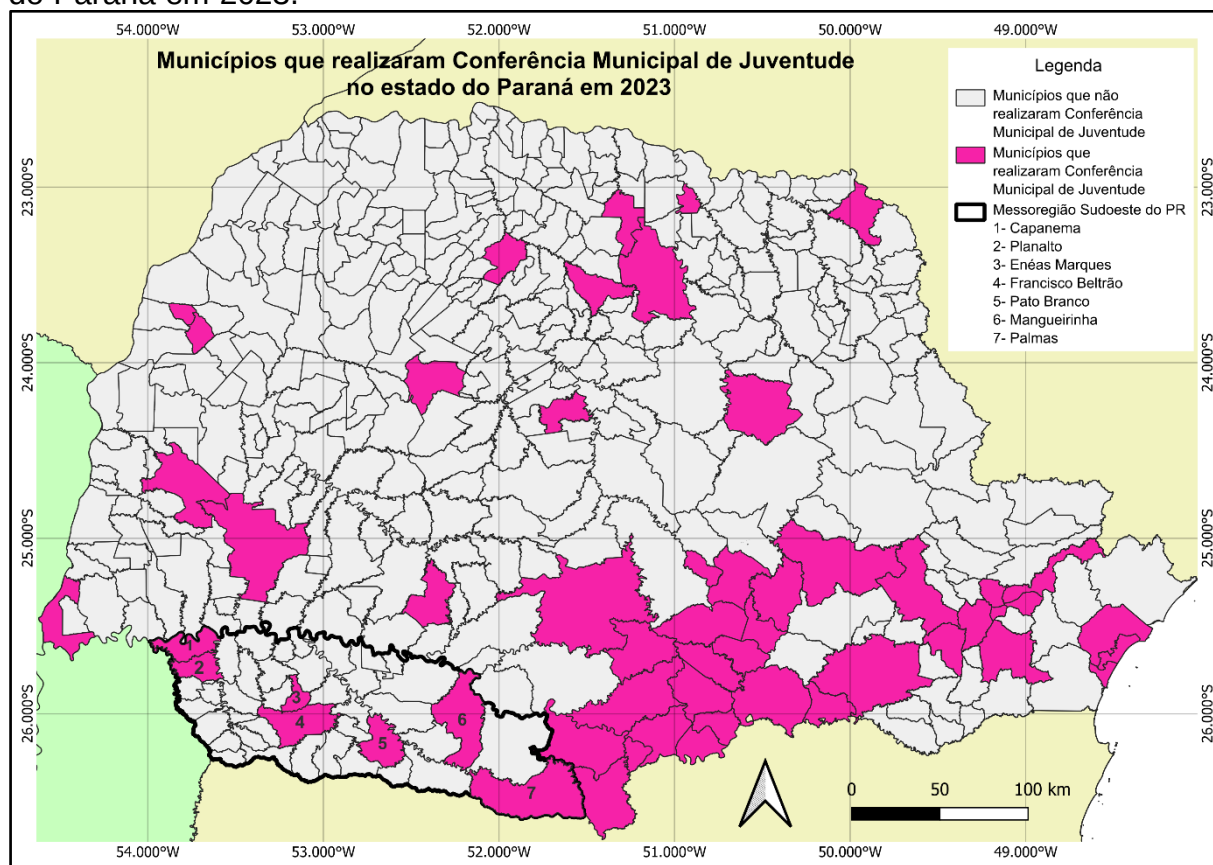


A distribuição da quantidade de delegados por município foi adotada a partir dos seguintes critérios:

- I - O número de habitantes dos Municípios;
- II - A existência de Conselho Municipal de Juventude;
- III - A presença de Centro da Juventude. (Paraná, 2023, p.2).

O recorte para mesorregião Sudoeste do estado do Paraná foi para sete dos 42 municípios que convocaram Conferência Municipal de Juventude, são eles: Enéas Marques, Clevelândia, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco e Planalto, conforme mapa a seguir:

**Mapa 4:** Municípios que realizaram Conferência Municipal de Juventude no estado do Paraná em 2023.



**Fonte:** Base Cartográfica do IBGE, 2023. **Elaboração:** O autor, 2024.

A diversidade populacional dos municípios e a representação jovem, em porcentagem, segue a mesma configuração brasileira e paranaense, com quase ¼ da população jovem nestes territórios, conforme tabela a seguir:

**Quadro 15:** Municípios que realizaram Conferência Municipal de Juventude com sua população total, população jovem e a porcentagem da população jovem

| Município         | População Total | População Jovem | % de população jovem |
|-------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Capanema          | 20.481          | 4.110           | 21%                  |
| Enéas Marques     | 5.999           | 1.087           | 18%                  |
| Francisco Beltrão | 96.666          | 22.587          | 23%                  |
| Mangueirinha      | 16.603          | 3.707           | 22%                  |
| Palmas            | 48.247          | 11.931          | 25%                  |
| Pato Branco       | 91.836          | 21.977          | 24%                  |
| Planalto          | 14.374          | 2.917           | 20%                  |

Fonte: IBGE, 2022. Organizado pelo autor, 2024.

Destacamos que Pato Branco e Palmas possuem lei municipal que aprova o Conselho Municipal de Juventude, no entanto, estão inativos, não sendo convocados juntamente com conselho municipal, o que se torna contraditório, pois os municípios não atuam em consonância com sua própria legislação municipal.

### 3.5 Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão

A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão foi convocada a partir do Decreto nº 386, de 11 de setembro de 2023<sup>43</sup>, organizada pela Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Bem-Estar Social, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no Espaço da Arte - Teatro Municipal Eunice Sartori, às 13h30, conforme convite publicado nas redes sociais do município, imagem a seguir:

**Imagem 2:** Card de divulgação da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão.

<sup>43</sup> Disponível em: [https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/386\\_23-CONFERENCIA-ESTADUAL-DA-JUVENTUDE.pdf](https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/386_23-CONFERENCIA-ESTADUAL-DA-JUVENTUDE.pdf)



Fonte: Francisco Beltrão, 2023.

O horário marcado e dia da semana foi segunda-feira, não favorecendo a participação das diversas juventudes, possibilitou diretamente a inserção de jovens secundaristas e das juventudes que usufruem algum equipamento público, como o Centro da Juventude de Francisco Beltrão<sup>44</sup>. A conferência possibilitou dar o “pontapé” nas discussões sobre as PPJs no município, sendo realizada pela primeira vez na história de Francisco Beltrão, com um público considerável, conforme imagem 3.

**Imagem 3:** Abertura da Conferência Municipal de Juventude de Francisco Beltrão



Fonte: Francisco Beltrão, 2023.

<sup>44</sup>É um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um programa desenvolvido pelo Governo do Estado para afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política. O programa é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social, pois seus objetivos convergem com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social. (PARANÁ, 2024). Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centros-da-Juventude>. Acesso em: 15 jan de 2024.

A conferência foi organizada em três momentos, o primeiro foi uma palestra com o Professor Wilian Amann, professor da rede municipal de ensino, sobre “Juventude e a superação”; no segundo, foram formados seis grupos de discussão das temáticas, conforme o estatuto da juventude, sendo:

I - “Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil” e Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve);

II - “Direito à Educação” e “Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”;

III - “Direito à Cultura” e “Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão”;

IV - “Direito à Saúde” e “Direito ao Desporto e ao Lazer”;

V - “Direito à Diversidade e à Igualdade” e “Direito à Segurança pública e ao Acesso à Justiça”;

VI - “Direito ao Território e à Mobilidade” e “Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente”.

Na sequência, houve debate e foram elencadas três propostas prioritárias (Anexo I) de cada grupo, para serem encaminhadas ao município e ao governo estadual, que após foram aprovadas em plenária final. A última etapa foi a eleição dos delegados municipais para representar o município na etapa da Conferência Estadual de Juventude, sendo um representante da sociedade civil e um governamental. Na ocasião, nós fomos eleitos como delegado municipal totalizando 63 votos. Nossa participação registrada na imagem a seguir:

**Imagem 4:** Participação na 1ª Conferência Municipal de Juventude



Fonte: Arquivo pessoal.

Ainda no dia da Conferência Municipal, foi eleito o delegado governamental que iria representar o município na Conferência Estadual de Juventude, não havendo disputa, ele foi eleito pela maioria dos presentes.

### 3.6 Conferência Estadual da Juventude

A 4ª Conferência Estadual de Juventude do Paraná foi convocada a partir do Decreto nº 3.288, de 28 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão Organizadora, composta por membros do Conselho Estadual de Juventude do Paraná e a equipe gestora da pasta da juventude, inserida na Sedef.

Foi realizada em Curitiba, durante os dias 26 e 27 de outubro de 2023, com a expectativa de alcançar 400 jovens paranaenses, além dos representantes governamentais, lideranças e observadores, conforme imagem 5, com o *card* de divulgação:

**Imagem 5:** Card de divulgação da 4ª Conferência Estadual de Juventude do PR



Fonte: Paraná, 2023.

A programação foi organizada da seguinte forma

I – Primeiro dia (26/10/23):

a) Credenciamento dos delegados(as)(es) e inscrição dos(as)(es) observadores;



- b) abertura da composição das chapas;
  - c) Inscrição dos participantes nos grupos de trabalho;
  - d) Solenidade de abertura;
  - e) Plenária de aprovação do Regimento Interno;
  - f) Painel/mesa redonda;
  - g) Encerramento do primeiro dia.
- II – Segundo dia (27/10/2023):
- a) Homologação das chapas candidatas a Etapa Nacional;
  - b) Debate dos Eixos Temáticos e eleição de propostas prioritárias para apreciação da Plenária Final;
  - c) Apresentação e votação das moções qualificadas;
  - d) Apresentação e votação das propostas prioritárias de cada Eixo Temático, para o âmbito Estadual e para o âmbito Federal na Plenária Final;
  - e) Eleição dos(as)(os)(es) delegados(as)(es) para a IV Conferência Nacional;
  - f) Encerramento. (Paraná, 2023, p. 3).

A participação dos delegados nos eixos temáticos se deu por interesse próprio, nas temáticas abordadas, sendo que:

Art. 13. Os debates dos 12 eixos temáticos da IV Conferência Estadual da Juventude serão divididos em seis grupos de trabalho simultâneos, os quais tratarão, em salas distintas, de dois eixos cada, conforme distribuição a seguir:

- I - “Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil” e Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE”;
- II - “Direito à Educação” e ‘Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”;
- III - “Direito à Cultura” e ‘Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão”;
- IV - “Direito à Saúde” e “Direito ao Desporto e ao Lazer”;
- V - “Direito à Diversidade e à Igualdade” e “Direito à Segurança pública e ao Acesso à Justiça”;
- VI - “Direito ao Território e à Mobilidade” e “Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente”.

Parágrafo único. Cada eixo temático será composto por propostas de âmbito Estadual e proposta de âmbito Federal (Paraná, 2023. p.6/7).

Cada grupo de trabalho elencou até cinco propostas prioritárias para cada eixo do Estatuto da Juventude, sendo para escala estadual e nacional e que na plenária final, por votação, foram eleitas as três propostas prioritárias<sup>45</sup> para as juventudes paranaenses conforme imagem a seguir.

<sup>45</sup> Até o presente momento não foi publicizado nas páginas oficiais do governo do estado o documento com as propostas aprovadas.

**Imagem 6:** Momento de votação das propostas prioritárias na plenária final da conferência



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Quanto ao processo de eleição dos delegados estaduais, foram eleitos 60 para representarem o Paraná na etapa nacional, sendo 48 da sociedade civil e 12 governamentais, através de chapas, seguindo o regimento interno da conferência:

Art. 21. O processo de eleição dos(as)(es) delegados(as)(es) da sociedade civil se dará através de representações por chapas.

Art. 22. Havendo mais de uma chapa na disputa, as eleições deverão observar o critério da proporcionalidade simples entre as chapas concorrentes na distribuição dos(as)(es) delegados(as)(es) para a etapa nacional, considerando os votos recebidos pelas mesmas no processo eleitoral.

Art. 23. A composição das chapas deverá seguir os seguintes critérios:

I - Número mínimo de 24 candidatos e máximo de 48.

II - No mínimo 50% das vagas para mulheres;

III - No mínimo 30% das vagas pessoas negras;

IV - No mínimo 20% das vagas para municípios com população acima de 500 mil habitantes;

V - No mínimo 15% das vagas para municípios com população entre 20 mil e 500 mil habitantes;

VI - No mínimo 10% das vagas para municípios com até 20 mil habitantes;

VII - No mínimo 15% de vagas voltadas a segmentos (LGBTIA+ ou comunidades tradicionais ou juventude indígena ou juventude do campo ou pessoas com deficiência ou juventude religiosa ou jovens do sistema socioeducativo ou movimento estudantil, preferencialmente de grêmios);

VIII - no mínimo 2/3 (dois terços) da delegação com idade entre 15 e 29 anos. § 1º Após eleição das chapas, a indicação dos(as)(es) delegados(as)(es) eleitos deverá seguir os critérios de composição das mesmas.

§2º Somente no caso de ausência do número suficiente de delegados(as)(es) presentes na Conferência Estadual estes percentuais poderão ser diminuídos ou suprimidos (PARANÁ, 2023, p.9/10).

Foi apresentada chapa única com representação dos delegados, considerando toda a diversidade representativa acima mencionada e sendo eleita em plenária final pelos presentes.

**Imagem 7:** Participação na 4ª Conferência Estadual de Juventude do Paraná



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Tivemos o privilégio de sermos eleitos como delegado estadual, o único da região Sudoeste do estado do Paraná, para compor a comitiva em Brasília, imagem 7 apresenta a participação.

### **3.7 Conferência Nacional de Juventude**

A 4ª Conferência Nacional de Juventude, como já mencionada, foi convocada através do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, organizada pelo Conselho



Nacional de Juventude, em conjunto com a Secretaria Nacional de Juventude e o Ministério de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República. Realizada entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023, em Brasília, Distrito Federal.

**Imagem 8:** Divulgação da 4ª Conferência Nacional de Juventude



Fonte: Brasil, 2023.

Durante a fase preparatória da 4ª Conferência Nacional da Juventude, foram realizadas etapas municipais, regionais, estaduais, livres, temáticas de povos e comunidades tradicionais, além das etapas digitais (BRASIL, 2023). Mobilizando, ao todo, 1.300 delegados/as de todos os estados e do Distrito Federal, além da participação de observadores. Imagem 9 com o registro da delegação paranaense presente na 4ª Conferência Nacional de Juventude.

**Imagem 9:** Delegação paranaense na 4ª Conferência Nacional de Juventude



Fonte: CEJUV-PR, 2023.

A programação contou com a presença do presidente Lula e demais ministros na abertura do evento. Foram sancionados documentos importantes que retomam as Juventudes como prioridade para atual gestão federal, como o Decreto nº 11.833/2023, que dispõe sobre a reformulação da composição das cadeiras do Conjuve. Foram dias intensos de muitos debates, painéis temáticos, diálogos, votações nos eixos temáticos e atividades culturais.

Os grupos de trabalho para discussão dos 12 eixos temáticos, do Estatuto da Juventude, foram condicionados a seis por período, sendo necessário escolher um para participação, pois ocorreram simultaneamente. Foram debatidas as três propostas prioritárias para cada eixo e uma que seria descartada, as quais foram sintetizadas frente às propostas enviadas pelas conferências realizadas. Sendo aprovadas na plenária final<sup>46</sup>, no último dia de conferência.

**Imagem 10:** Nossa participação na 4ª Conferência Nacional de Juventude



<sup>46</sup> Link de acesso as propostas aprovadas

[https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/rails/active\\_storage/blobs/redirect/eyJfcmFpbHMiOnsibWVzc2FnZSI6IkJBaHBBbCtQliwiZXhwIjpudWxsLCJwdXliOiJibG9iX2lkIn19--69db60675ac0bfc192a636b1ffed48c54c5f80f/Resoluc%CC%A7o%CC%83es%20%C2%AA%20Confere%CC%82ncia%20Nacional%20de%20Juventude.pdf](https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/rails/active_storage/blobs/redirect/eyJfcmFpbHMiOnsibWVzc2FnZSI6IkJBaHBBbCtQliwiZXhwIjpudWxsLCJwdXliOiJibG9iX2lkIn19--69db60675ac0bfc192a636b1ffed48c54c5f80f/Resoluc%CC%A7o%CC%83es%20%C2%AA%20Confere%CC%82ncia%20Nacional%20de%20Juventude.pdf)

Fonte: Arquivo pessoal do autor

A Conferência Nacional cristaliza e potencializa, como nas outras etapas de escala, pensar as PPJs em todos os territórios, identificando as pluralidades juvenis e as demandas, chegando na fase nacional em que delegados estão representando milhões de jovens e decidindo as pautas principais para o Governo Federal trabalhar em prol das juventudes, portanto, potencializando pensar seu território de forma cidadã.

O processo de representação através da eleição de delegados possibilita uma experiência ímpar a estes sujeitos, podendo incorporar-se das discussões e demandas levantadas em todas as esferas de representação, municipal, estadual e nacional. No que se refere a cidadania territorial, se cristaliza o processo de entender as contradições e as desigualdades socioespaciais das escalas de representação, corroborando a pensar qual território se quer construir? Seja no município, no estado e no país.

#### IV. CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE NO PARANÁ

Os Conselhos Municipais de Juventude se cristalizam como espaço de construção de políticas públicas na esfera local, possibilitando pensar o território vivido diretamente pelas juventudes, sobretudo a partir das representações sociais, e do processo da construção da cidadania, não meramente formal, mas a partir das identidades e influências das ações em relação ao território.

A última etapa da pesquisa, nomeada de Conselhos Municipais de Juventude do Paraná, traz um panorama dos conselhos municipais de Juventude do Paraná, em municípios acima de 50 mil habitantes, que possuem legislação de aprovação de CMJ, atualizando dados de Andrade (2015). Dando ênfase no cenário do território do Sudoeste do Paraná, destacamos a situação dos oito municípios que possuem legislação aprovada para criação, embora nenhuma esteja ativo até o momento, configurando um preliminar perfil dos CMJs e suas características.

##### 4.1 Conselhos Municipais de Juventude no Paraná em municípios acima de 50 mil habitantes

Não existe dados atualizados que identifiquem quantos dos 399 municípios possuem Conselhos Municipais, no que se refere a legislação que organiza os conselhos, muito menos quantos estão ativos ou inativos.

Para tanto, Borgo (2014) e Andrade (2015) já realizaram tentativas de mapear os Conselhos Municipais de Juventude no estado. Andrade (2015) e Borgo (2014) buscaram analisar os municípios com população superior a 50 mil habitantes, em que houve a criação dos Conselhos de Juventude.

Borgo (2014) pesquisou em 32 municípios, dos quais, 19 possuíam lei de criação de Conselho de Juventude. Realizamos consulta aos sites institucionais das prefeituras municipais que, no ano 2022, possuíam mais de 50 mil habitantes, o resultado está no quadro 16:

**Quadro 16:** Municípios paranaenses acima de 50 mil habitantes que possuem legislação referente a Conselho Municipal de Juventude

| Município | População/<br>CENSO 2022 | Lei de criação do Conselho de Juventude |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|

|                              |           |                                                                                                      |
|------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curitiba (PR)                | 1.773.733 | Lei nº. 11.303 de 28 de dezembro de 2004                                                             |
| Londrina (PR)                | 555.937   | Lei nº. 11.515 de 23 de março de 2012                                                                |
| Maringá (PR)                 | 409.657   | Lei nº. 4.417 de 11 de junho de 1997                                                                 |
| Ponta Grossa (PR)            | 358.367   | Lei nº. 7.039 de 20 de novembro de 2002                                                              |
| Cascavel (PR)                | 348.051   | Lei nº. 5.754 de 31 de março de 2011                                                                 |
| São José dos Pinhais (PR)    | 329.222   | Não possui                                                                                           |
| Foz do Iguaçu (PR)           | 285.415   | Lei nº. 3.736 de 03 de agosto de 2010                                                                |
| Colombo (PR)                 | 232.056   | Lei nº. 1.081 de 29 de outubro de 2008                                                               |
| Guarapuava (PR)              | 182.093   | Não possui                                                                                           |
| Araucária (PR)               | 151.666   | Não possui                                                                                           |
| Toledo (PR)                  | 150.470   | Lei nº. 1.838 de 15 de maio de 2001                                                                  |
| Fazenda Rio Grande (PR)      | 148.873   | Lei nº. 791 de 14 de dezembro de 2010                                                                |
| Paranaguá (PR)               | 145.829   | Criação prevista na Lei orgânica de 1990. Instituído pelo Decreto nº. 1.537 de 25 de outubro de 2010 |
| Campo Largo (PR)             | 136.327   | Lei nº. 2.289 de 18 de maio de 2011                                                                  |
| Apucarana (PR)               | 130.134   | Lei nº. 083 de 09 de julho de 2015                                                                   |
| Pinhais (PR)                 | 127.019   | Lei nº. 1.522 de 23 de abril de 2014                                                                 |
| Almirante Tamandaré (PR)     | 119.825   | Lei nº. 2002/2017 de 30 de agosto de 2017                                                            |
| Arapongas (PR)               | 119.138   | Lei nº. 4.104 de 22 de maio de 2013                                                                  |
| Piraquara (PR)               | 118.730   | Lei nº. 736 de 04 de novembro de 2004                                                                |
| Sarandi (PR)                 | 118.455   | Não possui                                                                                           |
| Umuarama (PR)                | 117.095   | Lei nº 3.312, de 12 de dezembro de 2008                                                              |
| Cambé (PR)                   | 107.208   | Lei nº. 2.453 de 15 de junho de 2011                                                                 |
| Campo Mourão (PR)            | 99.432    | Lei nº. 801 de 28 de junho de 1993                                                                   |
| Francisco Beltrão (PR)       | 96.666    | Não possui                                                                                           |
| Paranavaí (PR)               | 91.950    | Lei nº. 2058 de 20 de julho de 1998                                                                  |
| Pato Branco (PR)             | 91.836    | Lei nº. 1.691 de 16 de dezembro de 1997                                                              |
| Cianorte (PR)                | 79.527    | Lei nº. 1.755 em 27 de junho de 1996                                                                 |
| Telêmaco Borba (PR)          | 75.042    | Não possui                                                                                           |
| Castro (PR)                  | 73.044    | Lei nº. 2.846 de 28 de março de 2014                                                                 |
| Rolândia (PR)                | 71.670    | Não possui                                                                                           |
| Irati (PR)                   | 59.250    | Lei nº. 3.393 de 07 de dezembro de 2011                                                              |
| Marechal Cândido Rondon (PR) | 55.836    | Lei nº 4.804, de 22 de outubro de 2015                                                               |
| União da Vitória (PR)        | 55.033    | Não possui                                                                                           |
| Medianeira (PR)              | 54.369    | Não possui                                                                                           |
| Ibiporã (PR)                 | 51.603    | Lei nº 2.591 de 29 de abril de 2013                                                                  |

Fonte: Borgo (2014). Reorganizado pelo autor

Dos 36 municípios, 26 apresentam legislação que permite a criação de Conselho Municipal de Juventude, embora a existência da legislação não garanta o funcionamento dos conselhos. Apesar de um município com população superior a 50 mil habitantes ter mais facilidade em criar legislação que regulamente, existem mais casos em que municípios menores aprovem a criação de CMJs.

Um dos problemas que ocorre em conselhos gestores é a falta de perenização, ou seja, da permanência das atividades, para além de gestões municipais e pessoalização do conselho. Por vezes, ocorre um movimento para criação do conselho, por parte de um grupo, após os anos, esse grupo se afasta e o conselho não tem estrutura interna para continuar trabalhando, como apontaram as entrevistadas N e M do Cejuv-PR.

#### 4.2 Conselhos Municipais de Juventude no Sudoeste do Paraná

Considerando a mesorregião Sudoeste do Paraná, dos 42 municípios, nove apresentam legislação que aprova a criação de Conselho Municipal de Juventude, conforme quadro a seguir:

**Quadro 17:** Municípios do Sudoeste do Paraná com legislação referente ao Conselho Municipal de Juventude.

| Município                  | População/<br>Censo 2022 | População<br>jovem | Porcentagem<br>população jovem | Legislação que<br>regulamenta |
|----------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Ampére                     | 19.620                   | 4.350              | 22%                            | Não possui                    |
| Barracão                   | 9.759                    | 2.077              | 21%                            | Não possui                    |
| Bela Vista da Caroba       | 4.031                    | 744                | 18%                            | Não possui                    |
| Boa Esperança do<br>Iguaçu | 2.455                    | 463                | 19%                            | Não possui                    |
| Bom Jesus do Sul           | 3.980                    | 761                | 19%                            | Não possui                    |
| Bom Sucesso do Sul         | 3.202                    | 571                | 18%                            | Não possui                    |
| Capanema                   | 20.481                   | 4.110              | 20%                            | Não possui                    |
| Chopinzinho                | 21.085                   | 4.559              | 22%                            | Lei nº 2889/2011              |
| Clevelândia                | 15.070                   | 3.313              | 22%                            | Não possui                    |
| Coronel Domingos<br>Soares | 5.649                    | 1.275              | 22%                            | Não possui                    |
| Coronel Vivida             | 23.331                   | 4.838              | 21%                            | Não possui                    |
| Cruzeiro do Iguaçu         | 4.133                    | 798                | 19%                            | Não possui                    |

|                            |        |        |     |                                |
|----------------------------|--------|--------|-----|--------------------------------|
| Dois Vizinhos              | 44.869 | 10.781 | 24% | Lei nº 2.485/2021              |
| Enéas Marques              | 5.999  | 1.087  | 18% | Não possui                     |
| Flor da Serra do Sul       | 4.364  | 866    | 20% | Não possui                     |
| Francisco Beltrão          | 96.666 | 22.587 | 23% | Não possui                     |
| Honório Serpa              | 4.941  | 955    | 19% | Não possui                     |
| Itapejara d'Oeste          | 12.344 | 2.642  | 21% | Lei nº 1.388/2013              |
| Manfrinópolis              | 2.770  | 527    | 19% | Não possui                     |
| Mangueirinha               | 16.603 | 3.707  | 22% | Não possui                     |
| Mariópolis                 | 6.371  | 1.193  | 19% | Não possui                     |
| Marmeleiro                 | 15.901 | 3.388  | 21% | Não possui                     |
| Nova Esperança do Sudoeste | 5.597  | 1.222  | 22% | Não possui                     |
| Nova Prata do Iguaçu       | 12.699 | 2.726  | 21% | Não possui                     |
| Palmas                     | 48.247 | 11.931 | 25% | Lei nº 2.506/2017              |
| Pato Branco                | 91.836 | 21.977 | 24% | Lei nº 4.348/2014              |
| Pérola d'Oeste             | 6.221  | 1.145  | 18% | Não possui                     |
| Pinhal de São Bento        | 2.761  | 606    | 22% | Não possui                     |
| Planalto                   | 14.374 | 2.917  | 20% | Não possui                     |
| Pranchita                  | 5.737  | 1.120  | 19% | Não possui                     |
| Realeza                    | 19.247 | 4.245  | 22% | Lei nº 1.530/2013              |
| Renascença                 | 6.845  | 1.415  | 21% | Emenda à Lei Orgânica 005/2014 |
| Salgado Filho              | 4.075  | 867    | 21% | Não possui                     |
| Salto do Lontra            | 15.223 | 3.174  | 21% | Não possui                     |
| Santa Izabel do Oeste      | 14.070 | 2.993  | 21% | Lei nº 2.436/2021              |
| Santo Antônio do Sudoeste  | 23.673 | 5.300  | 22% | Não possui                     |
| São João                   | 11.886 | 2.432  | 20% | Não possui                     |
| São Jorge d'Oeste          | 9.378  | 1.781  | 19% | Não possui                     |
| Saudade do Iguaçu          | 6.108  | 1.334  | 22% | Não possui                     |
| Sulina                     | 3.440  | 644    | 19% | Não possui                     |
| Verê                       | 7.932  | 1.467  | 18% | Não possui                     |
| Vitorino                   | 9.706  | 1.958  | 20% | Não possui                     |



|  |         |         |     |  |
|--|---------|---------|-----|--|
|  | 662.679 | 146.846 | 22% |  |
|--|---------|---------|-----|--|

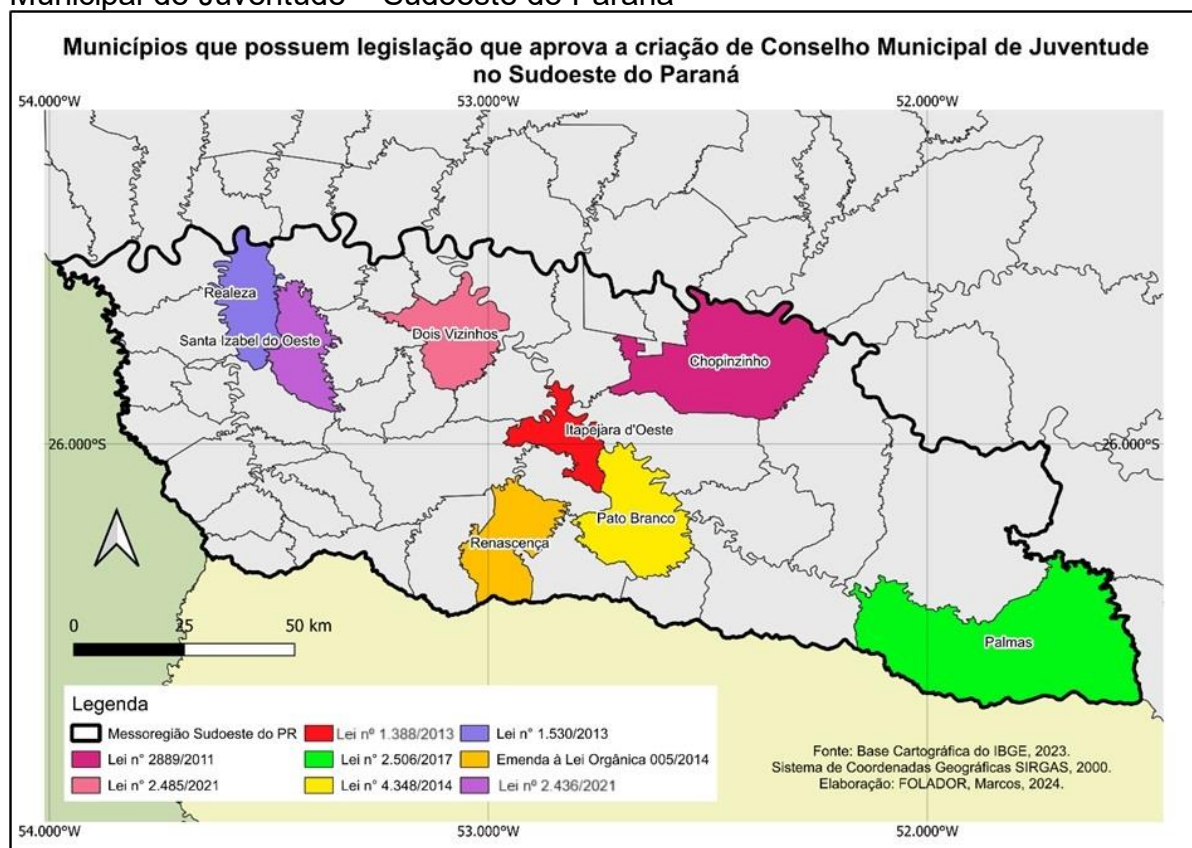
Fonte: IBGE e sites institucionais. Elaborado pelo autor (2023).

Segundo o Censo de 2022, o Sudoeste do Paraná conta com uma população aproximada de 662.679 mil habitantes, composta por 42 municípios, destes, 146.846 são jovens<sup>47</sup>, ou seja, 22%, ainda abaixo da média nacional e estadual.

Podemos destacar o município de Palmas, que possui  $\frac{1}{4}$  da população jovem, ou seja, 25%, seguido de Dois Vizinhos e Pato Branco, com 24% da população na faixa etária em destaque. Enquanto os municípios de Bela Vista da Caroba, Bom Sucesso do Sul, Enéas Marques, Perola D'Oeste e Verê possuem aproximadamente 18% da população jovem.

Dos municípios pesquisados, apenas oito possuem legislação que aprova a criação de CMJ: Chopinzinho, Dois Vizinhos, Itapejara D'Oeste, Palmas, Pato Branco, Realeza, Renascença e Santa Izabel do Oeste, sendo aprovado em anos distintos, conforme mapa abaixo:

**Mapa 5:** Municípios que possuem legislação que aprova a criação de Conselho Municipal de Juventude – Sudoeste do Paraná



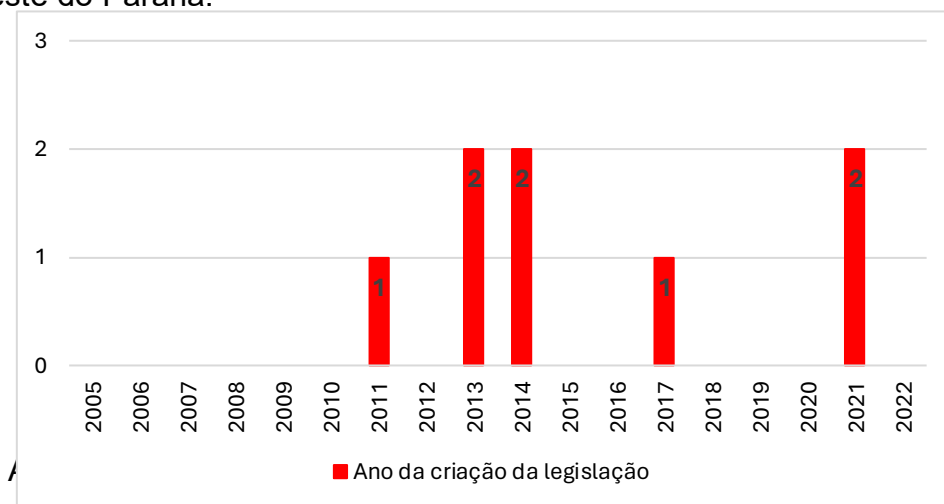
Fonte: Base Cartográfica do IBGE, 2023. Elaborado pelo autor, 2024.

<sup>47</sup> Entre 15 e 29 anos, segundo o Estatuto da Juventude.



Em 2011, conquistamos a aprovação da legislação que regulamenta e estabelece o CMJ no primeiro município, Chopinzinho. Em seguida, em 2013, alcançamos o mesmo feito em Itapejara D'Oeste e Realeza. Os anos seguintes também foram marcados por avanços: em 2014, obtivemos aprovação em Pato Branco e Renascença; em 2017, foi a vez de Palmas. Recentemente, no ano de 2021, celebramos a aprovação em Dois Vizinhos e Santa Izabel do Oeste. Vale ressaltar, no entanto, que até o momento, nenhum desses conselhos está ativo.

**Gráfico 11:** Ano da legislação que aprova a criação de CMJ nos municípios do Sudoeste do Paraná.



as políticas públicas voltadas para as juventudes, com a promulgação do Estatuto da Juventude, consecutivamente elevando o número de criação de CMJ, corroborando com o fato no Sudoeste, com dois criados em 2013 e dois criados em 2014.

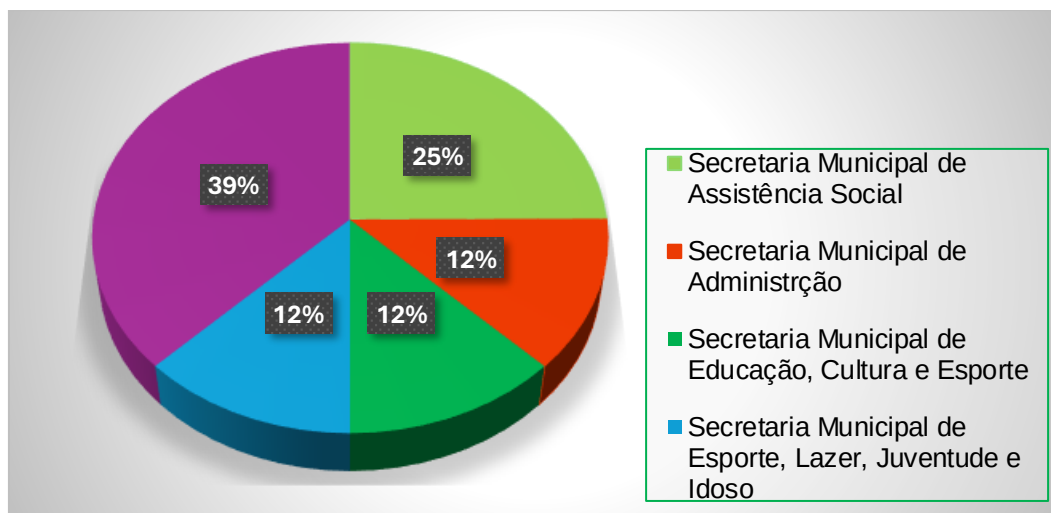
Dos oito municípios, sete aprovaram a criação do CMJ por meio de lei ordinária (Chopinzinho, Dois Vizinhos, Itapejara D'Oeste, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santa Izabel do Oeste), já Renascença, através de emenda à Lei Orgânica 005/2014, incluiu em sua legislação o Conselho Municipal de Juventude, no entanto, não encontramos nenhum decreto ou lei complementar que institua, mencione ou aborde o CMJ.

Fazendo um panorama dos Conselhos Municipais de Juventude, observamos que três municípios (Itapejara D'Oeste, Palmas e Renascença) não contemplam em sua legislação qual secretaria o CMJ será vinculado, os demais são vinculados a: dois na Secretaria Municipal de Assistência Social<sup>48</sup>; um na Secretaria Municipal de

<sup>48</sup> Segundo Albertti (2023), os CMJs de Santa Catarina também possuem essa similaridade, a maioria sendo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social ou ao Gabinete do prefeito.

Educação, Cultura e Esporte; um na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso e um na Secretaria Municipal de Administração, conforme gráfico a seguir.

**Gráfico 12:** Secretaria Municipal que o CMJ está vinculado administrativamente

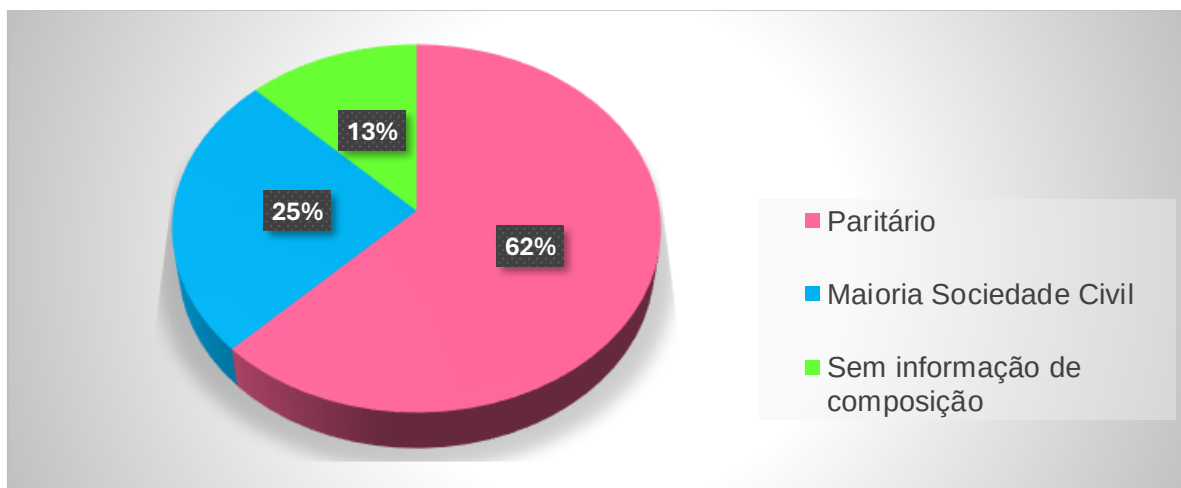


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O município de Renascença não o apresenta, três municípios apresentam conselho consultivo e quatro apresentam CMJ consultivo e deliberativo. Albertti (p.144, 2023) considera que Conselhos Deliberativos são “o grande diferencial de capacidade de atuação concreta nas políticas públicas, pois o caráter deliberativo de um conselho o fornece um poder de decisão efetivamente compartilhado com a gestão”.

Outra característica importante é sobre a composição dos conselhos, sendo os Conselhos de Juventude originalmente bipartites (Albertti, 2023), podendo ter exemplos com composição superior da sociedade civil em comparação ao governamental, no entanto, quando há a existência de um fundo municipal tem-se a obrigatoriedade de composição paritária (Albertti, 2023). No caso do sudoeste, conforme gráfico 13, podemos observar a composição dos membros dos conselhos municipais de juventude no sudoeste do Paraná.

**Gráfico 13:** Composição de membros dos conselhos municipais de juventude conforme a legislação vigente



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

A maioria das legislações vigentes dos CMJs do Sudoeste do Paraná apresenta composição paritária, com 62% (cinco conselhos), posteriormente 25% (dois conselhos) possuem maioria da sociedade civil e 13% (um) sem informação de composição.

Ainda sobre a composição dos conselhos, ocorre uma diversidade na distribuição de cadeiras, como exposto a seguir:

**Quadro 18:** Composição e quantidade de membros titulares dos Conselhos Municipais de Juventude

| Município             | Total de membros | Sociedade Civil | Governamental |
|-----------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Chopinzinho           | 16               | 8               | 8             |
| Dois Vizinhos         | 16               | 8               | 8             |
| Itapejara D'Oeste     | 21               | 11              | 10            |
| Palmas                | 8                | 4               | 4             |
| Pato Branco           | 15               | 10              | 5             |
| Realeza               | 12               | 6               | 6             |
| Renascença            | Não consta       | -               | -             |
| Santa Izabel do Oeste | 6                | 3               | 3             |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Não há um modelo de legislação a ser seguido, tampouco um parâmetro que oriente os municípios sobre a composição do CMJ. Importante destacar que as legislações são de anos diferentes, podendo ser concebidas a partir de diferentes opiniões e visões da política pública. Em consequente, cada município deveria apresentar adequação para a sua realidade, visando a cristalização e efetivação do CMJ. Tendo conselho com 21 cadeiras e conselho com seis, como nenhum deles está

ativo, não conseguimos mensurar e quantificar a efetividade e nem mesmo se o número segue adequado representando as juventudes.

Apenas dois municípios apresentam Fundo Municipal da Juventude, sendo aprovado juntamente com a lei de criação do conselho, Dois Vizinhos e Realeza. O Fundo Municipal é um dispositivo de potencialidade para o trabalho do conselho e para as juventudes, pois possibilita arrecadar recursos para se efetivar as políticas públicas. No entanto, pouco é efetivo quando a política pública permanece engavetada pelas gestões municipais.

Quanto aos mandatos dos conselheiros, a maioria possui dois anos com possibilidade de recondução, apenas o município de Chopinzinho se difere, pois o mandato dos conselheiros governamentais pode ser de quatro anos.

Dentre as curiosidades das legislações, o CMJ de Itapejara D'Oeste considera a juventude como sujeitos de 14 a 30 anos, segundo a Lei nº 1388/2013. Outro fato é que no município de Chopinzinho, a partir da Lei nº 2889/2011, a juventude é entendida entre 15 e 29 anos. No entanto, para ser conselheiro da sociedade civil, os jovens precisam ter entre 16 e 29 anos.

O município de Palmas, pela Lei nº 2506/2017, declara que o CMJ deve seguir o trabalho em consonância com o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.582, de 05 de agosto de 2013, e o ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, seguindo as duas legislações como basilares no exercício e funcionalidade do CMJ.

### **4.3 Conselho Municipal Chopinzinho**

Chopinzinho possui população de 21.085 habitantes (CENSO 2022), sendo 4.559 jovens, representando 22% da população, na educação destaca-se por possuir um campus avançado da Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste), com os cursos de Administração, Pedagogia e Secretariado Executivo; possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,740 (IBGE, 2010). Sua economia é baseada na Agropecuária. Segundo o Iparde<sup>49</sup>, a população presente é 13.334

---

<sup>49</sup>Caderno estatístico do IPARDES, 2024. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85560>. Acesso em: 10 jan. 2024.

branca, seguida pela população parda 6.284, indígena 954, preta 490 e amarela 23 (IBGE, 2022).

O CMJ foi criado pela Lei nº 2.889, de 07 de dezembro de 2011, e alterado pela Lei nº 4.024, de 26 de julho de 2023. O órgão tem caráter permanente, autônomo, deliberativo, consultivo e fiscalizador da política municipal de atendimento aos direitos da juventude.

Tendo representação paritária entre sociedade civil e Governo Municipal, constituído por 16 membros titulares, e respectivos suplentes, sendo do Setor Público Municipal: a) 01 (um) representante da Procuradoria Municipal ou órgão a ela vinculado; b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família; c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; g) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito; h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar. (Redação dada pela Lei nº 4024/2023).

A sociedade civil organizada é composta das seguintes áreas: a) 2 (dois) representantes de colégios secundaristas do Município (um representante de cada colégio diferente); b) 2 (dois) representantes de clubes de promoção de ações sociais e/ou, tais como o Interact ou Rotaract, mas não limitado a estes (um representante de cada Clube diferente); c) 1 (um) representante dos estudantes do ensino superior presencial em Chopinzinho; d) 1 (um) representante do ensino superior à distância (EAD) de Chopinzinho; e) 1 (um) representante dos estudantes do Município que frequentam o ensino superior em outros Municípios; f) 1 (um) representante da Escola do Campo Casa Familiar Rural (Redação dada pela Lei nº 4024/2023).

Apesar da alteração recente na legislação do CMJ, não se caracteriza um movimento para a atividade e funcionamento do conselho, mas sim mera formalidade a fim de corrigir erro material da legislação.

#### **4.4 Conselho Municipal de Dois Vizinhos**

O município de Dois Vizinhos possui 44.869 habitantes (CENSO 2022). Destes, 10.781 são jovens, totalizando 24% dos munícipes. Na economia se destaca nos

setores do agronegócio (avicultura), indústria, comércio, prestação de serviços e tecnologia (DOIS VIZINHOS, 2024). Na educação se destaca como polo universitário, com a União de Ensino do Sudoeste do Paraná (Unisep) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

O Conselho Municipal de Juventude de Dois vizinhos foi criado a partir da lei 1.673, de 25 de dezembro de 2011, e foi alterado a partir da Lei nº 2.485, de 25 de maio de 2021. Também instituiu a Conferência Municipal de Juventude (Confeju) e criou o Fundo Municipal de Juventude de Dois Vizinhos (Funjuve), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A composição do CMJ é paritária entre poder público e sociedade civil. Constituído por 16 membros titulares e seus respectivos suplentes, considerando a Lei nº 2.485/2011, sendo os membros do poder público: a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 1 (um) representante; b) Departamento Municipal de Esporte, 1 (um) representante; c) Departamento Municipal de Cultura, 1 (um) representante; d) Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, 1 (um) representante; e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 1 (um) representante; f) Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) representante; g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, 1 (um) representante; h) Chefia de Gabinete do Executivo Municipal, 1 (um) representante.

Já a sociedade civil é representada a partir dos segmentos: a) 01 (um) representante ligados às entidades de Blocos de Carnaval, mediante indicação pela Liga Municipal de Carnaval; b) 04 (quatro) representantes ligados ao movimento estudantil, sendo duas vagas destinadas a acadêmico de ensino superior e duas vagas destinadas a alunos secundaristas; c) 02 (dois) representantes de movimentos sociais, igrejas, órgãos de classe, clubes de serviços ou organizações civis (OAB/Rotary/Lyons/Maçonaria/outros); d) 01 (um) representante de associação ou entidade ligada ao esporte em nível municipal.

Além do CMJ, o município aprovou o Fundo Municipal da Juventude de Dois Vizinhos (Funjuve), sendo receitas do fundo:

São receitas do Fundo Municipal da Juventude de Dois Vizinhos (Funjuve):

I - receitas oriundas de previsões de receitas na LEI Orçamentária Anual (LOA) do Município de Dois Vizinhos;

II - transferências voluntárias da União ou do Estado realizadas à conta do Fundo Municipal da Juventude de Dois Vizinhos - FUNJUVE;  
III - contribuições de mantenedores;  
IV - doações e legados nos termos da legislação vigente, quer sejam de pessoas físicas ou jurídicas;  
V - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos custeados pelo Fundo Municipal da Juventude de Dois Vizinhos - FUNJUVE;  
VII - saldos de exercícios anteriores; e  
VIII - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas (DOIS VIZINHOS, 2021 s/p).

Através do Decreto nº 17.827, de 09 de dezembro de 2021, o gestor municipal nomeou os conselheiros do CMJ. No entanto, não há destaque para atividade do conselho municipal. Tampouco houve movimentação para realização da Conferência Municipal no ano de 2023.

#### **4.5 Conselho Municipal de Itapejara D'Oeste**

O município de Itapejara D'Oeste possui 12.344 mil habitantes (CENSO 2022). Destes, 2.642 são jovens, totalizando 21%. Possui IDH de 0,731. Economia baseada na agropecuária, destacando-se na produção de soja, milho, trigo, feijão e leite (IPARDES, 2024).

O CMJ foi criado a partir da Lei municipal nº 1.388, de 10 de junho de 2013, de caráter igualitário<sup>50</sup>, com mandato de dois anos, sendo representantes governamentais: a) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, indicado pelo seu presidente; b) 3 (três) representantes do Executivo, indicados pelo prefeito municipal; c) 6 (seis) representantes de secretarias ou órgãos governamentais que executem trabalhos voltados à Juventude, sendo de órgãos distintos (Educação, Saúde, etc.) e indicados pelo prefeito municipal e/ou pelos diretores de departamentos.

São membros da sociedade civil: a) 3 (três) representantes dos Grêmios Estudantis sendo elas: Escola Estadual Irmão Isidoro Dumont, Colégio Estadual Castelo Branco e Colégio Estadual Carlos Gomes, eleitos pelos seus pares; b) 2 (dois) representantes da Pastoral Juvenil Marista, eleitos pelos seus pares; c) 1 (Um)

---

<sup>50</sup> Ocorre um erro na formulação desta lei, tipificando como igualitárias as cadeiras do conselho, no entanto, nomeando 10 membros governamentais e 11 da sociedade civil.

representante da Escola Estadual Marli Simões (Apae); d) 2 (dois) representantes do movimento religioso juvenil, eleito pelos seus pares; e) 2 (dois) representantes do Interact Club de Itapejara D'Oeste, indicado pelo seu presidente-diretor; f) 1 (um) representante do Coletivo de Jovens da Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste através do Sintraf (Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste).

Curiosamente, a lei categoriza que a juventude com idade entre 14 a 30 anos de idade tem possibilidade de participar do CMJ.

#### **4.6 Conselho Municipal de Palmas**

O município de Palmas possui 48.247 mil habitantes (CENSO 2022). Destes, 11.931 são jovens, totalizando 25% da população, sendo o município com maior porcentagem de jovens do Sudoeste paranaense. Economia baseada na agricultura, pecuária, agroindústria, indústria madeireira e comércio (PALMAS, 2024). Na educação, Palmas se destaca pela existência do Instituto Federal do Paraná (IFPR), com os cursos de graduação presencial de Administração, Agronomia, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Letras-Português/Inglês, Pedagogia, Química e Sistemas de Informação.

Palmas possui um Centro da Juventude (Ceju), voltado a adolescentes e jovens, prioritariamente entre 12 e 18 anos, pertencentes a comunidades de vulnerabilidade e risco social. O programa é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social, pois seus objetivos convergem com os dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social (PARANÁ, 2024).

O CMJ de Palmas é instituído pela Lei municipal nº 2.506, de 28 de agosto de 2017. É o único conselho do Sudoeste que menciona o ECA como uma das políticas de referência para seu funcionamento (além do Estatuto da Juventude), com oito membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo quatro representantes do Poder Público, indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo municipal, sendo advindos das seguintes secretarias: a) Secretaria Municipal da Educação; b)



Departamento Municipal da Saúde; c) Departamento Municipal de Assistência Social; d) Departamento Municipal de Planejamento.

Os membros da sociedade civil serão quatro representantes da sociedade civil, cuja escolha será feita na forma e no prazo estipulado no Regimento Interno do conselho municipal de juventude dentre representantes dos órgãos e entidades públicas municipais e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área de juventude.

#### **4.7 Conselho Municipal de Pato Branco**

O município de Pato Branco possui 91.836 mil habitantes (CENSO 2022). Destes, 21.977 são jovens, totalizando 24%. Na educação se destaca por ser polo universitário, contando presencialmente com um campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com o Centro Universitário de Pato Branco (Unidep). A cidade ocupa o 4º lugar do Paraná no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), com destaque para saúde, educação e geração de emprego e renda, tem destaque por ser polo de desenvolvimento tecnológico do Sudoeste do estado.

O CMJ foi criado e é regido pela Lei nº 1.691 de 16 de dezembro de 1997, revogada pela Lei nº 4.348, de 23 de julho de 2014, vinculado à Secretária Municipal de Esporte e Lazer, sendo composto por I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público; II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cuja escolha será feita na forma e no prazo estipulado no Regimento Interno Municipal dentre representantes dos órgãos e entidades públicas municipais e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

O CMJ foi nomeado através do Decreto nº 9.011, de 16 de setembro de 2021, com a representação governamental da: a) Secretaria Municipal de Assistência Social; b) Secretaria Municipal Educação e Cultura; c) Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação; d) Secretaria Municipal de Saúde; e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A sociedade civil é representada pelas entidades: a) Dragões Moto Clube Distrito de Pato Branco; b) CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Carreteando a Saudade; c) Núcleo Regional de Educação (NRE) de Pato Branco/PR; d) CIEE/PR (Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná); e) Rotary Clube de Pato Branco

– Guarani; f) União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco; g) Associação dos Corredores de Pato Branco (ACORPATO); h) Associação dos Tenistas de Pato Branco – Pato Tênis; i) Igreja do Evangelho Quadrangular e, j) Instituto Plural Pato Branco – PR.

Apesar da nomeação ser via Decreto de 2021, ou seja, com mandato de dois anos, o CMJ de Pato Branco se encontra sem atividades atualmente, também não consta mobilização ou articulação do conselho para realização da Conferência Municipal de Juventude, no ano de 2023.

#### **4.8 Conselho Municipal de Realeza**

O município de Realeza possui 19.247 mil habitantes (CENSO, 2022). Destes, 4.245 são jovens, totalizando 22% da população. Se destaca na área da educação superior através do campus da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul e da CESREAL - Centro de Ensino Superior de Realeza.

O CMJ de Realeza é estruturado a partir da Lei nº 1.530 de 05 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude, das Conferências Municipais da Juventude, do Fundo Municipal de Integração da Juventude e dá outras providências, como órgão, permanente, paritário, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Administração. Composto por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes, a representação do poder público é composta por 06 (seis) representantes do poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito dentre as pessoas com atuação em políticas e projetos voltados à juventude.

A sociedade civil é composta por representantes da sociedade civil, urbana e rural, indicados por entidades que congregam e atuam nas questões afetas à juventude, a saber: a) 01 (um) representante do meio rural, indicado por associação, sindicato ou grupo de reconhecida atuação junto à juventude; b) 01 (um) representante da área empresarial indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Realeza; c) 01 (um) representante dos grêmios estudantis e/ou organizações correlatas, reconhecidos e organizados; d) 01 (um) representante do Diretório Acadêmico da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza; e) 01 (um) representante do Diretório Acadêmico do Centro de Ensino Superior de

Realeza (CESREAL); f) 01 (um) representante dos movimentos religiosos organizados do município.

A legislação já aprova o Fundo Municipal de Integração da Juventude, sendo constituído por

- I - dotações orçamentárias
  - II - dotações de entidades nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais
  - III - doações particulares
  - IV - legados
  - V - contribuições voluntárias
  - VI - produto das aplicações dos recursos disponíveis
- § 2º O Fundo Municipal de Integração da Juventude será gerido pela Secretaria Municipal de Administração, com o acompanhamento e fiscalização do CMJ (REALEZA, 2013).

Como já exposto, apenas dois municípios possuem legislação com aprovação do Fundo Municipal da Juventude que possibilita a captação de recursos par as atividades do CMJ, sendo Realeza e Dois Vizinhos, no entanto a inatividade do próprio CMJ corrompe a criação de políticas públicas para as juventudes.

#### **4.9 Conselho Municipal de Renascença**

O município de Renascença possui 6.845 mil habitantes (CENSO, 2022). Destes, 1.415 são jovens, ou seja, 21%. A economia é baseada na produção agropecuária.

O CMJ do município consta em sua lei, alterada pela emenda 005/2014, em seu “Art. 327. § 2º O Conselho Municipal da Juventude é órgão colegiado permanente e autônomo, instituído por lei, com objetivo de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem”.

Para tanto, mencionado no

Art. 328. Ao Município, no âmbito das políticas públicas de juventude, compete:

- I - criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude, visando assegurar-lhes:
  - a) formação profissional e o desenvolvimento da cultura;
  - b) acesso ao primeiro emprego e à habitação;
  - c) lazer;
  - d) segurança social.

II - elaborar o Plano Municipal de Juventude em conformidade com os respectivos Planos Nacional e Estadual, com a participação da sociedade, em especial da juventude;

III - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude;

IV - estabelecer mecanismos de cooperação com o Estado e a União para a execução das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Para garantir a articulação com os demais entes federativos com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas de juventude, o Município poderá instituir consórcios públicos, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades (RENASCENÇA, 2014).

Na legislação não consta a existência do CMJ. Não há nenhum decreto de composição ou lei que trate sobre seu funcionamento, organização e estrutura.

#### **4.10 Conselho Municipal de Santa Izabel do Oeste**

O município de Santa Izabel do Oeste possui população de 14.070 mil habitantes (CENSO 2022). Sendo 2.993 jovens, totalizando 21%. Sua economia é baseada na Agricultura Familiar, com mais de 90% das propriedades formuladas nesse modelo, com destaque para a produção de leite e soja.

O CMJ foi instituído pela Lei n 2.436, de 17 de setembro de 2021, que inicialmente se chamava Conselho Municipal da Juventude de Santa Izabel do Oeste (Conjuiza), alterada pela Lei nº 2.651, de 18 de setembro de 2023, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo conselho paritário, composto por 3 (três) representantes governamentais que poderão ser indicados pelo Poder Executivo Municipal, componentes de secretarias ou órgãos que atuem com a Juventude, podendo ser substituídos a critério do chefe(a) do Executivo, a qualquer tempo; enquanto os conselheiros da sociedade civil, sendo 3 (três) representantes com idade entre 15 a 29 anos, vinculados a entidades representativas da sociedade civil, em regular funcionamento e diretamente ligadas à proteção, defesa de direitos ou ao atendimento ao jovem e que atuem com atividades continuadas na área de Juventude, bem como representantes de organizações religiosas e pessoas reconhecidas como agentes capazes e que contribuem com a luta pelo reconhecimento dos direitos da juventude no Município de Santa Izabel do Oeste/PR. (Redação dada pela Lei nº 2651/2023).

Apesar da criação recente e de alterações realizadas em 2023, o CMJ não se encontra em atividade. Em pesquisa nas redes sociais, o perfil na rede social *Facebook* “Conjuiza<sup>51</sup>” teve movimentações somente até o ano de 2021.

Portanto, o cenário dos conselhos municipais de juventude da mesorregião sudoeste do Paraná vem se cristalizando de forma insipiente. Notamos que as políticas públicas de juventudes se organizam de forma imediatista, por vezes como uma política de governo e não de Estado, dificultando a perenização e expansão efetiva na construção de direitos.

---

<sup>51</sup> <https://www.facebook.com/conjuiza?mibextid=ZbWKwL>

## CONSIDERAÇÕES

*Luta é a ação do desejo que nos politiza.  
(TIBURI, 2018, p. 53)*

O processo de escrita e cristalização do texto desta dissertação perpassou caminhos que antes eram inimagináveis e que resultaram em percepções das juventudes paranaenses, que se somam nos esforços de construção de políticas públicas para esse grupo social, mas também na dificuldade que é promover ações que concretizem a cidadania territorial, a partir dos conselhos de juventude.

A adoção da nomenclatura “Juventudes”, categoria mais utilizada nos últimos anos, contempla as diversidades que se expressam de forma heterogênea, compondo os diferentes espaços, pelos marcadores como classe social, gênero, raça, orientação sexual, territórios.

As Juventudes foram abordadas e entendidas, ao longo da história, a partir das diferentes composições temporais e espaciais que a sociedade projetou e incorporou ao longo do período, nas suas diversidades, culturas, subculturas, identidades. A cristalização das Juventudes e as políticas públicas, no Brasil, ganham espaço a partir da criação da Lei nº11.129, de 30 de junho de 2005, que criou a SNJ, instituiu o Projovem e o Conjuve. Foram sendo criados espaços de debate, de diálogo com as PPJs, institucionalizando e gerando espaços formais de atuação.

Em 2013, com a criação do Ejuv, houve avanços na concretização dos benefícios dos jovens, de 15 a 29 anos. Especialmente a partir da democracia representativa, com os conselhos gestores, os Conselhos de Juventude que se fortaleceram, nas diferentes escalas territoriais: Nacional, estadual e municipal. Essa lógica, instaurada nos Conselhos de Juventude, efetivou-se a partir da perspectiva de construção de políticas públicas de/para/com Juventudes, que se estabeleceram na participação do público-alvo, na escolha de demandas, panoramas das realidades e tomadas de decisões que influenciam diretamente os diversos territórios.

No que tange o Conselho Estadual de Juventude do Paraná, reconhecemos recentes esforços na tentativa de perenização, reativado em 2017, ainda estruturado por decreto, o que dificulta a sua atuação.

Se faz necessário que o Governo do estado do Paraná o regule via lei que possibilite a configuração de conselho consultivo e deliberativo, para possibilitar

a criação do fundo estadual de juventude. A partir da regulamentação, a atuação do Cejuv-PR ganhará maior autonomia, reconhecimento e poder para agir nas prioridades das políticas públicas para as juventudes paranaenses.

Os desafios também são referentes à mobilização e ao reconhecimento da sociedade e das próprias juventudes na existência dos conselhos, especialmente do estadual, que ainda apresenta votações e participações pequenas, sendo resultado de alguns fatores: a) falta de financiamento para as atividades dos conselheiros de juventude, especialmente os representantes da sociedade civil, que retiram do próprio bolso valores para participarem e representarem o Cejuv-PR; b) ações e atividades exercidas não chegam às escalas municipais; c) falta de investimento em estrutura de mídias, de comunicação, de recursos humanos para desempenhar as funções perante as juventudes; d) dificuldades para contato com os Conselhos Municipais de Juventude do estado do Paraná, pois não há atualização na relação dos conselhos ativos, dos inativos e das legislações dos CMJs, por parte do Cejuv-PR. Os CMJs seriam as ramificações do conselho estadual, com o objetivo de capilarizar pautas, demandas, dificuldades e outras demandas locais.

A cristalização da participação das juventudes no Conselho Estadual também reflete o compromisso da sociedade civil na busca e na permanente luta para o melhoramento do Cejuv. Por outro lado, desperta preocupação na forma de condução que o governo do Paraná trata a pasta das juventudes, com financiamento restrito, com a demora na efetivação e na promulgação da lei que cria o conselho estadual, com intenção evidente em não debater pautas específicas e com a falta de compromisso, atrasando indicações de conselheiros das cadeiras governamentais. Todos esses apontamentos refletem na descontinuidade das ações dos conselheiros estaduais e a falta de chegada de informações nos municípios, especialmente os mais afastados da capital.

No que se refere ao Sudoeste do Paraná, durante a gestão 2022-2023, foram dois representantes ocupando cadeiras no Cejuv-PR, Pato Branco e Santa Izabel do Oeste, que realizaram movimentos de mobilização. No entanto, eles não conseguiram efetivar ações concretas nos municípios, como diálogos com as gestões municipais, audiências públicas, entre outros, por falta de recursos, até mesmo de passagens e alimentação para chegar aos 42 municípios do território sudoestino.

A estruturação dos CMJs conta com oito municípios com legislação aprovada. No entanto, nenhum em atividade. Embora contem com certa diversidade de representantes, na quantidade de cadeiras, na vinculação entre secretarias e haja paridade entre a representação governamental e a sociedade civil, tais aspectos refletem a falta de um plano coeso de criação de CMJ.

A realização das Conferências Municipais de Juventude, no ano de 2023, nos municípios de Capanema, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Pato Branco, Palmas e Planalto, representou um movimento que marca o início de discussões, diálogos e construções das políticas públicas na esfera local, sem deixar de se relacionar com os movimentos que ocorrem na esfera estadual e nacional.

Muitos destes municípios, como o caso de Francisco Beltrão, realizaram a 1ª Conferência de Juventude, com a participação expressiva das juventudes, dispostas a construir novas perspectivas para o território que ocupam. Além do movimento do poder público, especialmente do poder executivo, em receber as demandas apontadas como prioritárias pelas juventudes, o que esperamos e iremos cobrar pela execução destas e a inclusão da agenda das juventudes nas políticas públicas.

O movimento federal, com a 4ª Conferência Nacional de Juventude, simbolizou a retomada das PPJs, a volta da SNJ e a atuação governamental com propósito de construir espaços de diálogos e manutenção da participação popular, na tomada de decisões. Representa novas perspectivas, mais espaços de atuação em políticas intersetoriais, que visem a transformação de realidades, sobretudo na garantia dos direitos das Juventudes estabelecidos no Ejuv.

A cidadania territorial, expressada nas ações e nas construções dos conselheiros de juventude, corrobora com o entendimento de que precisamos fortalecer estes espaços, no que concerne a garantia de diálogos, na apropriação e no entendimento dos territórios, a partir de visões críticas das próprias juventudes, para garantir cidadania, que se dá pela luta por melhores condições de vida, de trabalho, de educação, de saúde, de bem-estar, de infraestrutura, o que permite pensar as realidades nos territórios e nas escalas que se (inter)relacionam.

No entanto, são necessários esforços coletivos para que as políticas públicas de juventudes sejam efetivadas. Muito mais que a formalização da legislação, há necessidade de que o poder público se responsabilize em manter em funcionamento espaços tão ricos como os conselhos de juventude que, muitas vezes, em municípios



menores se dissolvem ao longo dos anos, por fatores como a falta de prioridade do poder executivo com a agenda das juventudes; a descontinuidade de gestões que não mantêm espaços de discussão; a personificação de pessoas na construção dos conselhos, que reflete a falta da construção coletiva na tomada de decisões e a falta de investimentos, infraestrutura e recursos humanos na execução de políticas públicas.

Esta dissertação emerge para a necessidade de continuar no movimento de pesquisa e no amparo para discussões sobre políticas públicas, conselhos de juventude, representação juvenil, cidadania territorial no estado do Paraná, especialmente na mesorregião Sudoeste, o que faremos nos próximos anos de doutoramento. Esperamos despertar novas percepções sobre as Geografias das Juventudes, abrindo espaços de diálogo, construção e reconhecimento, de uma área que, ainda tão jovem, já representa tanta potencialidade na transformação de territórios.

## REFERÊNCIAS

ABAD, Miguel. Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relación entre convivencia, ciudadanía y nueva condición juvenil. **Última década**, v. 10, n. 16, p. 117-152, 2002. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-22362002000100005&script=sci\\_arttext&lng=en](https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-22362002000100005&script=sci_arttext&lng=en). Acesso em 25 de maio de 2023.

ABRAMO, Helena. **JUVENIS, Cenas**. Punks e darks no espetáculo urbano. Scritta, Anpocs, São Paulo, v. 994, 1994.

ABRAMO, Helena. **Juventude e Integração Sul-Americana**: caracterização de situações tipo e organizações juvenis. Relatório Nacional Brasil. Rio de Janeiro: Ibase/Pólis, 2007.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Ser jovem no Brasil hoje**: políticas e perfis da juventude brasileira. 2015. Acesso em 20/06/23. Disponível em: [http://flacso.org.br/files/2015/08/MAbramovay\\_kas.pdf](http://flacso.org.br/files/2015/08/MAbramovay_kas.pdf).

ALBERTTI, Adrieli. **Políticas Públicas de Juventudes**: uma análise da Atuação dos Conselhos Municipais de Juventudes no estado de Santa Catarina. Dissertação (mestrado em direito) - Universidade do Extremo Sul Catarinense. Criciúma, p.218. 2023.

ANDRADE, Rodrigo de. **Conselho Municipal de Juventude de Curitiba**: poder de agenda e transparência no período 2012-2015. Dissertação (mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 99. 2015.

BARRETO, Carla Alessandra. **A política nacional de juventude**: assistencialismo ou inovação?. Tese (Doutorado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras – Unesp. Araraquara, p. 254. 2012.

BORGIO, Guilherme Augusto Marena. **A caracterização das organizações de juventude de Irati-PR**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, p.202.2014.

Brandão, C. Rodrigues; Borges, Maristela Correa. A pesquisa participante: um momento da educação popular. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 6, p.51-62. jan./dez. 2007.

BRASIL. (2005). **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm). Acesso em: 1 jan. 2022.

BRASIL. (2005). **Decreto nº 5.490, de 14 de julho de 2005**. Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - CNJ, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5490.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5490.htm). Acesso

em: 10 nov. 2022

BRASIL. (2013). **Lei n. 12.852, de 05 de agosto de 2013**. Presidência da República. Secretaria-Geral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em 04 de nov de 2021.

BRASIL. (2018). **Decreto n. 9.306, de 15 de março de 2018**. Presidência da República. Secretaria-Geral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9306.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9306.htm). Acesso em 05 de nov de 2021.

BRASIL. (2019). **Decreto n. 10.069, de 17 de outubro de 2019**. Presidência da República. Secretaria-Geral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10069.htm#art16](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10069.htm#art16). Acesso em 05 de nov de 2021.

BRASIL. (2023). **Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023**. Convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude. Diário Oficial da União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11619.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11619.htm). Acesso em: 10 jul. 2023

BRAGA, Flávia Spinelli. **A cidadania territorial na formação inicial de professores de geografia em universidades portuguesas e brasileiras**. 2018. Tese (doutorado em Geografia). Universidade de Lisboa. Portugal

BRAGA, Flávia Spinelli. **CIDADANIA TERRITORIAL E GEOGRAFIZAÇÃO DA CIDADANIA NO ENSINO DE GEOGRAFIA E NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA**. Revista Signos Geográficos, v. 3, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/signos/article/view/69617>. Acesso em 10 de jul de 2022

BULHOSA, Rebeca Ribas. **Conselhos gestores e a lógica de formação de grupos: o caso do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)**. Dissertação (Mestrado em Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social) - Universidade Federal da Bahia. Salvador, p.90. 2016.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Por um novo paradigma do fazer políticas-políticas de/para/com juventudes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 2, p. 19-46, 2002.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. **Por um novo paradigma do fazer políticas: políticas de/para/com juventudes**. Unesco, 2003.

CAVALCANTE, Itanamara Guedes. **Juventude em pauta: o processo de construção da política pública de juventude em Sergipe**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p.146. 2010.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. **Quebrando Mitos: juventude, participação e políticas**. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1a Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: RITLA, 2009.

CEJUV-PR (2017). **Regimento Interno do Conselho Estadual de Juventude do Paraná**. Disponível em [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/RegimentoInternoAprovado.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/RegimentoInternoAprovado.pdf) . Acesso em 15 de maio de 2023.

CHOPINZINHO, 2023. Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Disponível em <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>. Acesso em 15 de jan de 2023.

CLAUDINO, Sérgio. **Escola, Educação geográfica e cidadania territorial**. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales nº 494 (09), 2014. p.1-10. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/view/14971>. Acesso em 15 de out de 2021.

CLAUDINO, Sérgio *et al.* **Geografia, educação e cidadania**. 1ed.Lisboa - PT: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2019, v. 1, Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/44796>. Acesso em 10 de nov de 2021.

CONJUVE. **Guia dos Conselhos de Juventude**: fortalecendo diálogos, promovendo direitos. SIG. Brasília, 2010. Disponível em [https://www.prattein.com.br/home/images/stories/Juventude/GuiadeConselhos\\_site.pdf](https://www.prattein.com.br/home/images/stories/Juventude/GuiadeConselhos_site.pdf). Acesso em 15 de agos de 2022.

CORREIA, Kevin Campos. **Conselhos Municipais de políticas para juventude: os casos das cidades de São Paulo e São Bernardo do Campo**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Fundação Universidade Federal do ABC. São Bernardo do Campo, p.137. 2019.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista brasileira de educação**, n. 24, p. 40-52, 2003. Acesso em 20 de jun de 2023. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. **Juventude e Ensino Médio**: quem é este aluno que chega à escola. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares. **Juventude e Ensino Médio**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014.

DOIS VIZINHOS, 2023. Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. Disponível em <https://www.doisvizinhos.pr.gov.br/>. Acesso em 15 de jan de 2023.

ÉNEAS MARQUES, 2023. Prefeitura de Éneas Marques. Disponível em: <http://renascenca.pr.gov.br/>. Acesso em: 15 de jan de 2023.

FARIA, Claudia. Feres.; RIBEIRO, Uriella. Coelho. **Desenho institucional**: variáveis relevantes e seus efeitos sobre o processo participativo. In: PIRES, R. (Org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. 1 ed. Brasília: IPEA, 2011, v. 7, p. 125-136.

FARIAS, Beronicy Paula de Moraes. **A dinâmica do conselho nacional da juventude-CONJUBE e o campo das políticas públicas educacionais.** Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília. Brasília, p.204. 2013.

FERNANDES, Sabrina. **Formação humana para o exercício da cidadania: os saberes da experiência de jovens membros do Conselho Municipal da Juventude de São Carlos.** Dissertação (mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, p.135, 2008.

FREITAS, Maria Virgínia de (org). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais.** São Paulo. 2005. Ação Educativa. 2 ed. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/bitstream/11465/1738/1/247.pdf>. Acesso em 16 de jun de 2023.

FURIATI, Nidia Maria de Avila. **Juventude e Estado no Brasil: A lógica constitutiva do Conselho Nacional da Juventude no Governo Lula.** Tese (doutorado em sociologia) - Universidade de Brasília. Brasília, p. 356. 2010

GODOY, Ariana Schmidt. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas.** São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29, 1995.

GROPPO, Luís Antônio. **Condição Juvenil e Modelos Contemporâneos de Análise Sociológica das Juventudes.** Revista Última década Nº33, CIDPA VALPARAÍSO, dezembro 2010, p.11-26. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/udecada/v18n33/art02.pdf>. Acesso em 14 agos 2022.

GROPPO, Luis Antonio. **Introdução à sociologia da juventude.** Jundiaí:Paco Editorial, 2017.

GUIMARÃES, Vinicius Oliveira Seabra; GROPPPO, Luís Antonio. **Quando juventude não é apenas uma palavra: uma releitura sociológica acerca da categoria juventude.** Cadernos de Pós-graduação, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 05-18, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/cpg.v21n2.22787>.

IBGE, SIDRA (2023). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4714>. Acesso em 16 de jul de 2023.

ITAPEJARA D'OESTE, 2023. Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Disponível em <https://itapejaradoeste.pr.gov.br/>. Acesso em 15 de jan de 2023.

KRAUSKOPF, Dina. La construcción de políticas de juventud en Centroamérica. **Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas nacionales**, p. 13-46, 2003. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/30234117/83-20.pdf>. Acesso em 13 de mai de 2023.

MACHADO, Amanda Santos. **Juventude, reconhecimento e justiça social nas agendas de políticas públicas do Brasil.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 138. 2011.

MANNHEIM, Karl. **The sociological problem of generations**. In: Essays on the sociology of knowledge. Londres, Routledge & Kegan Paul, 1952. p. 286-312. Trad. Por Cláudio Marcondes.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. **La juventud es más que una palabra**. ARIOVICH, Laura; MARGULIS, Mario. La juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud. Editorial Biblos, 1996.

MIRANDA, Emília Bezerra de. **Juventude e família**: um estudo sobre jovens que deram certo na vida. Dissertação (Mestrado em psicologia). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 113. 2009.

NATIVIDADE, Rubenilson Cerqueira de. **Juventude, educação e desenvolvimento**: o caso do Paranoá e as políticas públicas de acesso ao ensino superior no Brasil contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília. Brasília, p. 115. 2014.

NOVAES, Regina; FÁVERO, Osmar; SPOSITO, Marília; CARRANO, Paulo (Org.). **Juventude e contemporaneidade**. 1. Ed. Brasília: Unesco, 2007. V.1.

NOVAES, Regina. **Políticas de juventude no Brasil**: continuidades e rupturas. NOVAES, Regina; FÁVERO, Osmar; SPOSITO, Marília; CARRANO, Paulo (Org.). Juventude e contemporaneidade. 1. Ed. Brasília: Unesco, 2007. V.1. p.179 – 216. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/157>. Acesso em 10 de out de 2021.

OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel. GEOGRAFIAS DAS JUVENTUDES: A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA ARTE NA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA. **Para Onde!?**, v. 17, n. 2, p. 59-78, 2023. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/paraonde/article/download/130242/88309>. Acesso em 15 de jun de 2023.

OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel. **Jovens olhares sobre a cidade**: lugares e territórios urbanos de estudantes porto-alegrenses. Tese (Doutorado em Educação) - Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p.213. 2020.

OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel; LACERDA, Mirian Pires Corrêa de; NOVAES, Regina Célia Reyes. Juventudes, educação, política e violência: uma entrevista com Regina Novaes. **Educar em Revista**, v. 37, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/71209/44554>. Acesso em 15 de out de 2023.

OLIVEIRA, Geziane do Nascimento. **Estratégias e trajetórias políticas de mobilização da juventude**: um estudo sobre participação no Conselho Municipal de Juventude de João Pessoa/PB. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, p.196. 2017.

PAIS, José Machado. **Culturas juvenis**. Impr. Nacional Casa da Moeda, 1993.

PALMAS, 2024. Prefeitura de Palmas. Disponível em: <https://pmp.pr.gov.br/website/>. Acesso em 10 de jan de 2024.

PARANÁ (2021). Plano Estadual de Políticas Públicas para a Juventude do Paraná. Curitiba. Disponível em: [https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-01/plano\\_estadual\\_juventude\\_.pdf](https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/plano_estadual_juventude_.pdf). Acesso em 15 de marc de 2023.

PATO BRANCO, 2024. Prefeitura de Pato Branco. Disponível em <https://patobranco.pr.gov.br/>. Acesso em 15 de jan de 2024.

PISTORI, Edson Claudio. **A geografia das políticas públicas da juventude no Brasil**: uma proposta de Sistema Nacional da Juventude. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, p. 167. 2012.

RABELO, José Orlando Carneiro Campello. **Juventudes e políticas em debate: representando a violência**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 113. 2010.

REALEZA, 2023. Prefeitura Municipal de Realeza. Disponível em <https://realeza.pr.gov.br/>. Acesso em 10 de jan de 2023.

REIS, Denise Maria. **Políticas públicas e juventudes**: a participação juvenil para o acesso ao fundo público no Brasil. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 158. 2016.

RENASCENÇA, 2023. Prefeitura de Renascença. Disponível em <http://renascenca.pr.gov.br/>. Acesso em 10 de dez 2023.

ROCHA, Heber Silveira. **Juventude e políticas públicas**: formação de agenda, elaboração de alternativas e embates no Governo Lula. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, p. 166 .2012.

ROCHA, Heber Silveira; ROMÃO, Wagner de Melo. Conferências nacionais de juventude: ação coletiva e diversidade como educação política. **Cadernos ADENAUER XVII**, São Paulo, n. 1, p. 195-215, 2016.

RODRIGUES, Julia Alves Marinho. **Análise de redes e políticas de juventude**. Dissertação (mestrado acadêmico em Ciência Política) - Universidade de Brasília. Brasília, p. 163. 2008.

ROSA, Itamar da. **Análise sobre a constituição do campo político de formulação de políticas públicas da juventude**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p.158. 2014.

SANTA IZABEL DO OESTE, 2023. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste. Disponível em <https://santaizabeldooeste.atende.net/cidadao>. Acesso em 15 de jan de 2023.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. Edusp, 2007.

SANTOS, Dayane Aparecida dos. **A expansão de mecanismos de participação nos anos 2000**: as políticas públicas de juventude. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, p. 181. 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. 2. Reimpressão. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 151 p.

SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. **Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil**. Dissertação (mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Araquara, 219 p. 2006.

SILVA, Roselaine. Sodré., & SILVA, Vini. Rabassa. (2011). Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. Caderno CRH, 24(63), 663-678. doi:10.1590/S0103-49792011000300013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/QHfYfV7nPqyJZwV7KTSjqBs/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em 15 de jun de 2023.

SPOSITO, Marília Pontes. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil**, In: Políticas Públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. NOVAES, Regina; FÁVERO, Osmar; SPOSITO, Marília; CARRANO, Paulo (Org.). Juventude e contemporaneidade. 1. Ed. Brasília: Unesco, 2007. V.1. p.179 – 216. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/157>. Acesso em 10 de out de 2021.

SUESS, Rodrigo Capelle. **Nós Propomos! Taguatinga-DF**: pesquisa e experiência com alunos do 2º ano do Ensino Médio. In: Sérgio Claudino, Xosé M. Souto, M<sup>a</sup> Angeles Rodriguez Domenech, João Bazzoli, Raimundo Lenilde, Claudionei Lucimar Gengnagel, Luís Mendes, Adilson Tadeu Basquerote Silva. (Org.). Geografia, educação e cidadania. 1ed.Lisboa - PT: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2019, v. 1, p. 199-214.

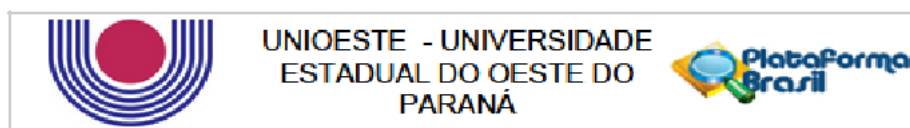
TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 1. ed. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 2018.

VASCONCELOS, Ivar C. Oliveira de. **Estratégias metodológicas de pesquisa**: decisões no estudo da prática didático-pedagógica. Revista Universitas: Relações Internacionais. Brasília, n. 1, p. 231-243, 2010.



## APÊNDICES

### APÊNDICE I



#### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

##### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** JUVENTUDE E CIDADANIA TERRITORIAL NO CONTEXTO DO CEJUVE - PR E NA ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUDOESTE DO PARANÁ

**Pesquisador:** MARCOS ANTONIO FOLADOR

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 64193222.9.0000.0107

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio  
FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP

##### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.741.304

##### Apresentação do Projeto:

Saneamento de pendências da pesquisa:

**Título da Pesquisa:** JUVENTUDE E CIDADANIA TERRITORIAL NO CONTEXTO DO CEJUVE - PR E NA ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUDOESTE DO PARANÁ

**Pesquisador Responsável:** MARCOS ANTONIO FOLADOR

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 64193222.9.0000.0107

**Submetido em:** 04/11/2022

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

**Situação da Versão do Projeto:** Em relatoria

**Localização atual da Versão do Projeto:** UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

##### Objetivo da Pesquisa:

Vide descrição anteriormente apresentada.

##### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Vide descrição anteriormente apresentada.

**Endereço:** RUA UNIVERSITARIA 2069  
**Bairro:** UNIVERSITARIO  
**UF:** PR **Município:** CASCAVEL  
**Telefone:** (45)3220-3092  
**CEP:** 85.819-110  
**E-mail:** cep.pppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 5.741.304

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Vide descrição anteriormente apresentada.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide descrição anteriormente apresentada.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Decididamente, pesquisa que envolvem participantes com idade igual ou maior de 18 anos dispensam o TCLE assinado pelos pais. Está claro que é o caso desta pesquisa. Desse modo, assegura-se a dispensa de autorização para os maiores ou com idade igual a 18 anos.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Apresentar o Relatório Final na Plataforma Brasil até 30 dias após o encerramento desta pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento                                            | Arquivo                                       | Postagem               | Autor                  | Situação |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_2030832.pdf | 04/11/2022<br>21:13:22 |                        | Aceito   |
| Parecer Anterior                                          | Resposta_parecer_anterior.docx                | 04/11/2022<br>21:13:05 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | Projeto_brochura_retificado.doc               | 04/11/2022<br>20:54:16 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| Folha de Rosto                                            | folha_de_rosto_digitalizada.pdf               | 14/10/2022<br>11:39:00 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| Cronograma                                                | cronograma_execucao.docx                      | 14/10/2022<br>10:20:01 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| Outros                                                    | Formulario_cep.docx                           | 14/10/2022<br>10:18:24 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| Outros                                                    | Roteiro_de_entrevista.docx                    | 14/10/2022<br>10:16:52 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE_CEP_representates_prefeituras.docx       | 14/10/2022<br>10:12:32 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE_CEP_conselheiros_da_juventude.docx       | 14/10/2022<br>10:12:00 | MARCOS ANTONIO FOLADOR | Aceito   |

Endereço: RUA UNIV. - CANTARINHO  
Bairro: UNIV. (BOLSA)  
UF: PR Município: CARAMAÍ  
Telefone: (41)3220-3082 CEP: 85.199-110  
E-mail: cep.ppgp@unipr.br

15/04/2023 10:01



UNIOESTE - UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO OESTE DO  
PARANÁ



Continuação do Parecer: 5.741.304

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CASCADEL, 05 de Novembro de 2022

---

Assinado por:

Dartel Ferrari de Lima  
(Coordenador(a))

Endereço: RUA UNIVERSITÁRIA 2069

Bairro: UNIVERSITÁRIO

CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCADEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: [cep.pppg@unioeste.br](mailto:cep.pppg@unioeste.br)

Página 03 de 03

## APÊNDICE II

| <b>Roteiro de entrevista – Membros do Conselho de Juventude (Municipais e do estado do Paraná)</b>                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome                                                                                                                                                                                            |
| 2. Idade:                                                                                                                                                                                          |
| 3. Instituição que representa:                                                                                                                                                                     |
| 4. Há quanto tempo exerce a função de conselheiro:                                                                                                                                                 |
| 5. Sexo:                                                                                                                                                                                           |
| 6. Orientação sexual:                                                                                                                                                                              |
| 7. Cor ou raça:                                                                                                                                                                                    |
| 8. Qual seu grau de escolaridade?<br>8.1. Se for graduado, em qual curso?                                                                                                                          |
| 9. Participa de algum eixo de atuação/grupo de trabalho no conselho? Qual?                                                                                                                         |
| 10. Qual sua opinião sobre a participação das entidades da sociedade civil no Conselho? É de fácil acesso?<br>10.1. Ainda sobre a sociedade civil, falta algum segmento na composição do conselho? |
| 11. Como você avalia o processo eleitoral dos conselheiros?                                                                                                                                        |
| 12. Quais as facilidades e dificuldades que você teve (ou tem) sendo membro do conselho?                                                                                                           |
| 13. Existem tensões/conflitos no Conselho? Quais são as mais evidentes?                                                                                                                            |
| 14. Na sua opinião, qual é a finalidade/importância do conselho?                                                                                                                                   |
| 15. O que significou/significa para você participar do Conselho? O que te move a permanecer neste conselho?                                                                                        |
| 16. Em sua opinião, você considera que as decisões tomadas, discussões e debates que ocorrem no conselho, chegam a toda a juventude paranaense? Se não, por quê?                                   |
| 17. Atualmente como você analisa a função do conselho? Ele vem sendo efetivo em sua proposta?                                                                                                      |
| 18. Quais são as principais lutas e pautas debatidas? Você acha que as pautas e ações do Conselho contribuem de que forma a pensar as juventudes paranaenses?                                      |
| 19. Alguma outra informação que o conselheiro deseja deixar registrado.                                                                                                                            |

### APÊNDICE III



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

*Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

*Comitê de Ética em Pesquisa – CEP*



*Aprovado na*

*CONEP em 04/08/2000*

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: JUVENTUDE E CIDADANIA TERRITORIAL NO CONTEXTO DO CEJUVE - PR E NA ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUDOESTE DO PARANÁ

Certificado de Apresentação para apreciação Ética – “CAAE” N°

Pesquisador para contato: Marcos Antonio Folador

Telefone: (46) 99941-1568

Endereço de contato (Institucional): marcos.folador@unioeste.br

Convidamos você a participar dessa pesquisa sobre Juventude e Cidadania Territorial no contexto do Cejuve - PR e na articulação com as políticas públicas no Sudoeste do Paraná. Os objetivos estabelecidos são: a) analisar a implementação, a estruturação, as atribuições e a organização Conselho Estadual de Juventude do Paraná, o modo como se materializa por meio dos conselhos municipais, na região sudoeste do Paraná para promover cidadania territorial; b) desvelar a estruturação e a organização do Conselho Estadual da Juventude do Paraná (CEJUVE-PR) na sua função junto aos Conselhos Municipais da Juventude no estado; c) avaliar as ações e a participação de jovens nos Conselhos de Juventude dos municípios da mesorregião Sudoeste do Paraná e se promovem a cidadania territorial; d) analisar a implementação dos Conselhos Municipais da Juventude e as implicações das ações nos municípios da mesorregião Sudoeste do Paraná. Têm o propósito de contribuir para o conhecimento referente a existência dos conselhos de juventude, articulando a participação juvenil e a cidadania territorial, possibilitando uma ampliação destes conselhos no sudoeste do Paraná. Para que isso ocorra você está convidado(a)

participar de uma entrevista que versará sobre a sua participação no Conselho de Juventude, sobre a participação das entidades da sociedade civil, sobre o funcionamento, composição e organização de conselho da juventude.

Cabe destacar que: não estão previstos riscos ou desconfortos na participação na entrevista. Informamos que caso ocorra desconfortos, você poderá suspender a entrevista. Você poderá a qualquer momento desistir de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Para que isso ocorra, basta informar, por qualquer modo que lhe seja possível, que deseja deixar de participar da pesquisa e qualquer informação que tenha prestado será retirada do conjunto dos dados que serão utilizados na avaliação dos resultados.

Você não receberá e não pagará nenhum valor para participar desta pesquisa, no entanto, terá direito ao ressarcimento de despesas decorrentes de sua participação.

Nós pesquisadores garantimos a privacidade e o sigilo de sua participação em todas as etapas da pesquisa e de futura publicação dos resultados. O seu nome, endereço, voz e imagem nunca serão associados aos resultados desta pesquisa, exceto quando você desejar. Nesse caso, você deverá assinar um segundo termo, específico para essa autorização e que deverá ser apresentado separadamente deste.

As informações que você fornecer serão utilizadas exclusivamente nesta pesquisa. Caso as informações fornecidas e obtidas com este consentimento sejam consideradas úteis para outros estudos, você será procurado para autorizar novamente o uso.

Este documento que você vai assinar contém 3 laudas. Você deve vistar (rubricar) todas as páginas, exceto a última, onde você assinará com a mesma assinatura registrada no cartório (caso tenha). Este documento está sendo apresentado a você em duas vias, sendo que uma via é sua. Sugerimos que guarde a sua via de modo seguro.

Caso você precise informar algum fato ou decorrente da sua participação na pesquisa e se sentir desconfortável em procurar o pesquisador, você poderá procurar pessoalmente o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNIOESTE (CEP), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 as 15h30min, na Reitoria da UNIOESTE, sala do Comitê de Ética, PRPPG, situado na rua Universitária, 1619 – Bairro Universitário, Cascavel – PR. Caso prefira, você pode entrar em contato via

Internet pelo e-mail: cep.prppg@unioeste.br ou pelo telefone do CEP que é (45) 3220-3092.

Declaro estar ciente e suficientemente esclarecido sobre os fatos informados neste documento.

Nome do sujeito de pesquisa:

Assinatura:

Eu, *Marcos Antonio Folador*, declaro que forneci todas as informações sobre este projeto de pesquisa ao participante.

Assinatura do pesquisador

Francisco Beltrão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## ANEXO I

Relatório da 1ª Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Francisco Beltrão/Pr.

Informações Gerais sobre a Etapa Municipal

Data de realização: 25 de setembro de 2023.

Estado: Paraná

Município: Francisco Beltrão

Local: Teatro Eunice Sartori – Espaço da Arte. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 969 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030.

Número de pessoas participantes: 112 (cento e doze) jovens

### Relato da Conferência

#### 1. Breve resumo do debate de contextualização

A Conferência Municipal de Francisco Beltrão foi realizada em no período da tarde, as 13h00 as 17h00. A dinâmica da Conferência consistiu em: início do credenciamento, abertura oficial, palestra, grupos de trabalho com convidados especialistas na respectiva área, votação das propostas, eleição dos delegados e plenária final. Foram realizados seis grupos de trabalho divididos por eixos temáticos, aos quais, conforme regimento interno, foi dado o prazo de 1h para elaboração, apresentação e votação de suas propostas. Após foi realizada a eleição dos delegados, sendo um governamental e 1 não-governamental. Os jovens participantes tinham o direito de escolher entre quatro candidatos não governamental, o seu representante. Para os participantes dos grupos de trabalho, foi encaminhada uma cópia do texto base, um instrumental para elaboração das propostas. As propostas poderiam ser realizadas de acordo com o entendimento do grupo. Após esta etapa, iniciou-se a plenária final, que contava com todos os participantes para a votação das sugestões e por fim a votação dos delegados.

Os delegados municipais eleitos foram:

Sociedade Civil:

Marcos Antonio Folador

Guilherme Picolotto Vanderlinde (Suplente)

Governamental:

- Alex Alves dos Santos

#### **EIXO TEMÁTICO: DIREITO A CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLITICA E REPRESENTAÇÃO JUVENIL E SISTEMA SINAJUVE**

Responsável: Claudineia Tonello - Coordenadora do CCI Adeliria Meurer e Inêz de Oliveira Santos – Coordenadora do CEJU

| Desafios                              | Proposta De Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M | E | F |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 – Jovens na sociedade e na política | Criação do Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal da Juventude                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X |   |   |
| 2 - Casa da juventude                 | Destinação de verbas para que os municípios que fazem adesão ao SINAJUVE, tenham subsídios para construção da casa juventude. Espaço de acolhimento com oficinas, atividades socioeducativas, atividades profissionais, debates sobre políticas públicas, incentivo ao esporte, cultura e lazer. Esse local será a sede do Conselho da Juventude, contemplando as juventudes e suas diversidades. |   |   | X |

#### **EIXO TEMÁTICO: DIREITO A EDUCAÇÃO E DIREITO PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E RENDA**

Responsável: Sandra Araújo e Abel Vito



| Desafios                                                | Proposta de Solução                                                             | M | E | F |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda | Mais vagas para as escolas formadoras. Mais qualificação no período de formação |   |   | X |
| 2 - Direito à Educação                                  | Oportunizar teste vocacional nas escolas formadoras.                            |   |   | X |
| 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda | Utilizar o Sine como meio para oportunizar vagas para os jovens,                |   |   |   |

## **EIXO TEMÁTICO: DIREITO A CULTURA E DIRETO A COMUNICAÇÃO E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Responsável: Nadieli**

| Desafios                                                                 | Proposta de Solução                                                                                                                                                                                                           | M | E | F |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 - Políticas de incentivo às artes com grade extracurricular            | Destinação de 4 horas curriculares mensais de estudantes do ensino fundamental II e ensino médio de escolas públicas e atividades em ambientes externos ou internos de valorização cultural, artística histórica e ambiental. |   |   | X |
| 2 – Política de Acesso às artes para pessoas com deficiência             | Ampliar o oferecimento de oficinas culturais no período noturno, nos bairros. Com acessibilidade as pessoas com deficiência, com auto descrição, uso de libras.                                                               |   |   | X |
| 3 – Políticas de incentivo as artes culturais e a liberdade de expressão | Evento Cultural anual com shows de talentos. Abrangendo diversas artes culturais.                                                                                                                                             |   |   | X |

## **EIXO TEMÁTICO: DIREITO A SAÚDE**

**Responsável: Thaís C. G. Nazar (Unipar)**

| Desafios                                                                                              | Proposta De Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M | E | F |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 – Garantir acessibilidade à Política da saúde mental a todos os adolescentes e jovens               | Efetivar a lei 13.935/2019 que garante intervenções e ações nas escolas e universidades no contexto de promoção e prevenção em saúde mental. Incluindo capacitação e formação continuada dos profissionais com assuntos relacionados a também atendimento em reabilitação aos casos necessários nos equipamentos de espaços de saúde mental com ampliação ao atendimento com contratação de profissionais. | X | X | X |
| 2 – Atender os adolescentes e jovens na sua diversidade integrando todas as políticas de atendimento. | Criando equipamentos para os adolescentes e jovens sejam protagonistas e que integrem equipes de atendimentos multidisciplinar, com atividade e projetos de esporte, lazer, cultura, com suporte de psicólogos, enfermeiras, médicos e fisioterapia.                                                                                                                                                       | X | X | X |

## **EIXO TEMÁTICO: DIREITO AO DESPORTO E LAZER**

**Responsável: Geraldo Cavanhari**

| Desafios                                                                                                                               | Proposta De Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M | E | F |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 – Democratizar e Disseminar os Espaços e projetos para a Juventude                                                                   | Construir, com acessibilidade, mais espaços de lazer e esportes. Realizar manutenção, público ou privado, apoiando projetos já existentes e criando incentivos a práticas de atividades físicas de diversas modalidades esportivas e lazer, com participação e protagonismo da juventude e da pessoa com deficiência. | X | X | X |
| 2 – Construir espaços, implantar e elaborar os projetos públicos para incentivar a inclusão de pessoa com deficiência e acessibilidade | Criar e fomentar a estruturação de espaços físicos no município que os jovens sejam protagonistas, com equipe multiprofissional para auxiliar os jovens em várias áreas, incluindo o esporte e lazer, como um centro, da rede de proteção – saúde, educação, cultura, assistência social.                             |   |   |   |

#### **EIXO TEMÁTICO: DIREITO A DIVERSIDADE E IGUALDADE**

**Responsável: André Felipe Bortolli**

| Desafios                                                                                                      | Proposta de Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M | E | F |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 – Desigualdade profunda de acesso aos direitos que asseguram igualdade econômica social, étnica e de gênero | Ampliação dos direitos dos jovens, com acesso a restaurante popular, transporte acessível, trabalho digno, saúde integral, educação, habitação.<br>Conselho da Juventude<br>Condição econômica para juventude                                                                                                                                          | X | X | X |
| 2 – Criar conselho municipal da diversidade                                                                   | Criação de lei e implantação do Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X |   |   |
| 3 - Criação do fundo nacional de igualdade racial                                                             | Garantir orçamento para a realização de atividades da sociedade civil com foco no debate racial, de caráter educacional, cultura e religioso, além da realização de atividades de combate ao racismo nos espaços institucionais da administração pública, desde os órgãos do poder executivo até as unidades educacionais de ensino básico e superior. | X | X | X |

#### **EIXO TEMÁTICO: DIREITO A SEGURANÇA PÚBLICA E AO ACESSO A JUSTIÇA**

**Responsável: Roni Tavares**

| Desafios                                                                                                        | Proposta de Solução                                                                                                                           | M | E | F |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 1 – Segurança para pessoas em situação de vulnerabilidade<br>*Falta de segurança em espaços públicos e privados | Intensificar as políticas públicas, campanhas contra violência e comunidades vulneráveis                                                      | X | X | X |
| 2 – Aumento da violência nas escolas e sociedade                                                                | Campanhas educativas permanentes contra a violência e discriminações pelos órgãos da saúde, educação, assistência social e segurança pública. | X | X | X |

**EIXO TEMÁTICO: DIREITO A MOBILIDADE E DIREITO A SUSTENTABILIDADE****Responsável: Carla Rotta**

| <b>Desafios</b>                                        | <b>Proposta de Solução</b>                                                                                                                                   | <b>M</b> | <b>E</b> | <b>F</b> |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| 1 – Transporte público de qualidade com acessibilidade | - Passe livre para os estudantes.<br>- Conhecer a realidade local, através de projetos que identifiquem frotas de ônibus.                                    | X        |          |          |
| 2 – Melhoria na infraestrutura                         | Projetos permanentes:<br>- Manutenção preventiva de calçadas.<br>- Implantação ciclovias, ciclofaixas.<br>- Parques com atrativos, que envolvam as famílias. | X        |          |          |
| 3 – Direito ao Território                              | Propor espaços para habitação de jovens estudantes. Com auxílio aluguel, alimentação, compatível com realidade imobiliária                                   |          | X        | X        |

**EIXO TEMÁTICO: DIREITO AO MEIO AMBIENTE.****Responsável: Ednilson Becker**

| <b>Desafios</b>                            | <b>Proposta de Solução</b>                                                                                                                                                                         | <b>M</b> | <b>E</b> | <b>F</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| 1 – Valorizar produtos rurais              | - Propor mais espaços para demonstração de produtos da agricultura familiar (praças).<br>- Produtos atendam as escolas estaduais e universidades.<br>- Políticas públicas de incentivo ao consumo. | X        | X        | X        |
| 2 – Ampliação rede saneamento básico       | Através de projetos                                                                                                                                                                                | X        | X        | X        |
| 3 – Animais em condição de vulnerabilidade | Ampliação centro de zoonoses                                                                                                                                                                       | X        | X        |          |
| 4 – Mudanças climáticas                    | Aumentar os espaços de discussão dos jovens                                                                                                                                                        | X        | X        | X        |